



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.477

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social, Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente

COTA-PARTE DO ICMS
 Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO AOS ACIONISTAS
 Da Telecomunicações do Pará S/A - Telepará

CONCORRÊNCIAS
 Da Companhia Vale do Rio Doce

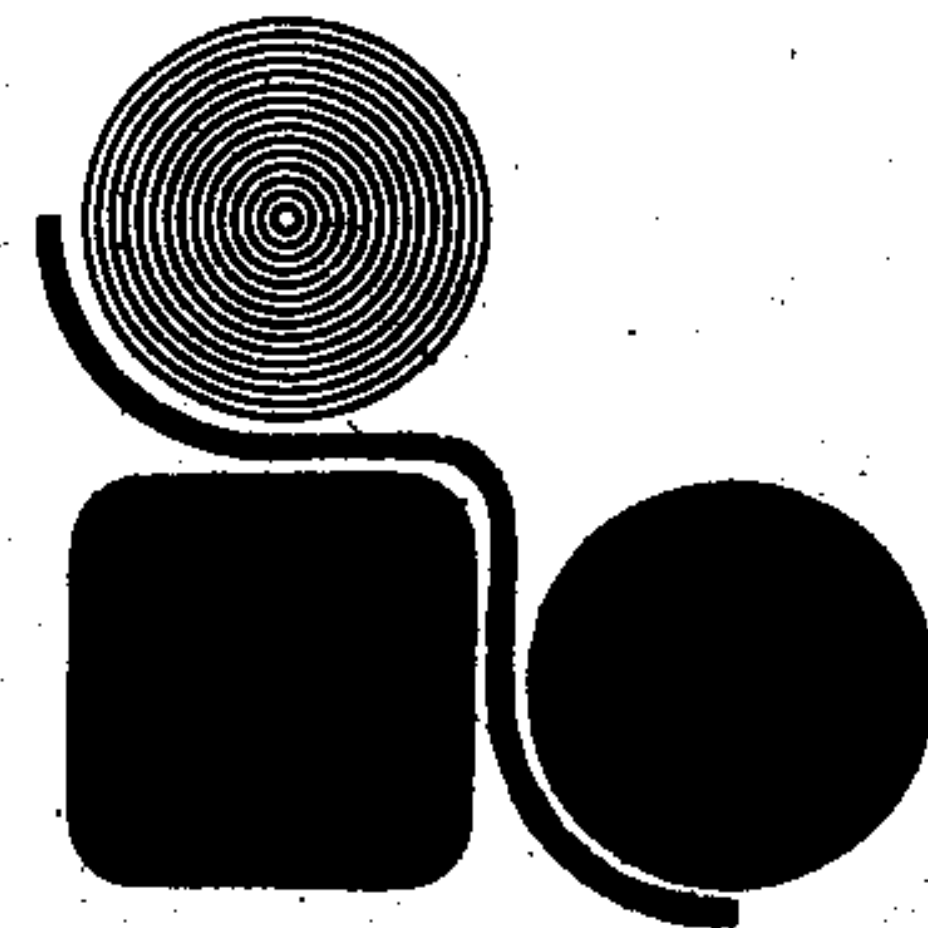
TOMADA DE PREÇOS ORBEAS-11.226/93
 Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.

ATAS
 De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
 32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1579 DE 19 DE Abril DE 1993

Aprova os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1993, em conformidade com o Art. 210 da Constituição do Estado do Pará e Art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o Trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

OSWALDO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MACOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0043769-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00	
ESPECIFICACAO	TOTAL
Funcionamento e Coordenacao da PROCEPA	2.878.000
Recuperacao do Sistema de Processamento de Dados	0
TOTAL	2.878.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00	
ESPECIFICACAO	TOTAL
Assistencia Tecnica e Extensao Rural nas Areas de Reforma Agraria	0
Apoio as Atividades de Assistencia Tecnica e Extensao Rural	0
Apoio ao Associativismo para Producao, Beneficiamento e Comercializacao Agropecuaria	0
Assistencia Tecnica e Extensao Rural a Producao de Alimentos Basicos e Substituicao de Importacao de Hortaliças	0
Assistencia Tecnica e Extensao Rural para Recuperacao e Manejo de Areas Alteradas e Solos Agricultaveis	0
TOTAL	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

Cr\$ 1.000,00	
ESPECIFICACAO	TOTAL
Construcao de Regionais de Abastecimento em Municipios Polarizadores da Producao	0
TOTAL	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Cr\$ 1.000,00	
ESPECIFICACAO	TOTAL
Abertura de Novas Agencias	0
Financiamento de Medio e Longo Prazos	30.000.000
Ampliacao e Reforma de Agencias	10.000.000
Plano Diretor de Informatica	2.180.450
TOTAL	42.180.450

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00	
ESPECIFICACAO	TOTAL
Plano de Desenvolvimento Institucional	0
Implantacao e Ampliacao de Sistema de Abastecimento D'agua	9.612.518
Programa de Saneamento para Populacao de Baixa Renda - PROSANEAR	0
Implantacao de Sistemas de Abastecimento D'agua em Comunidades Rurais	0
Recuperacao das Baixadas do Una	0
Ampliacao do Sistema de Esgotos Sanitarios de Belem - PROSEGE	0
Parques Estadual do Utinga - 1ª Etapa	0
TOTAL	9.612.518

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

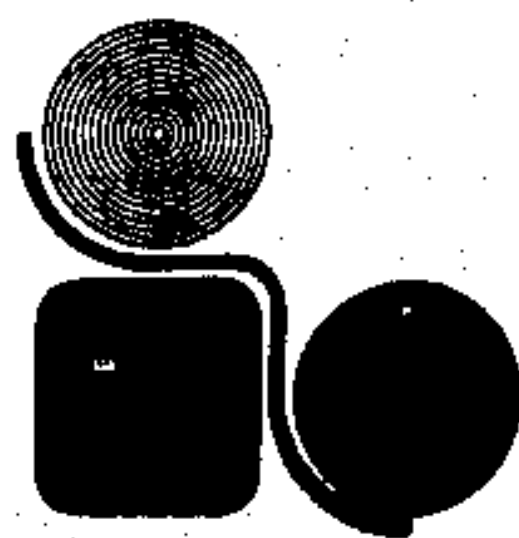
EMPRESA: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00	
ESPECIFICACAO	TOTAL
Financiamento da Cesta Basica de Materiais de Construcão	0
Financiamento de Habitacao Convencional	66.262.067
Regularizacao Fundiaria	2.000.000
Desapropriacao e/ou Indenizacoes de Areas	0
Ordenacao e Urbanizacao dos Assentamentos Urbanos	3.497.215
Financiamento de Lotes Urbanizados	0
Infraestrutura Geral para Areas de Invasao e/ou Conjuntos Habitacionais	108.436.327
Equipamentos Comunitarios para Area de Invasao e/ou Conjuntos Habitacionais	18.207.237
Aquisicao de Terrenos	0
Recuperacao de Conjunto Habitacionais Existentes	0
TOTAL	198.402.866

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ

Cr\$ 1.000,00	
ESPECIFICACAO	TOTAL
Funcionamento dos Servicos Administrativos	0
Cadastro Mineral do Estado	0
Lapidacao e Artesanato Mineral	0
Projeto Especial Ouro	0
Manutencao dos Servicos de Informatica	0
TOTAL	0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.074.225,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 3.281.661,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 590.242,00
Preço por página	CR\$-116.867.916,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 65.910,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 29.660,00

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$- 11.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ S/A

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Produção de Energia Hidroelétrica	0
Produção de Energia Terzeletrica	0
Transmissão de Energia Elétrica	0
Distribuição de Energia Elétrica	0
Eletrificação Rural	0
TOTAL	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS - 2º TRIMESTRE / 1993
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Funcionamento dos Serviços Administrativos	0
Reestruturação e Reorganização do Parque Zoológico	0
Manutenção da Loja do Artesanato	0
Sistema de Divulgação Turística	0
TOTAL	0

DECRETO Nº 1609, DE 19 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.695.000.000,00 em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.695.000.000,00 (UM BILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.04181116.030	Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	150.000
			3132.00	11.101	1.545.000
TOTAL					1.695.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.695.000.000,00 (UM BILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.04181116.006	Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	85.000
			3132.00	11.101	35.000
14203.04181116.031	Apoio ao Associativismo para Produção, Beneficiamento e Comercialização Agropecuária	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	45.000

14203.04181116.0321	Assistência Técnica e Extensão Rural a Produção de Alimentos Básicos e Substituição de Importação de Hortaliças	Despesas Correntes	3120.00	11.101	400.000
14203.04181116.0331	Assistência Técnica e Extensão Rural para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas e Solos Agrícolas	Despesas Correntes	3120.00	11.101	230.000
			3132.00	11.101	500.000
T O T A L					11.695.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0043753-4

DECRETO Nº 1610-, DE 19 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.098.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.098.000,00 (DOIS BILHÕES E NOVENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.09774561.190	Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	131.000
24101.11070202.173	Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	312.928
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	76.023
			3132.00	11.101	1.350.488
24101.11623461.226	Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos para Produção Industrial	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	47.955

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA ROSA MARTINS SANTOS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 07.05.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0043754-2

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JÚNIOR, Diretor Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para o Japão, no período de 05 a 16 de junho do corrente ano, a fim de participar da Feira Exposição de Chiba-Japão, arbitrar 12 (doze) diárias, no valor unitário, correspondente em cruzeiros a US\$ 300,00 (TREZENTOS DÓLARES AMERICANOS), pelo câmbio Oficial do dia em que processar o pagamento, devendo responder pelo expediente da Companhia, durante o impedimento do titular, o Dr. FERNANDO MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor de Marketing.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0043744-5

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JÚNIOR, Diretor Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para Hong Kong-China, no período de 17 a 26 de junho do corrente ano, como representante do Estado do Pará no Encontro Internacional da Associação Brasileira de Agências de Viagens, sem ônus para o Governo deste Estado, devendo responder pelo expediente da Companhia, durante o impedimento do titular, o Dr. FERNANDO MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor de Marketing.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0043738-0

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para o Japão, no período de 05 a 16 de junho do corrente ano, a fim de participar da Feira Exposição de Chiba-Japão, arbitrar 12 (doze) diárias, no valor unitário, correspondente em cruzeiros a US\$ 333,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS DÓLARES AMERICANOS), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0043730-5

24101.11623462.269	Manutenção dos Distritos Industriais	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	21.000
			3132.00	11.101	149.000
24101.11633541.145	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades das Micro Empresariais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	9.606
T O T A L					12.098.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.098.000,00 (DOIS BILHÕES E NOVENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.09532901.141	Desenvolvimento da Pesquisa Mineral no Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	110.000
			3131.00	11.101	14.000
			3132.00	11.101	255.000
24101.09774561.190	Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	106.000
			3132.00	11.101	246.000
24101.11070212.174	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	50.000
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	99.000
			3131.00	11.101	90.000
			3132.00	11.101	113.000
24101.11623471.309	Fomento aos Polos de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	37.000
			3131.00	11.101	55.000
			3132.00	11.101	213.000
24101.11633541.145	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades das Micro Empresariais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	71.000
24101.11633541.146	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades das Comerciais	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	188.000
			3131.00	11.101	106.000
			3132.00	11.101	99.000
24101.11633551.164	Fomento as Atividades Comerciais no Exterior	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	106.000
			3131.00	11.101	70.000
			3132.00	11.101	70.000
T O T A L					12.098.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0043745-3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR

PORTARIA Nº 043/93-CMG, DE 26 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação de distrato a pedido da servidora,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado entre a Governadoria do Estado e a servidora CRISTIANY SEABRA PAES, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, a partir de 01.05.93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Casa Militar da Governadoria do Estado, 26 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043752-6

PORTARIA Nº 048/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora JUCILENA MARIA CORREA BITTENCOURTH, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043810-7

PORTARIA Nº 049/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor ADALBERTO TAVARES VON PAUGARTEN, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043812-3

PORTARIA Nº 050/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MARIA ROSA MARTINS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043796-8

PORTARIA Nº 051/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor EMANOEL BORGES MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043804-2

PORTARIA Nº 052/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MARY HÉLVIA MELUL DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043820-4

PORTARIA Nº 053/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora WALDILENA CRISTINA MARÇAL VERISSIMO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043803-4

PORTARIA Nº 054/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MARIA ESTELA FERREIRA CORDOVIL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043811-5

PORTARIA Nº 055/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043819-0

PORTARIA Nº 056/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora SUELY NAZARÉ M. OLIVEIRA LINHARES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043802-6

PORTARIA Nº 057/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora ANA MARIA A. CAVALCANTE, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043809-3

PORTARIA Nº 058/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MÔNICA ABNADER MORAES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043801-8

PORTARIA Nº 059/93-CMG, DE 25 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MARIA LUIZA SOUSA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 25 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0043764-0

EMPRESA DE BÚFALOS DO AMAPÁ S/A. CGC/MF nº 04.366.183/0001-44. Extrato da Ata de AGO/E realizada em 14.05.93. Às 08:00h do dia 14/05/93, na Sede social a Tv. das Mercedes, 208, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.92 cujas peças foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal O Diário do Pará; b) A Correção Monetária da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 5.357.426.585,28; c) Aumento do Capital Social integralizado de Cr\$ 2.042.507.937,00 para Cr\$ 7.399.934.502,00 mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ 5.357.426.585,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. AGE - DELIBERAÇÕES: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 16.000.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000.000,00 em consequência o Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 30.000.000.000,00 divididos em 30.000.000,00 de Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 10 bilhões de Ações Ordinárias Nominativas, 10 bilhões de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "A" e 10 bilhões de Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B". b) Autorização para emissão especial de 7.502.054.000 Debêntures nominativas, com base na lei nº. 8.176 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a Cr\$ 7.502.054.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 anos, conforme autorização da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS nº. 743/93 de 13.05.93, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 5.626.540.500 Debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 5.626.540.500,00 e 1.875.513.500 Debêntures não conversíveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 1.875.513.500,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 19.05.93, assinados pelos Srs. Renato Ben-tram Koch Coutinho, Dir. Presidente e Marilda de Nazaré Vita Coutinho, Dir. Administrativa-Financeira, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Sr. Antonio José N. da Silva - Ch. da Divisão, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19.05.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº. 1333,1 do dia 24.05.93. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017802, Reg. nº 10.017802, Dia: 27/05/93)

AGROSETE PECUARIA E INDUSTRIA S/A-CGC/MF: 05.423.587/0001-65-EMPRESA DO ADE REALIZADA EM 24.05.93. Às 08:00 horas do dia 24.05.93, na sede social sito à Rodovia PA-125, Km 14 em Paragominas-Pará, reuniram-se os acionistas para deliberarem sobre o seguinte: Ordinariamente: aprovação das contas da Diretoria e Demonstrações Contábeis em 31.12.92; capitalização de reservas de Capital no valor de Cr\$ 4.442.358.974,00, distribuídas em 2.000.000.000 de Ações Ordinárias, 2.442.358.974 de Ações Preferenciais Cl. "A"; capitalização em Ações Ordinárias de crédito em conta Crédito de Acionistas T no valor de Cr\$ 313.560.981,00. Extraordinariamente: elevação do capital autorizado de Cr\$ 4.360.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00; alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais: Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 9.000.000,00, dividido em 5.500.000,00 de Ações Ordinárias, 2.700.000,00 de Ações Preferenciais Classe "A" e 700.000,00 de Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, sendo a Assembleia suspensa para lavratura desta Ata que, lida foi aprovada e assinada pelos presentes. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1336,9 em 25.05.93. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017803, Reg. nº 10.017803, Dia: 27/05/93)

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PROFISSIONAIS EM PARAPSIKOLOGIA E TERAPIAS ALTERNATIVAS, entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de caráter associativo, científico, cultural e educacional. Com sede e foro na cidade de Belém, tendo como finalidade principal congregar quantos se dedicam aos estudos e às atividades de pesquisa, experiências, aplicação e ensino na área da parapsicologia e a quantos se dedicam, de maneira idêntica, nas Terapias Alternativas

(Fat. nº 10.017776, Reg. nº 10.017776, Dia: 27/05/93)

PAZENDAS SAMAMBAIA S/A
CGC 04877635/0001-22
Capital subscrito Cr\$129.642.400,00
Capital realizado Cr\$129.642.400,00

Extrato das atas de Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas a 03 de maio de 1993

Às 8 horas do dia 3 de maio de 1993, na sede social a trv.94 Km.7 em S.Francisco do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas de Fazendas Samambaia S/A com direito a voto, tendo sido apresentado o relatório dos administradores e os demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 1991. Foi proposto o aumento do capital para Cr\$129.642.400,00 pela distribuição como bonificação de 110.590.880 ações, transferindo o valor de Cr\$110.590.880,00 da conta de Reserva de Capital para Capital assim como o reajuste dos honorários da Diretoria. Posto em votação foram as propostas aprovadas por unanimidade. A Assembleia Geral Extraordinária homologou por unanimidade a Assembleia Geral Ordinária desta data por ter sido realizada fora do tempo hábil. O texto integral desta ata foi lavrado no livro de Atas e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará a 25.5.1993 sob o nº1330.1.

(Fat. nº 10.017771, Reg. nº 10.017771, Dia: 27/05/93)

PAZENDAS SAMAMBAIA S/A
CGC 04877635/0001-22
Capital subscrito Cr\$1.593.000.000,00
Capital realizado Cr\$1.593.000.000,00

Extrato da ata de Assembleia Geral Ordinária realizada a 03 de maio de 1993.

Às 9 horas do dia 3 de maio de 1993, na sede social a trv.94 Km.7 em S.Francisco do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade dos acionistas de Fazendas Samambaia S/A com direito a voto, tendo sido apresentado o relatório dos administradores e os demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 1992 publicado em jornal de acordo com a Lei. Foi proposto o aumento de Capital para Cr\$1.593.000.000,00 pela distribuição como bonificação de 1.463.357.600 ações transferindo-se o valor de Cr\$1.463.357.600,00 da conta de Reserva de Capital para o Capital assim como o reajuste dos honorários da Diretoria além da eleição de nova diretoria para o triênio Abril 1993 Março 1996. Posto em votação as propostas foram aceitas por unanimidade. O texto integral desta ata foi lavrado no livro de Atas e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará a 21/5/1993 sob o nº1330.2.

(Fat. nº 10.017772, Reg. nº 10.017772, Dia: 27/05/93)

INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S/A
CGC/MF nº 05.090.055/000153
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1993

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) de mil novecentos e noventa e três (1993), sob a presidência do Sr. Jean Philippe Henri Marie Fedi, reuniram-se na sede social os senhores membros do Conselho de Administração da Indústrias Brasilt da Amazônia S/A, especialmente convocados para a eleição dos membros da Diretoria da sociedade, conforme determinam os Estatutos Sociais. Realizada a votação e apurados os votos, foram eleitos unanimemente, por indicação da acionista Brasilt S/A: Jean Philippe Henri Marie Fedi, francês, casado, engenheiro civil, portador do RNE nº V 039178-I e do CPF nº 131.550.568-19 residente e domiciliado em São Paulo (SP), para o cargo de Diretor Presidente; e para os cargos de Diretores, Durvanil Juvino de Souza, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 267.685-PB e do CPF nº 044.699.764-15, residente e domiciliado em Belém (PA); Leonardo Arcuri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5.569.351-SP e do CPF nº 193.941.608-68, residente e domiciliado em Belém (PA); André Louis Viau, francês, separado judicialmente, engenheiro civil de estruturas, portador do RNE nº W206909-G e do CPF nº 002.858.704-91, residente e domiciliado em Santo André (SP). Ficarão vagos dois cargos de Diretor, a ser preenchido oportunamente. Os diretores ora eleitos declaram-se desimpedidos e em condições de exercer atividade mercantil, devendo ser investidos em seus cargos na forma do estatuto social. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, inclusive pelos diretores ora eleitos: Jean Philippe Henri Marie Fedi, João Crisóstomo de Queiroz, Georges Pezet, Leonardo Arcuri, Durvanil Juvino de Souza, André Louis Viau. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Jean Philippe Henri Marie Fedi
Secretário

Visto: Fernando Rudge Leite Neto
OAB/SP - 84.786

JUCEPA 1321,7 * May 19 1993
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

(Fat. nº 10.017807, Reg. nº 10.017807, Dia: 27/05/93)

INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S/A
CGC/MF nº 05.090.055/000153

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM
29 DE ABRIL DE 1993**

HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sede Social na Rodovia Arthur Bernardes, s/n - esquina do Tapanã - Belém (PA).
MESA: Jean Philippe Henri Marie Fedi - presidente e André Louis Viau - secretário.
PRESENÇA: Comparecimento da totalidade dos acionistas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Por carta datada de 15.04.93, devidamente recebida pelos senhores acionistas, com a seguinte ordem do dia: "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.92; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido, ratificando os dividendos pagos antecipadamente relativos ao exercício findo; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; d) aprovar e incorporar ao capital social a correção monetária do mesmo, no valor de Cr\$ 270.504.836.095,59. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do capital social, no valor de Cr\$ 27.543.163.904,41, mediante a incorporação das seguintes reservas: reserva de isenção SUDAM: Cr\$ 22.089.834.057,32; reserva legal: Cr\$ 5.133.861.478,56; reserva de lucros acumulados (parte): Cr\$ 319.468.368,53; b) alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais".

DELIBERAÇÕES DA AGO: a) examinadas, discutidas e aprovadas integralmente as contas dos administradores e as demonstrações financeiras a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" do dia 05.04.93 e do jornal "A Província do Pará" do dia 03.04.93; b) aprovada a destinação do lucro líquido proposta pelo Conselho de Administração, pelo que foram ratificados os dividendos intermediários já pagos, tais como deliberados pelos RCAs de 22.01.92 (Cr\$ 0,2325563595 por ação), 20.11.92 (Cr\$ 0,84 por ação) e de 05.03.93 (Cr\$ 1,50 por ação), totalizando um dividendo final de Cr\$ 2,5725563595 por ação do capital social; c) eleitos para o Conselho de Administração os senhores Jean Philippe Henri Marie Fedi, francês, casado, engenheiro civil, portador do RNE nº V 039178-I e do CPF nº 131.550.568-19, residente e domiciliado em São Paulo (SP), como presidente do Conselho de Administração, e eleitos para conselheiros João Crisóstomo de Queiroz, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AM sob nº 540, portador do CPF nº 000.122.542-15, residente e domiciliado em Manaus (AM) e Georges Firmin Pezet, francês, casado, industrial, portador do RNE nº V 131946U e do CPF nº 166.278.768-50, residente e domiciliado em São Paulo (SP). Foi também aprovada a remuneração global mensal dos membros do Conselho

de Administração em até Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), a ser repartida de comum acordo entre os seus membros, com vigência a partir de 01.04.93. Os Diretores terão a remuneração provenientes de seus respectivos contratos de trabalho, anteriores à eleição. Foi determinado ainda que as remunerações dos senhores administradores sejam reajustadas de conformidade com a política salarial da empresa; d) aprovada a correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$ 270.504.836.095,59 e sua incorporação ao capital social.

DELIBERAÇÕES DA AGE: a) aprovada a incorporação ao capital social da reserva de isenção SUDAM, no valor de Cr\$ 22.089.834.057,32, da reserva legal, no valor de Cr\$ 5.133.861.478,56, e de parte da reserva de lucros acumulados, parte esta no valor de Cr\$ 319.468.368,53. Assim sendo o capital social, já aumentado pela incorporação da sua correção monetária, passa de Cr\$ 23.952.000.000,00 para Cr\$ 322.000.000.000,00, emitindo-se 298.048.000.000 novas ações as quais serão atribuídas aos acionistas na exata proporção da participação dos mesmos no capital social de 31.12.1992; b) em razão das deliberações assembleares, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 322.000.000.000,00 (trezentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros), todo ele integralizado e dividido em 320.999.333.928 ações ordinárias, 150.457.108 ações preferenciais classe "A" e 850.208.964 ações preferenciais classe "B", todas nominativas e no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada".

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Por unanimidade sem restrições, observadas, conforme o caso, as ausências legais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, Brasilt S/A, representada neste ato por seus diretores Jean Philippe Henri Marie Fedi e André Louis Viau; Cia. Administradora São Lourenço, representada por seus diretores Jean-Claude Guy Breffort e Georges Firmin Pezet. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Assembléias Gerais.

ANDRÉ LOUIS VIAU
Secretário

Visto:

Fernando Rudge Leite Neto
OAB/SP - 84.786

JUCEPA 1321,8 * May 19 1993
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

(Fat. nº 10.017808, Reg. nº 10.017808, Dia: 27/05/93)

Sede: Rio Piramanha em Município de Barcarena, Estado do Pará.

Foro: Barcarena - Pará

Prazo de Duração: Indeterminado

Objetivos: Desenvolvimento da Comunidade e proporcionar assistência e recreação aos comunitários

Mandato da Diretoria: Será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição.

Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 19 e 29 Secretário, 19 e 29 Tesoureiro, Diretor Social e Esporte, Administração e Representação, Diretoria.

Patrimônio: Será constituído por Verbas, Subvenções, Legados Donativos rendas de suas próprias atividades.

Dissolução: Dar-se-á por decisão de Assembléia Geral especialmente convocada por 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo o patrimônio repassado à outra entidade filantrópica.

MARIA NAURA COUVEA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

(G.Reg.46.725)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - CGC 05.017.017/0001-75 - ERRATA - Na publicação do Balanço Patrimonial, exercício de 31.12.92, onde de lê 898.115,29, leia-se o correto 989.115,29 - onde se lê 451.763.786,00, leia-se o correto 451.762.786,00 - onde se lê 295.040.946,09 leia-se o correto 295.030.946,09.

(G.Reg.46.745)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - CGC 05.017.017/0001-75 - Extrato da Ata das AGE/O. Local, Data e Hora: Sede Social da Empresa à Rua dos Mundurucus nº 3028, no dia 30.04.93 às 7:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril/93. **DIREÇÃO:** Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração Sr. Orlando Pinheiro do Nascimento e Secretariado pela Sra. Josefa Moraes do Nascimento. **DELIBERAÇÕES DA AGE:** a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Um Bilhão e Quinhentos Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000.000,00 (Doze Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros) alterando dessa forma o Artigo Quinto dos Estatutos Sociais. **DELIBERAÇÕES DA AGO:** a) Foi apreciado e aprovado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.92; b) Foi aprovada a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital no valor de Cr\$ 10.913.241.000,00 (Dez Bilhões Novecentos e Treze Milhões Duzentos e Quarenta e Hum Mil Cruzeiros); c) Foi fixado os honorários da Diretoria e membros do Conselho de Administração em Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros), cujo valor os membros distribuirão entre si; d) Foi reeleito o atual Conselho de Administração que cumprirá mandato até a AGO de 1996 a saber: Presidente: Orlando Pinheiro do Nascimento, Membro: Josefa Moraes do Nascimento, Membro: Francislando Moraes do Nascimento; e) Foi eleita a nova Diretoria para o triênio de 1993 a 1995 que cumprirá mandato até a AGO de 1996, a saber: Diretor-Presidente: Orlando Pinheiro do Nascimento; Diretor: Francisney Moraes do Nascimento. **ATAS E ASSINATURAS:** A Ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação por Orlando Pinheiro do Nascimento, Josefa Moraes do Nascimento, Francislando Moraes do Nascimento e Indústria e Comércio Pinheiro Ltda. **REGISTRO:** A primeira via da Ata correspondente a este resumo, foi arquivada na JUCEPA sob o nº 326.0 com despacho em 20/05/1993. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017783, Reg. nº 10.017783, Dia: 27/05/93)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITARIO SAGRADO
CORACÃO DE MARIA DO RIO PIRAMANHA.**

Denominação: Centro Comunitário Sagrado Coração de Maria do Rio Piramanha.

Data da Fundação: 16 de janeiro de 1993

(G.Reg.46.745)

PORTUENSE FERRAGENS S/A
CGC: 04.912.242/0001-02
EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.
1. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA APROVOU:
a) - Prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação do relatório da diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.
b) - Correção Monetária do Capital Social, mediante incorporação do saldo da conta Reserva de Correção Monetária do Capital.
2. A Assembléia Extraordinária aprovou:
a) - O Estatuto da empresa, modificando o Artigo 6º (sexto) que passa a fazer parte integrante desta ata.
Belém(Pa), 30 de abril de 1992.
EXPEDITO LOBATO FERNANDES
PRESIDENTE DAS ASSEMBLÉIAS

(Fat. nº 10.017782, Reg. nº 10.017782, Dia: 27/05/93)

ELETRONORTE - ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.
C.G.C- 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORBEAS - 11.226/93
1)OBJETO:CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTARIA.
2)ENDEREÇO:Av.Tancredo Neves,S/Nº,S/Nº- Belém/PA.3)DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:22.06.93 até 16:00 h 4) ABERTURA DA PROPOSTAS:24.06.93, a partir de 14:30 h, no endereço supra citado bloco E; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até 22.06.93
ENGº JORGE NASSAR PALMEIRA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE BELÉM

(Fat. nº 10.017784, Reg. nº 10.017784, Dias: 27, 28 e 31/05/93)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

GERÊNCIA DE PERFURAÇÃO DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA GPAM 190.0.001.93.5

OBJETO - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE PERFURAÇÃO DA AMAZÔNIA - GPAM, torna público que fará realizar Concorrência para Locação de embarcações para atender as necessidades de transporte de carga via fluvial, empurrando balsas de 60 a 650 toneladas, nos rios Negro, Solimões, Amazonas, Tefé,Urucu, Juruá e seus afluentes.

PRAZO - Os serviços serão contratados pelo prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, com início previsto para 01/08/93.

EDITAL - As condições para apresentação das propostas, bem como a forma de sua apresentação, critério de julgamento, documentação de habilitação e demais poderão ser lidos e obtidos no período de 26/05/93 a 24/06/93 no horário de 08 às 10:30 e de 13:30 às 16:00 horas, no setor de Contratos da Gerência de Perfuração da Amazônia - GPAM, sito à Tv. Padre Eutíquio, 1379 - 2º andar - Batista Campos - Belém - Pará. A Obtenção do Edital se dará mediante o pagamento da quantia de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) efetuado ao Banco do Brasil Ag.1183 - Icoaraci (Posto PETROBRÁS) - Rodovia Arthur Bernardes, 5511 - Tapanã - Belém/PA, para tanto deverá ser previamente obtido junto à PETROBRÁS/DEXNOR/SET-FIN o bloqueio de cobrança no endereço retro-mencionado.

ENTREGA DAS PROPOSTAS - As propostas técnica e comercial, juntamente com a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia 01/07/93, às 09:00 horas, no mini-auditório do Exproper, Travessa Padre Eutíquio 1379 - 2º andar - Batista Campos - Belém/PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.017741, Reg. nº 10.017741, Dias: 26, 27 e 28/05/93)

FROTA AMAZÔNICA S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. CGC 58.127.689/0001-08. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A, convidados a comparecer às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 04 de junho de 1993, às 10:00 (dez) horas, na sede da empresa à Avenida Presidente Vargas nº 112, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Aprovação dos atos, contas e decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, aprovação das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1992; b) Homologação do aumento do Capital Social com o aproveitamento da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários mensais; d) Homologação da eleição da Diretoria pelo Conselho de Administração, e seus honorários mensais; e) destinação do Resultado do Exercício; f) Assuntos de Interesse Geral. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Homologação das decisões e ratificação da Assembléia Geral Ordinária, por estar se realizando fora do prazo legal; b) Aumento do Capital Social e nova redação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Assunto de Interesse Geral. Belém, 21 de maio de 1993. JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES, Presidente do Conselho de Administração - CPF 002.321.307-87.

(Fat. nº 10.017762, Reg. nº 10.017762, Dias: 26, 27 e 28/05/93)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE PARAPEBAS, ELDORADO DO CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, XINGUARA, AGUA AZUL E RIO MARIA

Edital de Convocação

Convocamos todos os associados em pleno / goza dos seus direitos sociais para participarem / da assembléia geral, que será realizado em sua sede social na Rua "A", quadra 06 lote 05 no dia 06 de junho de 1993, às 9:00 horas em 1ª Convocação/

e às 9:30 em 2ª e última convocação com qualquer / número para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

a) Discussão e aprovação das propostas de aumento salarial (Data-Base) em 10 de setembro à 30 de julho de 1994.

b) Instalação do Dissídio Coletivo no TRT-PA Paraupabas-PA, 13 de maio de 1993

Moacir Bizzo dos Santos
Presidente

(G.Reg.46.726)

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - (C.D.P.)
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93**

De ordem do Sr. Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, nº 01/93 que seria realizada em 25.05.93 às 10:00 horas fica transferida para o dia 01.06.93 às 10:00 horas, para aquisição de cabo tipo voltalene e cabo elétrico especial para guindaste elétrico de pórtico, marca Ver-Krambau da CDP. Os licitantes deverão adquirir o Edital na COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, situada à Av. Presidente Vargas nº 41, no horário de 08:00 às 12:00, a partir do dia 26.05.93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.017724, Reg. nº 10.017724, Dias: 25, 26 e 27/05/93)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/93**

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará e Amapá, torna público que estará alienando através de Leilão Público, varios bens móveis de sua propriedade, existentes na capital e no interior, tais como: veículos motorizados tipo kombi e motocicletas, triciclos, bicicletas, grupo gerador, máquinas de escrever e de calcular mecânicas e elétricas, pneus usados, mesas, cadeiras, armários, cofres, estantes, relógios, teleimpressores, bombas de sucção, ventiladores, balanças e janelões de madeira, portas de enrolar, materiais hidráulicos diversos, talha, torce fios, corta cabos, aldravas, eletrodutos, sucatas de ferro diversos, e objetos de terceiros caídos em refugio definitivo, todos no estado em que se encontram. A alienação, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração da ECT, estará a cargo do servidor ANTONIO PEDRO DO VALLE GOMES DE CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 8.051.888-5, indicado pela Diretoria Regional da ECT/PA. O Edital dessa licitação poderá ser obtido na Sala de Licitação, localizada à Av. Presidente Vargas nº 498 - 3º andar, no horário comercial. O Leilão será realizado na Garagem da ECT, sito à Av. Pedro Álvares Cabral nº 1240-Belem/PA, às 09:00 horas do dia 12/06/93. Os bens estarão disponíveis para verificação naquele local a partir do dia 26/05/93 no horário comercial. O valor global mínimo dos bens a serem leiloados importa em Cr\$-694.823.984,46 (seiscentos e noventa e quatro milhões oitocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos) Belem/PA, 25 de maio de 1993.

WALDEMAR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

(Fat. nº 10.017757, Reg. nº 10.017757, Dias: 26, 27 e 28/05/93)

**PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/93

A comissão de Licitação designada pela Presidência da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público o Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 006/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR.

ABERTURA: 11/06/93 - às 10:00 horas.

LOCAL: se fará realizar na PRODEPA, localizada à Rod. Augusto Montenegro Km 10 Centro Administrativo do Estado - OBS: Acesso para PRODEPA pela SEDUC.

EDITAL: Encontram-se a disposição dos interessados com a Comissão de Licitação no prédio sede da PRODEPA, das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira.

PREÇO: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

A Comissão. CP93/0058298-4

(Fat. nº 10.017750, Reg. nº 10.017750, Dias: 26, 27 e 28/05/93)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 252-A de 06.05.93
REVOGAR a Portaria Nº 333/93-DP, que movimentou a servidora FERNANDA PAULA TAVARES desta Fundação para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves". CP93/0043729-1

PORTARIA Nº 253-A de 06.05.93
COLOCAR à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado a servidora FERNANDA PAULA TAVARES, lotada na Faculdade Estadual de Educação, no Cargo de Agente Administrativo "A", a partir de 06.05.93. CP93/0043751-8

PORTARIA Nº 241/93 de 23.05.93
DESIGNAR o Professor FLÁVIO CHEMALE ESPÍNDOLA, para exercer

a função de Subcoordenador de Estágio do Curso de Terapia Ocupacional, a partir de 27.02.93. CP93/0043669-4

PORTARIA Nº 058/93 de 03.02.93
AUTORIZAR a Interrupção do Contrato de Trabalho do Docente EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO, Professor Auxiliar-11-40 horas, lotado na EEMB, pelo período de 01.03.93 a 29.02.96, para participar do Curso de Mestrado em Agronomia na Área de Concentração em Melhoramento Genético Vegetal, sem perda de seus vencimentos. CP93/0043637-6

PORTARIA Nº 574/92 de 26.09.92
PRORROGAR a Interrupção de Contrato de Trabalho do Docente FERNANDO AUGUSTO BENTES DE SOUZA COSTA, Professor Auxiliar IV - 40 horas, lotado na FAED, pelo período de 01.09.92 a 28.02.93, para concluir o Curso de Mestrado em Educação, sem perda de seus vencimentos. CP93/0043645-7

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar III, para Professor Auxiliar IV, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
270/93	WALBER JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA	EEMB	01.03.93
269/93	ANTONIA MARQUES FARIAS	EEMB	01.05.93

CP93/0043638-4

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar I para Professor Auxiliar II, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
268/93	ANTONIA MARGARETH MOITA-SÁ	EEMB	15.04.93

CP93/0043655-4

ASSUNTO: ALTERAR a carga horária de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
262/93	LUIZA MAIA DA SILVA VAZ DE CAMARGO	ESEFPA	01.05.93

CP93/0043671-6

PORTARIA Nº 272/93 de 18.05.93
DESIGNAR a servidora ODILIA DE NAZARÉ MARTINS LIMA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Polo de Conceição de Araguaia, a partir de 01.04.93. CP93/0043687-2

PORTARIA Nº 273/93 de 18.05.93
DESIGNAR a servidora RAIMUNDA LUIZA DA SILVA COSTA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Polo de Altamira, a partir de 01.04.93. CP93/0043710-0

PORTARIA Nº 271/93 de 18.05.93
DESIGNAR a servidora EVANI SILVA WANGHAN, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Interiorização da FEP, a partir de 01.04.93. CP93/0043712-7

PORTARIA Nº 274/93 de 18.05.93
DESIGNAR o servidor GERALDO ROQUE HACHENHAAR, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Polo de Paragominas, a partir de 01.04.93. CP93/0043711-9

PORTARIA Nº 275/93 de 18.05.93
DESIGNAR o servidor GILSON PENALVA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização-Polo de Marabá, a partir de 01 de abril de 1993. CP93/0043727-5

TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, fica aumentada a Carga Horária do empregado de 20(vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01.03.93 a 31.12.93. CP93/0043735-6

TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA, fica aumentada a Carga Horária do empregado de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01.03.93 a 28.02.94. CP93/0043743-7

RESUMO do TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixo discriminados - prorrogação até 31.12.93, de acordo com a Instrução Normativa Nº 07 combinada com a Lei Complementar Nº 11/93

NOME	CARGO
LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO	Ass. Adm. I "A"
MÔNICA FERNANDES FERREIRA	Aux. Adm. "A"
LUCILENE MARIA CARDOSO COSTA	Aux. Adm. "A"
ELÁDIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	Aux. Adm. "A"
MARIA VERIDIANA DA COSTA DINIZ	Aux. Adm. "A"

(Fat. nº 10.017780, Reg. nº 10.017780, Dia: 27/05/93)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

CGC/MF 04.887.055.0001-16

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COHAB/PA

CONTRATADA: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação de hum (01) veículo tipo kombi, com hum (01) motorista para execução de diversos serviços.

VIGÊNCIA: 01.01.93 a 30.06.93

CONTRATANTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS

Diretor Presidente

Téc. Adm. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATADA: JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS

Gerente. CP93/0043718-6

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COHAB/PA

CONTRATADA: Telhanorte Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 500 (quinhentos) milheiros de tijolos especiais de barro intertravados.

VIGÊNCIA: 28.01.93 a 28.03.93

CONTRATANTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS

Diretor Presidente

Téc. Adm. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATADA: SANDRO BELLINI

Sócio-Diretor. CP93/0043679-1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COHAB/PA

CONTRATADA: Cerâmica e Pecuária Progresso Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 100 (cem) milheiros de tijolos especiais de barro intertravados.

VIGÊNCIA: 21.05.93 a 04.07.93

CONTRATANTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS

Diretor Presidente

Téc. Adm. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: WALQUIRIA CAMPOS S. ANTUNES

CP93/0043663-5

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COHAB/PA

CONTRATADA: Cerâmica Rio Caraparu Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 1.000 (mil) milheiros de tijolos especiais de barro intertravados.

VIGÊNCIA: 28.01.93 a 28.03.93

CONTRATANTE: Engº JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS

Diretor Presidente

Téc. Adm. JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATADA: ANTONIO CAMELO DE MORAES

CP93/0043686-4

(Fat. nº 10.017774, Reg. nº 10.017774, Dia: 27/05/93)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: ZILDA REIS DO CORRAL

CARGO: NUTRICIONISTA

PRAZO: 23.05.93 à 20.11.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0043693-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: FLAVIA MARIA SOUZA CRUZ

CARGO: MÉDICA

PRAZO: 18.05.93 à 13.11.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0043701-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: SORAYA WIVIANE BRAGA ALBIM

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 18.05.93 à 13.11.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047-3111-01

SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0043726-7

(Fat. nº 10.017773, Reg. nº 10.017773, Dia: 27/05/93)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL**

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MARABÁ/PA, FIRMADO ENTRE SUSIPE E SEVOP, tendo como objeto acrescentar ao valor de Cr\$ 1.900.000.000,00 o valor de Cr\$ 350.000.000,00, totalizando Cr\$ 2.250.000.000,00, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do convênio original, inclusive a dotação orçamentária. Belém, 26 de maio de 1993. Assinaturas: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP. CP93/0043741-0

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA RECUPERAÇÃO TOTAL DO PRESÍDIO SÃO JOSÉ, FIRMADO ENTRE SUSIPE E SEVOP, tendo como objeto acrescentar ao valor de Cr\$ 800.000.000,00, o valor de Cr\$ 2.000.000.000,00, totalizando Cr\$ 2.800.000.000,00, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio original, inclusive a dotação orçamentária. Belém, 26 de maio de 1993. Assinaturas: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP. CP93/0043733-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DO QUARTEL DA GUARDA DA PM, NA PENITENCIÁRIA GOV. FERNANDO GUILHON, FIRMADO ENTRE SUSIPE E SEVOP, tendo como objeto acrescentar ao valor de Cr\$ 635.000.000,00, o valor de Cr\$ 500.000.000,00, totalizando Cr\$ 1.135.000.000,00, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio original, inclusive a dotação orçamentária. Belém, 26 de maio de 1993. Assinaturas: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho pela SUSIPE e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP. CP93/0043749-6

(Fat. nº 10.017806, Reg. nº 10.017806, Dia: 27/05/93)

SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS E TRABALHADORAS AUTÔNOMAS DE PARAUPABAS -PA

RESUMO DO ESTATUTO

O Sindicato das Empregadas Domésticas e Trabalhadoras Autônomas de Paraupabas, é uma Associação Civil de caráter sindical etc..., sem fins lucrativos, com sede e fórum nesta cidade de Paraupabas PA, cujo o objetivo é lutar pelos interesses da categoria, com uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário / Tesoureiro geral, 1º Tesoureiro, Diretor de Formação sindical e Diretor de Esport e Lazer, que será regida por seus estatutos e leis vigentes do País, sendo o estatuto composto por 6 Capítulos e 75 artigos.

Paraupabas, 13 de maio de 1993

MARIA MELO DA MOTA

1ª TESOUREIRA

MARIA CELIA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA JACILMA MELO DA MOTA

1ª SECRETÁRIA

(G. Reg. 46.727)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.
OBJETO: Locação de : 02(dois) equipamentos, marca XEROX modelo X-1090.
 01(um) equipamento, marca XEROX, modelo X-5050.
PRAZO: 01(um) ano, a contar da data da assinatura
PREÇO: Cr\$-234.878.003,44(Duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, três cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
REAJUSTE: Reajustável mensalmente, com base na variação do IGP-M.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 19 de maio de 1993.

CARTÓRIO CONDURU
 4º OFÍCIO DE NOTAS

25 MAI 1993

Newton B. Miranda Jr.
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Ofício de Notas
 R. T. dos Kos Miranda
 TAMARA VITÓRIA
 Rua 14 de Abril, 111-4497
 Tel: 222-8888

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
 XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.
 CP93/0043817-4

(Fat. nº 10.017778, Reg. nº 10.017778, Dia: 27/05/93)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", ao Exmo. Sr. Cel. da Reserva do Ar. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e a sua população.
Art. 2º - A honraria que trata o Artigo anterior, será entregue ao homenageado em solenidade especial, em dia e hora previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.
 Deputado BIRA BARBOSA
 Presidente
 Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
 1º Secretário
 Deputada EUNICE GOUVEIA
 2º Secretária
 CP93/0043705-4

(Fat. nº 10.017779, Reg. nº 10.017779, Dia: 27/05/93)

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIA
 Portaria nº 034/93-DP, datada de 25 de maio de 1993 de prorrogação de Contrato até 31.12.93 de Servidor Temporário na conformidade dos termos da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei nº 11 de 04.02.93, publicada no D.O.E. de 09.02.93 dos seguintes servidores:
 1.1- JANDIRA SALIM MIRANDA
 Cargo: Agente de Administração
 1.2- LAURIMAR DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo: Técnico em Contabilidade
 1.3- VANILZE LOURDES OLIVEIRA MENDES
 Cargo: Auxiliar Técnico
 1.4- WILLANE SILVA MARTINS
 Cargo: Auxiliar Técnico
 CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
 Diretor Presidente
 CP93/0043722-4
 (Fat. nº 10.017769, Reg. nº 10.017769, Dia: 27/05/93)

Resumo do Estatuto reformado do Grupo Espírita "Renascença D'Alma" fundado no mês de julho de 1954, em Belém-PA, sendo uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente de duração ilimitada com sede própria na Trav. Mariz e Barros, nº 1608 em Belém, Estado do Pará, tendo sido declarada de utilidade pública pela Lei nº 3494, de 22/11/65. São finalidades: Estudar a doutrina Espírita nos aspectos filosóficos, científico e religioso e divulgar seus ensinamentos dentro dos princípios codificados por Allan Kardec e segundo o Evangelho de Jesus Cristo; prestar caridade espiritual, moral e material ao próximo, sem distinção de nacionalidade, credo, raça ou classe social, por todos os meios espírita ao seu alcance; organizar a infância e a juventude espírita; observar o programa federativo, visando o contínuo aperfeiçoamento doutrinário integrando-se ao movimento espírita de unificação, mediante adesão ao

conselho federativo da União Espírita Paraense e trabalhar para promoção e defesa dos direitos do menor, idosos, alcoólatras e deficientes físicos e mentais. São Órgãos de Administração: Assembléia Geral; Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal e a representação ativa e passiva em juízo ou fora dele compete ao Diretor Administrativo, sendo o Grupo pessoa jurídica de direito privado, com personalidade e patrimônio distintos de seus associados e seus diretores responsáveis, perante estes, por todo ativo e passivo conforme atribuições conferidas pelo Estatuto. Os sócios não respondem pelos débitos financeiros contraídos pela Diretoria Colegiada. Em caso de dissolução, conforme dispositivo estatutário, a totalidade de seu patrimônio revertará em benefício da União Espírita Paraense. As. Adalberto Rodrigues da Costa, Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: EMATER-PARÁ
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 014/93
OBJETO: RECONDICIONAMENTO DE MOTORES VW E CAIXAS DE MARCHA.
FIRMA VENCEDORA: RETIFICA AUTO BELEM LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$ 245.605.000,00
 CP93/0043681-3

(Fat. nº 10.017804, Reg. nº 10.017804, Dia: 27/05/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/93-COSANPA.
PARTES: COSANPA x CENSA CONSULTORA DE ENGENHARIA SANITÁRIA LTDA.
OBJETO: Elaboração do Projeto de Monitoramento da qualidade da água dos Lagos Bolonha e Água Preta e Sistemas Hídricos associados, em Belém-PA; VALOR: Cr\$1.390.200.000,00; VIGÊNCIA: 120 F. LEGAL: CC 68/93; F. RECURSO: Recursos oriundos do Governo do Estado do Pará.
 Belém, 26 de maio de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CP93/0043689-9

(Fat. nº 10.017794, Reg. nº 10.017794, Dia: 27/05/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitação, designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo indicada:
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93.

Firma	Item	Critério
TROPFORM FORM.CONTÍNUO LTDA	Todos	Menor Preço

CONVITE Nº 097/93.

Firma	Item	Critério
HEL GRAFF OFFSET PAP.EDIT.LTDA.	01 e 04	Menor Preço
ZALUSO COM.REPRES.LTDA.	02 e 03	Menor Preço

 Belém(PA), 27 de maio de 1993
 A Comissão CP93/0043697-0

(Fat. nº 10.017793, Reg. nº 10.017793, Dia: 27/05/93)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: AFONSO DE SOUZA MELO
CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043657-0
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: FERNANDO RILLER AMADOR PANTOJA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043656-2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: ROSILENE FERREIRA CARNEIRO
CARGO: DATILOGRAFA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043659-7
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: PAULO JORGE SILVA DE SOUZA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026-3111.01
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043659-7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
 Concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Bispo Emérito de Santarém, Dom TIAGO MICHAEL RYAN e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão do Pará", ao Reverendíssimo Bispo Emérito da Diocese de Santarém, Dom TIAGO MICHAEL RYAN, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará ao longo dos seus 53 (cinquenta e três) anos de vida sacerdotal, dos quais, 48 (quarenta e oito) anos dedicados exclusivamente ao estado do Pará.
Art. 2º - A honraria de que trata o Artigo anterior, será concedida e outorgada ao homenageado, em solenidade especial, em dia e hora a serem previamente estabelecidos pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.
 Deputado BIRA BARBOSA
 Presidente
 Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
 1º Secretário
 Deputada EUNICE GOUVEIA
 2º Secretária
 CP93/0043721-6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
 Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Doutor EMIR HERMES BEMERGUY e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de "Honra ao Mérito", ao odontólogo, professor e escritor EMIR HERMES BEMERGUY, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.
Art. 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, em hora e data posterior marcadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.
 Deputado BIRA BARBOSA
 Presidente
 Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
 1º Secretário
 Deputada EUNICE GOUVEIA
 2º Secretária
 CP93/0043713-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
 Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Exmo. Sr. Cel. da Reserva da Força Aérea Brasileira, NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA, e dá outras providências.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: ROMULO PANTOJA LEAL /
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026-3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043673-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: CASTANO DE SOUSA FERREIRA
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026-3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043680-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: ELISEU SOUZA LIMA
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026-3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043680-8

JOSE LUIZ COELHO
 Superintendente da F.D.P.
 CP93/0043647-3

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: GERSON WANDERLEI DO AMARAL
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043648-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS PIEDADE CORTINHAS
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043685-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: JAILSON CARVALHO SILVA
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043717-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: REJANE OLIVEIRA SOUZA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043725-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: MANOEL NAZARENO CARVALHO BELTRAO
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043742-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO NUNES PINHEIRO
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043750-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: HENRIQUES NUNES PINTO
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043653-8

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043797-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: ANA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043805-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: JOSÉ DA COSTA NANTES JUNIOR
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043806-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: SANDERLEI MAX PINTO RIBEIRO
 CARGO: SERVENTE
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043670-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA BATTISTA NASCIMENTO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043678-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: MARILEIDE DE SOUZA RAIOL
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 07.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043646-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: RISONELDO DOS SANTOS MELO
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 07.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043639-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: CLAIRSON AUGUSTO BRITO BARREIROS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 07.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043654-6

JOSE LUIZ COELHO
 Superintendente da F.D.P.
 CP93/0043654-6

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO TRINDADE T. DA COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 07.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043640-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: BERNARDO JOAQUIM BATALHA FILHO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.0846021.4026 3111.01
 AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 11 de 04.02.93
 CP93/0043662-7

JOSE LUIZ COELHO
 Superintendente da F.D.P.
 CP93/0043662-7

(Fat. nº 10.017768, Reg. nº 10.017768, Dia: 27/05/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/93
 Suprimento de fundos no valor de Cr\$ 1.000.000,00, em nome do servidor NORBERTO ARAÚJO KUWAHARA, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática nº 15.07.021, projeto atividade 4002, Código de Despesas nº 3.1.3.2, Fonte de Recursos nº 111101, para despesas de locomoção junto aos municípios de Primavera, Capanema, no interesse desta ASIPAG.
 CP93/0043641-4

PORTARIA Nº 056/93
 Suprimento de fundos no valor de Cr\$ 2.000.000,00, em nome da servidora MARIA STELLA FERREIRA CORDOVID, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática nº 15.81.486, projeto atividade 4003, Código de despesas 3.1.3.2, fonte de recursos 11101 junto ao Balcão de Ferramentas desta ASIPAG.
 Belém, 26 de maio de 1993 CP93/0043642-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ASIPAG-93/001 FIRMA-DO ENTRE A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVA "CRISTO REDENTOR".
 OBJETO: Repasse de recursos para atender necessidades do Centro de Saúde e da Escola da Entidade.
 VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Bilhão de Cruzeiros).
 RECURSOS: 11.201/15/81/486/4003 - Assistência Social Integrada.
 4130.50 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
 FONTE: 11.101 - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO.
 PRAZO: 90 dias, a contar da data da assinatura do Termo, qual seja 24. Maio.93.
 SIGNATÁRIOS:
 P/ASIPAG: ELCIONE THEREZINHA ZAHLUNA BARBALHO
 P/"CRISTO REDENTOR": ESTELLA HELENA BACELLAR CRUZ
 CP93/0043651-1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C. Nº 04.789.665/0001-87
 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e a HIGISERVICE Higienização e Saneamento.
 OBJETO: Prestação dos serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano do prédio do TCM;
 PRAZO: De 01/05/93 a 31/12/93;
 VALOR: Cr\$1.230.306,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS) mensais; reajustados tri-

mestralmente pelo índice de inflação do período, ter do como limite máximo o índice da construção civil;
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03101.01020212.004-3132;
 FORO : Da Comarca de Belém do Para.

Belém, 03 de maio de 1993
 Conselheiro IRAMALDYR ROCHA
 Presidente do TCM /PA
 CONTRATANTE
 Sérgio Silva
 Diretor da HIGISERVICE
 CONTRATADA

CP93/0043674-0
 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e a TELECOM LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e assistência do sistema telefônico da Contratante;
 PRAZO: De 02 de maio a 31 de dezembro de 1993;
 VALOR: Cr\$7.300.000,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS) mensais, reajustados trimestralmente pelo Índice Nacional de Custos da Construção Civil da FGV;
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03101.01020212.004-3132;
 FORO : Da Comarca de Belém do Para.

Belém, 02 de maio de 1993
 Conselheiro IRAMALDYR ROCHA
 Presidente do TCM /PA.
 CONTRATANTE
 GERSON DA SILVA NOBREGA
 Gerente da TELECOM
 CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - Artur Paulo Bezerra de Melo
 - 2 - Jonas Silva dos Santos
- CP93/0043680-5
 (G.Reg.46.742)

PLAUA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 922918-00
 INTERESSADO: MARIANO FARIAS DA COSTA
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
- 02) PROCESSO Nº 903358-00
 INTERESSADOS: HELENA ARAÚJO COHEN E BENEDITO JOSÉ COHEN
 ORIGEM: SMER DE PORTO DE MOZ
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
- 03) PROCESSO Nº 920620-04
 INTERESSADO: PEDRO MATOS DA SILVA
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MAIO DE 1993,
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL CP93/0043675-9

PLAUA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 911506-00
 INTERESSADOS: SAHID XERFAN E MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MAIO DE 1993,
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL
 CP93/0043676-7 (G.Reg.46.741)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO do cargo de Promotora de Justiça de 2ª entrância (São Miguel do Guamá) para o cargo de Promotora de Justiça de 3ª entrância (Capital).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de maio de 1993.

Edith Maria Maia Crespo
 EDITH MARIA MAIA CRESPO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.
 CP93/0043688-0

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0418/93
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 DISPENSAR a partir de 17 de maio de 1993, da Função de Secretário do Gabinete do IDESP, o servidor ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, matrícula nº 3253023-013.
 Dê-se ciência e cumpra-se.
 GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 18 de maio de 1993.
 PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Diretor Geral CP93/0043696-1

PORTARIA Nº 0420/93
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, Considerando a C.I. nº 005/93 da servidora TEREZA IONE SOUZA FILHO MOURA.
RESOLVE:
 I - DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 1993, da função de Chefe do Serviço de Biblioteca, a servidora TEREZA IONE SOUZA FILHO MOURA, matrícula nº 3253902-012.
 II - CONSIGNAR, ao referido Técnico, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho da função de Chefe do Serviço de Biblioteca.
 Dê-se ciência e cumpra-se.
 GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 18 de maio de 1993.
 PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Diretor Geral CP93/0043704-6

PORTARIA Nº 0421/93
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, Considerando a C.I. nº 022/93 da Coordenadora da CDI,
RESOLVE:
 DESIGNAR o Técnico MARIA DE NAZARÉ DE MELO CASTELO BRANCO SAUMA, matrícula nº 3253856-018, para exercer a função de Chefe do Serviço de Biblioteca, a partir de 17 de maio de 1993, percebendo a Gratificação de Função equivalente a FG-4.
 Dê-se ciência e cumpra-se.
 GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 18 de maio de 1993.
 PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Diretor Geral CP93/0043720-8

PORTARIA Nº 0425/93
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, Considerando a C.I. nº 000933/93 do IDESP.
RESOLVE:
 COLOCAR a partir de 01 de junho de 1993, o servidor WALTER ARAGÃO GENU, matrícula nº 3255298-014, a disposição da Secretária de Estado da Fazenda/SEFA, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o IDESP.
 Dê-se ciência e cumpra-se.
 GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 18 de maio de 1993.
 PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Diretor Geral CP93/0043728-3

PORTARIA Nº 0426/93
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, Considerando a C.I. nº 000934/93 do IDESP.
RESOLVE:
 COLOCAR a partir de 01 de junho de 1993, o servidor ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, matrícula nº 3253023-013, a disposição da Secretária de Estado da Fazenda/SEFA, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o IDESP.
 Dê-se ciência e cumpra-se.
 GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 18 de maio de 1993.
 PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Diretor Geral CP93/0043672-4

(Fat. nº 10.017775, Reg. nº 10.017775, Dia: 27/05/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 143/93
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. NORMIA DE MIRANDA BAHIA, Diretora, de que no dia 03.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53324-9, referente à Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE 1º GRAU "AURORA BAHIA", em face do Convênio SEDUC nº 11/91, assinado em 13.08.91.
 Belém, 27 de maio de 1993
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0043800-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 144/93
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. ANTONIO GERALDE LAZARINI, Ex-Prefeito, de que no dia 03.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50961-6, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 07/91, assinado em 07.03.91.
 Belém, 27 de maio de 1993
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0043677-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 146/93
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Ex-Prefeito, de que no dia 03.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o

processo nº 91/52552-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SETEPS nº 26/90, assinado em 15.03.90.
 Belém, 27 de maio de 1993
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0043757-7


NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 147/93
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 03.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53014-1, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 17.06.91.
 Belém, 27 de maio de 1993
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0043664-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 148/93
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, Ex-Diretor Presidente, de que no dia 03.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50126-9, referente à Tomada de Contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, em face do Convênio SEICOM s/nº/90, assinado em 14.11.90.
 Belém, 27 de maio de 1993
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0043736-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 149/93
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Ex-Prefeito, de que no dia 03.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54179-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SEPLAN 533/90, assinado em 04.07.90.
 Belém, 27 de maio de 1993
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0043716-0 (G.Reg.46.723)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÍDE)
 Port. nº 039 de 20.05.93-FCV, A Superintendente da FCV, Resolve: CONCEDER (30) trinta dias de Licença Saída ao servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA matrícula nº 5185378-018, no período de 30.04.93 a 29.05.93.

Fundação Curro Velho, em 20 de maio de 1993.

 DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 Superintendente da Fundação Curro Velho
 CP93/0043683-0 (G.Reg.46.724)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/93
 OBJETO: Contratação de serviços de engenharia, para adaptação do local onde será instalada a lla. JCJ de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 750, Belém-Pa.
 HABILITAÇÃO: No dia 21 de junho de 1993, às quinze horas, no edifício-sede do TRT da 8ª. Região, na Travessa D. Pedro I, 746, Bloco "C", 3º andar, será recebida a documentação referente à habilitação da cada licitação.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: As propostas comerciais serão abertas após encerrada a fase de habilitação.
 EDITAL, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS: Encontram-se à disposição dos interessados, na rua Farias de Brito nº 190-A (São Braz), próx. a Agência do Banco do Brasil-Canudos, na empresa Multicópia-Comércio e Representações, com o Sr. Francisco Portela, o Edital especificações e projetos referentes aos serviços acima citados. Fone 229-5463.
 Informações com a Comissão de Licitações, pelo fone 225-2691.
 Belém, 25 de maio de 1993.
 RAIMUNDO BARRETO PICAÑCO
 Presidente da Comissão de Licitações

(Fat. nº 10.017795, Reg. nº 10.017795, Dia: 27/05/93)

DE: Secretária da 1ª Turma
 ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO
 Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 01.06.93 - TERÇA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 863/93 BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante

- RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Dr. José Torres das Neves
 Juiz Aguiinaldo Alcântara
 Juiz Luiz Albano de Lima
 2ª JCJ de Belém
- RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM: Juiza Iracilda Correa
 IMPEDIDO (S):
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5983/92 BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 Dr. José Maria Haber
 MANOEL DA ANUNCIACÃO RODRIGUES MACIEL
 RECORRIDO (S): Dr. Antônio Barreto da Silva
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM: 5ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 4959/92 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
 Dr. João Luiz Sarmiento
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: MANOEL TARCISO DE MEDEIROS E OUTROS
 Dr. José Carlos Melém
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM: JCJ de Altamira
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 04 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 9437/92 MARFHA MARIA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA e SILVIA MERCES SOUZA ALVES
 Dr. Antonio Candido de Brito
 RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - F8ESP
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM: 7ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 05 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5866/92 RAIMUNDA SOUSA NERES
 Dr. Ernani Lélis
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE JACUNDA - PREFEITURA MUNICIPAL (Litisconsorte)
 Dr. Edmar Pereira
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM: JCJ de Marabá
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 06 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 77/93 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Dra Aurea Gomes
 RECORRIDO/RECLAMANTE: PEDRO EMERSON GAZEL TEIXEIRA
 Dr. Luiz Roberto Melo
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM: 2ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5771/92 ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
 Dr. Mário Sérgio Jostes
 RECORRIDO (S): SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES NILTON ARAÚJO DOS SANTOS JOSÉ FERREIRA MENDES
 Dra Vilma Chavaglia
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM: JCJ de Abaetetuba
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 6023/92 CARLOS MANOEL JUCA BARGE RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA(Reclamantes)
 Dra Débora Queiroz
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Reclamado)
 Dr. Ronaldo Cruz
 RECORRIDO (S): OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM: 1ª JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5535/92 PEDRO DE SOUZA BARROS
 Dra Selma Rodrigues
 RECORRIDA (S): MAFRINORTE- MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
 Dr. Frederico Oliveira
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM: JCJ de Castanhal
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa
- 10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 35/93 LOGOS PRÓ-SAÚDE S/A
 Dr. Paulo de Ferso Pinheiro
 RECORRIDO (S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
 Dr. Jader Dias
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima

REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM (A): JCJ de Marabá
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

11 PROCESSO TRT RO 5891/92
 RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Dr. Luiz Ferraz Filho
 RECORRIDO (S): MADALENA DA CONCEIÇÃO FONSECA LOBATO
 PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO
 Dra Vilma Chavaglia
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM (A): JCJ de Abaetetuba
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

12 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6711/92
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Dra Valdisé Melo
 RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
 Dr. Antonio Nery Júnior
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM (A): 4a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

13 PROCESSO TRT AP 5638/92
 AGRAVANTE (S): AGRIMEX-AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A
 Dr. Mário Soares
 AGRAVADO (S): FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
 Dr. Antonio Dias
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM (A): 2a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

14 PROCESSO TRT RO 5902/92
 RECORRENTE (S): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 Dr. Antônio do Nascimento
 RECORRIDO (S): ANTÔNIO DE ALMEIDA MONTEIRO E OUTROS
 Dr. Adilson Vercosa
 OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM (A): 1a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

15 PROCESSO TRT RO 6099/92
 RECORRENTE (S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
 Dr. Eduardo Lopes
 RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Dr. Adilson Vercosa
 OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM (A): JCJ de Castanhal
 IMPEDIDO (A): Juiz Haroldo Alves
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiza Iracilda Correa

16 PROCESSO TRT RO 50/93
 RECORRENTE (S): ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A - EBAL (Litiscorrente)
 Dr. Tito Couto
 RECORRIDO (S): OSVALDINO PANTOJA DE SOUZA (Reclamante)
 Dra Carmem Lúcia Queiroz
 SERENA - SERVIÇOS E REPAROS NAVAIS (Reclamada)
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM (A): 7a JCJ de Belém
 IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi
 Juiza Iracilda Correa

17 PROCESSO TRT RO 7514/92
 RECORRENTE (S): D. C. DINIZ - ME
 Dra Corina Frade
 RECORRIDO (S): RUDIVALDO SOUZA NASCIMENTO
 Dr. Antonio Roberto Cardoso
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM (A): JCJ de Abaetetuba
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

18 PROCESSO TRT R EX OFF 1688/92
 RECLAMANTE (S): FLORISA RIBEIRO CRUZ
 Dr. Ronaldo Abreu
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Gilberto Alves
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM (A): JCJ de Marabá
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

19 PROCESSO TRT AP 6925/92
 AGRAVANTE (S): BOMPREGO S/A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
 Dr. Francisco Napoleão
 AGRAVADO (S): PERPEIUDOS DOS SANTOS FEITOSA
 Dr. Joaquim Vasconcelos
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 8a JCJ de Belém

20 PROCESSO TRT R EX OFF 3239/92
 RECLAMANTE (S): RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO
 Dr. Antônio Lúcio Cristo
 RECLAMADO (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Dr. Cláudio Gonçalves
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM (A): JCJ de Marabá
 IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

21 PROCESSO TRT RO 6443/92
 RECORRENTE (S): M. A. RODRIGUES PRESTES & CIA. LTDA. - MARSAN
 Dr. Edidácio Bandeira
 RECORRIDO (S): CARLOS ORLEANS FEITOSA
 Dra Solange Sanches
 OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): Juizo de Direito da Comarca de Redenção - Pará

22 PROCESSO TRT RO 125/93
 RECORRENTE (S): LOGOS PRÓ-SAÚDE S/A
 Dr. Paulo de Faria Pinheiro
 RECORRIDO (S): ANTÔNIO DOS SANTOS
 Dr. Gilmar Caetano
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): JCJ de Marabá

23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6907/92
 RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (Litiscorrente)
 Dr. Max Luiz D'Oliveira
 RECORRIDOS (S): EDUARDO NUNES BARREIRO E OUTROS (Reclamantes)
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DISTRIITO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE BREVES (Reclamada)
 Dr. Luiz Ferraz Filho
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 ORIGEM (A): JCJ de Breves

24 PROCESSO TRT RO 6831/92
 RECORRENTE (S): MANOEL MENDONÇA DA SILVA
 Dr. Sérgio Victor Pinto
 RECORRIDO (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
 Dr. Mário Soares
 OS MESMOS
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 ORIGEM (A): JCJ de Capanema

25 PROCESSO TRT AP 1835/92
 AGRAVANTE (S): GIOVÂNIA DO SOCORRO COROÓVIL CARNEIRO
 Dr. Adilson Vercosa
 AGRAVADO (S): BANCO ECONÔMICO S/A
 Dr. Raimundo Costa
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 2a JCJ de Belém

26 PROCESSO TRT RO 7304/92
 RECORRENTE (S): COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA- CIAPESC
 Dra Maria Rosângela Coelho
 RECORRIDO (S): ANTONIO GOIABEIRA FILHO
 Dra Olga Bayma
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 8a JCJ de Belém

27 PROCESSO TRT R EX OFF 6638/92
 RECLAMANTE (S): RAIMUNDA ALMEIDA VIEIRA
 Dra Maria do Perpétuo Socorro Lopes
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE MARABÁ- PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Plínio Pinheiro Neto
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 ORIGEM (A): JCJ de Marabá

28 PROCESSO TRT RO 7515/92
 RECORRENTE (S): SADE -SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
 Dra Enilda Rodrigues
 RECORRIDO (S): PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA BRANDÃO
 Dr. Antonio Roberto Cardoso
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 ORIGEM (A): JCJ de Abaetetuba

29 PROCESSO TRT R EX OFF 561/93
 RECLAMANTE (S): WILVERSON JOSÉ LEAL LIMA
 Dr. Luiz Otávio da Costa
 RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Dr. Luiz Firno Filho
 RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM (A): JCJ de Capanema

30 PROCESSO TRT RO 1253/93
 RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Dr. Luiz Firno Filho
 RECORRIDO (S): JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO E OUTROS
 Dr. José Wilson Sampaio
 RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM (A): 8a JCJ de Belém

31 PROCESSO TRT R EX OFF 2552/92
 RECLAMANTE (S): JOSÉ REIS PEREIRA JARDIM
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Juiza Lygia Oliveira
 RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 REVISOR (A): JCJ de Marabá

32 PROCESSO TRT RO 111/93
 RECORRENTE (S): BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
 Dr. Francisco Napoleão

RECORRIDO (S): SILVIO DOURADO CARNEIRO
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 ORIGEM (A): 4a JCJ de Belém

33 PROCESSO TRT RO 152/93
 RECORRENTE (S): MANOEL GONCALVES DE LIMA
 Dra Darcy Dias
 RECORRIDA (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
 Dr. Francisco Rodrigues
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 3a JCJ de Belém

34 PROCESSO TRT RO 7293/92
 RECORRENTE (S): ANITA PINHO LOPES
 Dr. Evanildo da Silva
 RECORRIDO (S): ALCINDO MATTOS DE AZEVEDO PONTES
 Dr. Emanuel Miranda
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 8a JCJ de Belém

35 PROCESSO TRT R EX OFF 1593/93
 RECLAMANTE (S): ROSINETE ARAÚJO DE SOUZA
 Dr. Ronaldo Abreu
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Juiz Aguinaldo Alcântara
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): JCJ de Marabá

36 PROCESSO TRT R EX OFF 1328/93
 RECLAMANTE (S): ERENILDES BARROSO DOS SANTOS E OUTROS
 Dr. Ronaldo Abreu
 RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM (A): JCJ de Marabá

37 PROCESSO TRT AI 1502/93
 AGRAVANTE (S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 Dr. Suenon de Souza Júnior
 AGRAVADA (S): ALDACEI MARIA CASANOVA DA SILVA
 Dr. João Geraldo
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM (A): 1a JCJ de Belém

38 PROCESSO TRT R EX OFF 363/93
 RECLAMANTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 Dra Cleide Avelar
 RECLAMADO (S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Dra Waldise Melo
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 6a JCJ de Belém

39 PROCESSO TRT R EX OFF 2532/92
 RECLAMANTE (S): LUIZ WALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Dra Vânia Pessoa
 RECLAMADO (S): ESTADDO DO PARÁ
 Dra Rita da Costa
 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP
 Dr. José Viegas Paulo
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 ORIGEM (A): 4a JCJ de Belém

40 PROCESSO TRT R EX OFF 6532/92
 RECLAMANTE (S): JOSÉ ROBERTO DA SILVA FONSECA
 Dr. Antonio Cândido Britto
 RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
 Dr. Gilberto da Silva
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 2a JCJ de Belém

41 PROCESSO TRT R EX OFF 6685/92
 RECLAMANTE (S): MARIA DOS SANTOS AMARAL E OUTROS
 Dr. Luizivaldo de Carvalho
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ALMERIM - PREFEITURA MUNICIPAL
 Dr. Laudomício Ferreira
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): JCJ de Almerim

42 PROCESSO TRT R EX OFF 7003/92
 RECLAMANTE (S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-SINDNER-PA
 Dr. Alin Garcia
 RECLAMADO (S): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Dr. Antonio Freitas
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
 ORIGEM (A): 2a JCJ de Belém

43 PROCESSO TRT RO 420/93
 RECORRENTE (S): MANOEL DE JESUS MORAES VILHENA
 Dr. Raimundo Lopes
 RECORRIDA (S): AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
 Dra Suzana Campos da Silva
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM (A): 7a JCJ de Belém

44	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 176/93 MIGUEL DE JESUS PEREIRA Dr. Raimundo Duarte	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Castanhal	ORIGEM :	6ª JCJ de Belém
	RECORRIDA (S):	MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A Dr. Gleudson Diniz			67	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RECORRIDO (S):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				RELATOR (A):
	ORIGEM :	JCJ de Óbidos				REVISOR (A):
						ORIGEM :
45	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 231/93 LOCADORA BELAUTO LTDA. (Reclamada) Dr. Antonio Mendes JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA JORGE JURANDIR MENDES CONCEIÇÃO (Reclamantes) Dr. Erliehe Lima	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 6ª JCJ de Belém	68	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	OS MESMOS				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves				REVISOR (A):
	ORIGEM :	5ª JCJ de Belém				ORIGEM :
46	PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AP 7030/92 JOÃO CRISÓSTOMO VIANA Dr. Humberto Mendonça	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 2ª JCJ de Belém	69	PROCESSO RECORRENTE (S):
	AGRAVADA (S):	POLO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				REVISOR (A):
	ORIGEM :	2ª JCJ de Belém				ORIGEM :
47	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 878/93 AZULEJOS DO PARÁ S/A - AZPA Dr. Suenon Souza Júnior	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Lygia Oliveira 6ª JCJ de Belém	70	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	JOÃO SEVERIANO DA SILVA Dr. Eliezer Cabral				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira				REVISOR (A):
	ORIGEM :	6ª JCJ de Belém				ORIGEM :
	IMPEDIDO (S):	Juiz Haroldo Alves				
48	PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AP 7492/92 COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES Dr. Tito Eduardo Couto	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Ivanildo Pontes 7ª JCJ de Belém	71	PROCESSO RECORRENTE (S):
	AGRAVADO (S):	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA Dr. Francisco Santos				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Ivanildo Pontes				REVISOR (A):
	ORIGEM :	7ª JCJ de Belém				ORIGEM :
	IMPEDIDO (A):	Juiz Domenico Falesi				
49	PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 7360/92 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Marabá	72	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDAS/RECLAMANTES:	ALMIRA ELERES FONTES CLEONICE GÓES SOARES Dr. Ana Maria Grafulha				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				REVISOR (A):
	ORIGEM :	JCJ de Marabá				ORIGEM :
50	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 348/93 DAMIÃO ALVES FERNANDES Dr. Ronaldo de Almeida	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 8ª JCJ de Belém		
	RECORRIDA (S):	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM Dr. Iracema Braga				
	RELATOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara				
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	ORIGEM :	8ª JCJ de Belém				
51	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7435/92 ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Abaetetuba		
	RECORRIDO (S):	DOMINGOS PEREIRA COSTA				
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				
	ORIGEM :	JCJ de Abaetetuba				
52	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6991/92 SOMTIMABE-SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÁRMORES, GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, I-COARACI E MOSQUEIRO. Dr. Mary Lúcia Cohen	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 4ª JCJ de Belém		
	RECORRIDA (S):	A. M. FIDALGO S/A Dr. Maria Rosângela Souza				
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				
	ORIGEM :	4ª JCJ de Belém				
53	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7252/92 ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 4ª JCJ de Belém		
	RECORRIDO (S):	JOSÉ MIGUEL GONCALVES FONSECA ANTÔNIO BERNARDO SOUZA CAMPOS Dr. Darcy Dias				
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				
	ORIGEM :	4ª JCJ de Belém				
54	PROCESSO RECLAMANTE (S):	TRT R EX OFF 6826/92 EDSON QUEIROZ DA SILVA	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 4ª JCJ de Belém		
	RECLAMADO (S):	MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL				
	RELATOR (A):	Juiz Lygia Oliveira				
55	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6632/92 CLIVANI SILVA SOUZA Dr. Ediléa dos Santos	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 6ª JCJ de Belém	56	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDA (S):	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Dr. Maria Adelaide Costa				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				REVISOR (A):
	ORIGEM :	6ª JCJ de Belém				ORIGEM :
56	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 377/93 CRISTINA HITOMI KISHIMOTO E OUTROS Dr. Haroldo Silva	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves 6ª JCJ de Belém	60	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Dr. Aurival Silva				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves				REVISOR (A):
	ORIGEM :	6ª JCJ de Belém				ORIGEM :
57	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7180/92 COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA Dr. Leogênio Gomes	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 4ª JCJ de Belém	61	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDA (S):	MARIA ANTÔNIA COSTA DE ARAÚJO Dr. Abner Nascimento				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				REVISOR (A):
	ORIGEM :	4ª JCJ de Belém				ORIGEM :
58	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6718/92 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BRAGA Dr. Vilma Chavaglia	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba	62	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	MONTEMIL-MONTAGENS INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Iracilides de Castro				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Lygia Oliveira				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara				REVISOR (A):
	ORIGEM :	JCJ de Abaetetuba				ORIGEM :
59	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6898/92 MAFRINORTE -MAFADOURO E FRIREFRIGIFICO DO NORTE LTDA. Dr. Frederico Oliveira	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Castanhal	63	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	ADILSON TEIXEIRA Dr. Rui da Cruz				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				REVISOR (A):
	ORIGEM :	JCJ de Castanhal				ORIGEM :
60	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 03/93 COLLETT & SONS S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dr. Ana Maria Grafulha	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Marabá	64	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	JUVENAL CASTRO ARAÚJO Dr. Ronaldo Abreu				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				REVISOR (A):
	ORIGEM :	JCJ de Marabá				ORIGEM :
61	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6904/92 ATALAIA VEÍCULOS LTDA. Dr. Manoel Siqueira	REVISOR (A): ORIGEM :	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO Dr. João Geraldo	65	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO Dr. João Geraldo				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				REVISOR (A):
	ORIGEM :	3ª JCJ de Belém				ORIGEM :
62	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7174/92 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Dr. Abelardo Cardoso	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 7ª JCJ de Belém	66	PROCESSO RECORRENTE (S):
	RECORRIDO (S):	SABENJI - ENGENHARIA CIVIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Nelson Pinto				RECORRIDO (S):
	RELATOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara				RELATOR (A):
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves				REVISOR (A):
	ORIGEM :	7ª JCJ de Belém				ORIGEM :
63	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7339/92 COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A Dr. Alacerte Silva	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 1ª JCJ de Belém		
	RECORRIDO (S):	EMANUEL MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS Dr. Luiz Paulo Zoghbi				
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				
	ORIGEM :	1ª JCJ de Belém				
64	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7414/92 E.P.C. - ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA. Dr. Maria de Nazaré Franco	REVISOR (A): ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Abaetetuba		
	RECORRIDO (S):	JUSTINO DA COSTA FONSECA Dr. Vilma Chavaglia				
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				
	ORIGEM :	JCJ de Abaetetuba				
65	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7408/92 PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES Dr. Manoel Siqueira	REVISOR (A): ORIGEM :	JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO Dr. Ana Raimunda Araújo		
	RECORRIDO (S):	JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO Dr. Ana Raimunda Araújo				
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi				
	ORIGEM :	4ª JCJ de Belém				
66	PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6297/92 ISDTEXSA PARÁ ENGENHARIA LTDA. Dr. Tsuguo Koyama	REVISOR (A): ORIGEM :	JURANDIR BARBOSA DA COSTA Dr. Edilson dos Santos		
	RECORRIDO (S):	JURANDIR BARBOSA DA COSTA Dr. Edilson dos Santos				
	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi				
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves				
	ORIGEM :	Juiz Haroldo Alves				

(G.Reg.46.745)

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 31.05.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 198/93. RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Gilberto Guimarães. RECORRIDO: CLAUDIO DA PAIXÃO LOPES. Dr. Antonio Dias. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Teixeira e José Severo.

02. R EX OFF e RO 3685/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Simão Santos. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ELIAS DA SILVA LIMA e outra. Dr. Antônio Pereira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

03. R EX OFF e RO 184/93. RECORRENTES: RAIMUNDO ALVARO NORONHA (reclamante). Dr. Ediléa dos Santos. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (reclamado). Dr. João Belém. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª JCJ de BELÉM. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco Filho e José Teixeira.

04. RO 6916/92. RECORRENTES: ADR - AMAZÔNIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outra. Dr. Tito do Couto. RECORRIDO: ESPALDO DE JOÃO RAZUKO NETO (representado por sua inventariante. Sr. Danyelly Inez Razuco). Dr. Joaquim de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

05. RO 7321/92. RECORRENTE: JORGE PAULINO DUARTE DE ARAÚJO. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RECORRIDA: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

06. R EX OFF 149/93. RECLAMANTES: JOSÉ ROBERTO DA SILVA COSTA e outros. Dr. Tito do Couto. RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

07. R EX OFF e RO 0181/93. RECORRENTE/RECLAMADO:

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Dr.ª Dilza de Almeida. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

08. RO 1424/93. RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Dr.ª Edilena Villela. RECORRIDOS: CARMELINA PINHO RODRIGUES e outros. Dr.ª Luiza Campelo. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

09. RO 6172/92. RECORRENTE: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Dr. Arthur Ramos. RECORRIDO: DIRCEU FERNANDES PEDROSA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

10. AP 6155/92. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Antonio Monteiro de Brito. AGRAVADO: EDUARDO DA SILVA SANTOS. Dr.ª Maria do Socorro dos Reis. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

11. R EX OFF e RO 745/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Aláudio Ferreira. RECORRIDOS/RECLAMANTES: FRANCISCA PINHEIRO DE OLIVEIRA e outros. Dr. Evandro Costa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

12. AI 1175/93. AGRAVANTE: COLÉGIO ANGLÔ AMERICANO PARÁ LTDA. Dr. Paulo César de Oliveira. AGRAVADOS: ZULEIDE RODRIGUES COSTA e outros. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

13. AI 7188/92. AGRAVANTE: ENGEFORM S/A - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO. Dr. Ismael de Souza. AGRAVADO: RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA. Dr. Carlos Augusto de Oliveira. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Macapá.

14. AI 299/93. AGRAVANTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides de Castro. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr. José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

15. AI 1748/93. AGRAVANTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. AGRAVADO: GILBERTO FONSECA TORRES. Dr. Elias de Almeida. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

16. AI 7128/92. AGRAVANTE: HORSÁ - HOTÉIS REUNIDOS LTDA-HOTEL EXCELSIOR GRÃO PARÁ. Dr. Ulysses D'Oliveira. AGRAVADA: RAIMUNDA DOS ANJOS PIMENTEL. Dr. Agildo Cavalcante. RELATOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. AP 2726/92. AGRAVANTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dr.ª Maria da Graça Melo. AGRAVADO: ANTONIO MARIA MAIA GONÇALVES. Dr.ª Diga Bayma. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

18. AP 3943/92. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Manoel Siqueira. AGRAVADA: ANGELA MARIA FONSECA REZENDE. Dr.ª Paula Coutinho da Silva Mattos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

19. AP 7042/92. AGRAVANTE: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A. Dr. Rosomiro Arrais. AGRAVADA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MARTINS. Dr. José Augusto Pombo. NORDISK TIMBER LTDA (2ª reclamada). Dr. Carlos Potiguar. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

20. R EX OFF e RO 2350/92. RECORRENTES: ANTONIO CAMP DA CUNHA e outros (reclamantes). Dr. Miguel Serra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (reclamado). Dr. Celso Castelo Branco. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: JCI de Capanema.

21. RO 1071/93. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr.ª Ana Rodrigues. RECORRIDO: EDILSON GIL DA ROCHA. Dr.ª Aurenice Botelho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Marabá.

22. RO 7281/92. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr.ª Aurenice Botelho. RECORRIDO: FRANCISCO DA SILVA MOTA. Dr.ª Vilma Aparecida Chavaglia. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

23. RO 920/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vercosa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

24. RO 7027/92. RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RECORRIDOS: RAIMUNDO CLAUDIO MARGUES DE MATOS e outros. Dr.ª Maria José Chagas. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

25. RO 079/93. RECORRENTE: CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A. Dr. Paulo Bernis. RECORRIDO: JURANDIR COELHO DE ANDRADE. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

26. RO 0965/93. RECORRENTE: MIGUEL PASTANA DO NASCIMENTO e outros. Dr.ª Luiza Campelo. RECORRIDA: EM-

BRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Dr. Armando Duarte Mesquita. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

27. RO 6413/92. RECORRENTES: TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA. Dr. Hilton Pontes. CARLOS LEONÇO SITUBAL. Dr.ª Maria da Paixão Gonçalves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

28. RO 930/93. RECORRENTE: NICOLAU GONÇALVES CAMPOS. Dr. Marcus Vinicius do Nascimento. RECORRIDO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr.ª Carla Forte Achi. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

29. AP 352/93. AGRAVANTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. Dr. Manoel Siqueira. AGRAVADO: BENEDITO DE FARIAS MOIA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

30. AP 334/93. AGRAVANTE: ULTRATEC ENGENHARIA S/A. Dr. Antonio Rocha. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr. Rubens de Lima. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

31. RO 5850/92. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Orlando Rodrigues. RECORRIDOS: ALEXANDRE BARROS CAVALheiro DE MACEDO e outro. Dr.ª Eliana Vasconcelos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

32. RO 6648/92. RECORRENTE: LUCIANO CELESTINO ANETE FERREIRA. Dr. Raimundo do Espírito Santo. RECORRIDA: TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr.ª José Maria Haber. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

33. RO 6110/92. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Ophir Cavalcante Junior. RECORRIDA: ROSÂNGELA MARIA SALES DOS SANTOS. Dr. Adilson Vercosa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

34. RO 1269/93. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr.ª Maria do Perpétuo Lopes. RECORRIDO: JOSÉ WILSON ALVES DOS SANTOS. Dr.ª Aurenice Botelho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

35. RO 172/93. RECORRENTE: BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A. Dr. Antonio Mendes. RECORRIDOS: JOEL SOLEIRO AMARAL DO COUTO e outra. Dr. Antonio Américo. LOCADORA BELAUTO LTDA. Dr. Lourival Santos Souza. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

36. RO 6370/92. RECORRENTES: ARLINDO PAULO DA CUNHA OLIVEIRA e outros. Dr. Adilson Vercosa. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Rodrigues Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

37. RO 226/93. RECORRENTES: EDA DE NAZARÉ LIMA DE PINA e outros. Dr. Gilberto de Araújo. RECORRIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Dr. Carlos Potiguar. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

38. RO 216/93. RECORRENTES: JOÃO VICTOR SERRÃO MOREIRA. Dr. Carlos Alberto de Brito. EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr.ª Nair Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

39. R EX OFF 1370/93. RECLAMANTES: LINDINALVA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA e outros. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Vivaldo de Almeida. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS - UNIDADE MISTA DE BREVES. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (titulante). RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Breves.

40. R EX OFF 757/93. RECLAMANTE: SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Pereira. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Dr.ª Dilza de Almeida. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

41. R EX OFF 560/93. RECLAMANTE: IRAILDE FERREIRA DIAS. Dr. José Araújo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCI de Capanema.

42. R EX OFF 756/93. RECLAMANTE: SINTPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Pereira. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Dr.ª Dilza de Almeida. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

43. R EX OFF 5870/92. RECLAMANTE: JOSÉ ROBERTO BORGES DE BRITO. Dr.ª Maria Damasceno. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Maria Maia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCI de Capanema.

44. RO 0970/93. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Dr. Carlos Alberto de Arruda. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vercosa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

45. RO 771/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José das Neves. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José

Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

46. RO 7053/92. RECORRENTE: ODALÉIA PALHETA DE SOUZA. Dr. Adilson Vercosa. RECORRIDO: BANCO BAMEIN-DUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dantas. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

47. RO 3724/91. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr.ª Ana Nizete Rodrigues. RECORRIDOS: MARÍLIA SENA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. VIP-CONSULTORIA, APOIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Santarém.

48. RO 7204/92. RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Brasil. RECORRIDO: PEDRO ADJARME CARDOSO OLIVEIRA. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

49. RO 7401/92. RECORRENTE: ELZA SIQUEIRA SOARES. Dr. Cadmo Melo Júnior. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. José Ronaldo de Lima. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

50. RO 7520/92. RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL - FAZENDA CABANO. Dr. José Brasil. RECORRIDO: ERNESTO BENEDITO SOEIRO DOS SANTOS. Dr. Antonio Roberto Cardoso. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

51. RO 875/93. RECORRENTE: WALBER EDUARDO FREITAS SPESIRITS. Dr. Artemio Merlo Jr. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr.ª Ana Nizete Rodrigues. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

52. RO 960/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José das Neves. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

53. RO 957/93. RECORRENTE: AGROPALMA S/A. Dr.ª Maria da Graça Melo. RECORRIDO: FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA. Dr.ª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

54. RO 7462/92. RECORRENTE: SELMA MARIA REIS DA SILVA. Dr.ª Niltes Ribeiro. RECORRIDA: DOM VITAL-TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Hilton Pontes. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

55. RO 952/93. RECORRENTE: JOÃO SANTOS MORAES. Dr. Dival Quaresma Filho. RECORRIDO: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

56. RO 1092/93. RECORRENTE: CERITA - CERÂMICA ITACAUNAS LTDA. Dr. Gilmar Caetano. RECORRIDO: MEGUIAS FARIAS DA SILVA. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Marabá.

57. RO 917/93. RECORRENTE: COOPERATIVA DOS RODOVIÁRIOS LTDA. Dr. Alin Garcia. RECORRIDOS: ADELINA FERREIRA MAIA e outros. Dr. Dorival Indiassú Neto. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

58. R EX OFF 272/93. RECLAMANTES: NELSON AUDY DE ANDRADE e outros. Dr. José Wander de Souza. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Dr. José Alberto Santos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

59. AI 1693/93. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF. Dr.ª Carla Achi. AGRAVADO: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

60. R EX OFF e RO 7455/92. RECORRENTE/RECLAMADA: COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. Dr.ª Rita da Costa. RECORRIDO/RECLAMANTE: ANTONIO ARMANDO ROCHA DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Santarém.

61. AI 2504/93. AGRAVANTE: JOAQUIM FERREIRA BARBOSA E AGROPECUÁRIA BARBOSA. Dr.ª Edileuza Meireles. AGRAVADO: VANDERLI ROSA MARTINS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: JCI de Tucuruí.

62. AI 282/93. AGRAVANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA e outros. Dr. Augusto Costa e Silva. AGRAVADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

63. AI 2100/93. AGRAVANTE: JOAQUIM FERREIRA BARBOSA E AGROPECUÁRIA BARBOSA. Dr.ª Edileuza Meireles. AGRAVADO: ALDENIRA MARINHO DA SILVA. RELATOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

64. R EX OFF 946/93. RECLAMANTE: MARIO RIBEIRO AZEVEDO FILHO. Dr. Jorge Wanderley. RECLAMADO: INSTITUTO

NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Edmilson Dantas. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

65. AP 6165/92. AGRAVANTE: CAIBA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Nelson Pinto. AGRAVADO: WALQUER PINCANÇO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Óbidos.

66. R EX OFF 728/93. RECLAMANTE: JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES. Dr.ª Tereza Alves. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

67. RO 993/93. RECORRENTE: MAZSA - MADEIRAS DA AMAZONIA S/A. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDO: FRANCISCO BORGES DOS SANTOS. Dr. João Pedro Maués. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 38 J CJ de Belém.

68. RO 293/93. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DE BARROS RAMOS e outros. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

69. RO 988/93. RECORRENTE: AGNALDO ALVES BITTEN-COURT. Dr. Iraclides de Castro. RECORRIDO: CONSORCIOS - CONSÓRCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. Drª Maria da Silva Souza. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 68 J CJ de Belém.

70. RO 1887/93. RECORRENTES: SERGIO COSTA DE LOURENCO e outros. Dr. Evanildo da Silva. RECORRIDO: ESTÁBILIDADE DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Drª Carmen Lúcia Cunha. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: J CJ de Capanema.

71. RO 438/92. RECORRENTE: TOURING CLUB DO BRASIL. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDO: GUNAR POSSIDONIO DE LACERDA. Dr. Bilgo Possidonio de Lacerda. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 88 J CJ de Belém.

72. R EX OFF e RO 395/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Drª Aurea Gomes. RECORRIDOS/RECLAMANTES: WILSON BRANDÃO MARTINS e outro. Dr. Amarildo Guerra. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 18 J CJ de Belém.

73. R EX OFF 681/93. RECLAMANTE: TEREZINHO CALDAS MEDEIROS. Drª Edileuza Meireles. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: J CJ de Tucuruí. (G.Reg.46.744)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2117/92
 DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.
 DEMANDADO: Dr. Otávio Oliveira Silva
 FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.
 RELATOR: Dr. Sábato Rossetti.
 REVISOR: Juiz José Teixeira.
 Juiz Luiz Albano Lima.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conheceu do dissídio coletivo; rejeitou a preliminar de extinção do processo sem julgamento do mérito, arguida pelo Exmº Juiz Revisor, por falta de amparo legal; julgou em parte procedente para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 19 de maio/92, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de maio/91 a abril/92, sobre os salários vigentes em abril de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA II - Após reajustados na forma da Cláusula I, os salários serão aumentados em 15%, a título de aumento real. CLÁUSULA III - A tabela de piso salarial praticada pelas empresas será reajustada nos termos das Cláusulas I e II. CLÁUSULA IV - As horas extras, serão remuneradas com o adicional de 100%. CLÁUSULA V - A cada ano de efetivo serviço prestado, os empregados integrantes da categoria profissional farão jus a um adicional por tempo de serviço denominado anuênio, no valor de 1% sobre o salário-base. CLÁUSULA VI - O salário do substituto será igual ao do substituído, desde que aquele assumia todos os direitos e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA VII - As empresas oferecerão um plano de seguro de vida, abrangendo acidentes pessoais, invalidez permanente, morte natural ou acidental. O valor do seguro será de cinquenta pisos salariais do maior salário da categoria profissional. CLÁUSULA VIII - A empresa que não oferecer o seguro de vida, ficará obrigada ao pagamento de indenização, no caso de morte, invalidez permanente, no valor de Cr\$3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros). CLÁUSULA IX - As empresas são obrigadas a fornecer cópia da apólice do seguro de vida aos seus empregados devidamente segurados,

bem como à entidade sindical demandante. CLÁUSULA X - As empresas manterão, obrigatoriamente, nos locais de trabalho, material necessário à prestação dos primeiros socorros e providenciarão o transporte dos acidentados, em qualquer eventualidade, bem como prover-se-ão de formulários de comunicação de acidentes do trabalho (CAT). As despesas decorrentes da assistência prevista nesta cláusula serão de responsabilidade do empregador, ficando o empregado isento de pagamento ou desconto nos salários a esse título. CLÁUSULA XI - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição de férias, as faltas ao serviço para a realização de provas escolares, quando realizadas no horário de trabalho em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 72 horas e posterior comprovação da realização da prova. CLÁUSULA XII - As empresas fornecerão aos trabalhadores gratuitamente, quando de uso

obrigatório 3(três) uniformes a cada ano de serviço. Ocorrendo dano que comprometa a utilização dos uniformes, as empresas fornecerão gratuitamente mais um uniforme. CLÁUSULA XIII - Por ocasião da dispensa a empresa deverá fornecer, no ato da quitação, Relação de Salários de Contribuição-RSC, discriminação das parcelas do salário de contribuição - SB-15, do INSS, Requerimento do Seguro Desemprego - SD, o extrato de conta do FGTS e, ainda, uma cópia de cada documento que assinar na ocasião. Em caso de demissão por justa causa, a empresa deverá fornecer, ainda, documento escrito sobre os motivos. CLÁUSULA XIV - As empresas permitirão a fixação em seus quadros de aviso, de boletins ou quaisquer publicações do sindicato demandante, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja. CLÁUSULA XV - No mês seguinte ao da publicação da presente sentença, as empresas descontinuarão, mensalmente, de todos os seus empregados que pertençam à categoria profissional demandante, a título de contribuição para o custeio do sistema confederativo a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, conforme fixado em Assembleia Geral, a importância equivalente a 2% do salário básico. CLÁUSULA XVI - Os descontos das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional demandante será feito pelas empresas, em folha de pagamento, desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical demandante, com indicação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto das mensalidades em folha de pagamento, fica a entidade profissional desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o envelope de pagamento, contracheque ou assemelhado. CLÁUSULA XVII - Todo e qualquer desconto em benefício da entidade sindical demandante, terá seu montante recolhido à tesouraria do sindicato, em sua sede social, ou à conta bancária de nº 003.000.000.393-0 da Caixa Econômica Federal - Agência Ananindeua ou conta nº 1556024515 do Banco Bamerindus - Agência Ananindeua, até o 5º dia após o desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa correspondente a 30% do valor arrecadado, por mês, além da correção monetária, na forma da lei. CLÁUSULA XVIII - As empresas remeterão ao sindicato profissional, no prazo de 5 dias contado a partir da data do recolhimento bancário, cópia da guia de depósito bancário, devidamente autenticada pelo banco depositário, a relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês a que corresponde a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como, cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical. CLÁUSULA XIX - A presente norma coletiva abrange todos os integrantes das categorias profissionais dos trabalhadores nas indústrias de mármore e granitos e assemelhados, pertencente ao 3º grupo do plano da CNTI, conforme quadro de atividades a que se refere o art. 577 da CLT, em atividade no Município de Ananindeua, Estado do Pará. CLÁUSULA XX - As empresas são obrigadas a afixar, nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópias da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando as empresas responsáveis pela obtenção dessas cópias e o sindicato patronal pelo seu fornecimento. CLÁUSULA XXI - Fica estabelecida a multa no valor equivalente a 10% do menor piso salarial praticado na categoria, por empregado e por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter à parte prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empresa. CLÁUSULA XXII - O adicional noturno fica estabelecido em 60% sobre a hora diurna. CLÁUSULA XXIII - Em caso de morte por acidente de trabalho a empresa pagará à família do empregado falecido o equivalente a um salário mensal contratual. CLÁUSULA XXIV - As empresas concederão férias anuais aos empregados cujo gozo deverá iniciar em dia útil. CLÁUSULA XXV - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de três dias em cada mês. CLÁUSULA XXVI - Quando as empresas não possuírem convênio com a Caixa Econômica, concederão licença remunerada de 1(um) dia ao empregado, coincidentes com o expediente bancário, no dia em que ele tiver que se ausentar da empresa para o recebimento de sua cota ou abono do PIS/PASEP. CLÁUSULA XXVII - Fica instituída comissão bilateral composta por (seis) membros, sendo 3(três) indicados pela categoria econômica e 3(três) eleitos pela categoria profissional, em pleito coordenado pelo sindicato demandante, com mandato de 1(um) ano, sendo garantido o emprego aos representantes da categoria profissional durante o respectivo mandato. Caberá a essa comissão verificar o cumprimento da presente sentença normativa e promover a busca de soluções de eventuais divergências dela decorrentes. CLÁUSULA XXVIII - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, no caso de doença, pelo prazo de 90 dias, contado a partir do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA XXIX - Fica mantida a data-base em 19 de maio e a vigência da presente sentença será de um ano, a contar de 19 de maio de 1992. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: III(vencidos os Exmºs Juizes Domenico Falesi e José Severo, que a indeferiram); IV(vencidos os Exmºs Juizes Relator, que concedia 60% para as horas extras trabalhadas em horário diurno e 120% para as trabalhadas em horário noturno e Rider Brito e Vicente Fonseca que deferiam 150%); VI(vencido o Exmº Juiz Relator, que dava outra redação); VII, VIII e IX(vencidos os Exmºs Juizes Revisor, Domenico Falesi e José Severo, que a indeferiram); XV(pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Exmºs Juizes Revisor, Haroldo Alves, Vicente Fonseca e Georgenor Franco Filho, que a indeferiam e Relator e Aguinaldo Alcântara, que propunham 2% em maio e 1% mensalmente). Foram rejeitadas as seguintes

cláusulas da proposta do Relator: por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, cláusula sobre vantagens no cálculo da gratificação natalina; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Aguinaldo Alcântara, cláusula sobre homologações; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, cláusula sobre homologações de menores ou analfabetos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, cláusula sobre prorrogação, revisão ou denúncia. Foram aprovadas as seguintes cláusulas propostas pelo Exmº Revisor: XXII e XXIII aprovadas por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, XXIV, aprovada por maioria de votos. Foram aprovadas as seguintes cláusulas propostas pelo Exmº Juiz Georgenor Franco Filho: XXV, XXVI, XXVII, aprovadas por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator. A cláusula XXVIII, foi proposta pelo Exmº Juiz Aguinaldo Alcântara e aprovada por unanimidade. As demais cláusulas foram aprovadas por unanimidade. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ílquido, fica arbitrada pela Presidência na quantia de Cr\$20.638,04 sobre Cr\$1.000.000,00.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no Julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Lygia Oliveira, Rider Brito, Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. Aguinaldo Alcântara, Juiz Empregado. Sr. Georgenor Franco Filho, Juiz Convocado. Procuradora Regional: Drª Célia Cavalcante.

Belém, 05 de maio de 1993

PRUTH HELENA KLAUTAU
 Secretária do Pleno

(G.Reg.46.644)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 6196/92
 DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Raimundo Cesar Caldas.
 DEMANDADO: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João Roberto Neves.
 RELATOR: Juiz Rider Brito.
 REVISOR: Juiz Aguinaldo Alcântara.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EXCLUÍU DA LIDE AS DEMANDADAS DALMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMARIAS E COSMÉTICOS LTDA E NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO; REJEITOU A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ARGUIDA PELO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; JULGOU-O EM PARTE PROCEDENTE, PARA ESTABELEÇER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 19 de novembro/92, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de 19 de novembro/91 a 31 de outubro de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA II - Os valores dos pisos salariais praticados nas empresas serão reajustados de acordo com a Cláusula I. CLÁUSULA III - As horas extraordinárias serão pagas com o acréscimo de 100%. CLÁUSULA IV - O adicional noturno, será pago no percentual de 50% calculados sobre o valor da hora diurna. CLÁUSULA V - Os integrantes da categoria demandante, empregados das partes demandadas, farão jus a um adicional por tempo de serviço correspondente a 1% para cada ano de serviço na mesma empresa, considerando-se como o grupo econômico, calculado sobre o salário-base. CLÁUSULA VI - O empregado substituto fará jus ao salário do substituído, qualquer que seja a duração da substituição, desde que assumia todos os encargos e tarefas do substituído, não sendo consideradas as vantagens de caráter pessoal. CLÁUSULA VII - O empregado pertencente à categoria demandante, dispensado sem justa causa, nos trinta dias anteriores à data-base de sua categoria, fará jus a uma indenização adicional, correspondente a 30 dias de salário do mês da dispensa. CLÁUSULA VIII - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, em caso de doença, pelo prazo de 60 dias, a partir do término do benefício previdenciário, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA IX - Por ocasião do falecimento do empregado, a empresa pagará aos seus dependentes, a título de ajuda funeral, o valor correspondente a um salário contratual do falecido, em caso de morte por acidente de trabalho. CLÁUSULA X - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de três dias em cada mês. CLÁUSULA XI - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas ao serviço do empregado estudante, decorrentes de comparecimento a provas escolares prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, desde que o empregador seja avisado com antecedência de 48 horas e comprovada posteriormente a sua realização, em igual prazo. CLÁUSULA XII - Será abonada a falta do empregado para comparecimento perante estabelecimento bancário com vistas ao recebimento do PIS, durante um dia por ano, desde que a empresa

seja avisada com antecedência de 24 horas, exceto quando o valor respectivo for creditado em folha de pagamento. CLÁUSULA XIII - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento, contendo a identificação da empresa, mediante timbre ou carimbo, discriminando todas as verbas que acresçam ou onerem a remuneração, bem como o valor depositado no FGTS. CLÁUSULA XIV - Desde que de uso obrigatório, as empresas fornecerão aos empregados, gratuitamente, três uniformes por ano. CLÁUSULA XV - As empresas pagarão férias proporcionais nos casos de demissão a pedido, qualquer que seja o tempo de serviço do empregado. CLÁUSULA XVI - As empresas dispensarão, sem ônus para nenhuma das partes, o cumprimento do restante do Aviso Prévio, a que seus empregados estejam sujeitos, quando estes obtiverem outro emprego, cabendo, nesses casos, solicitações por escrito dos interessados a seus empregadores. CLÁUSULA XVII - Aos empregados que, comprovadamente, estiverem a um máximo de 12 meses da aquisição do direito à aposentadoria em seus prazos mínimos, e que contem com um mínimo de 5 anos de serviço na empresa, não poderão ser dispensados sem justa causa. CLÁUSULA XVIII - As empresas permitirão a afinação de publicações do interesse do sindicato, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja e que não digam respeito à matéria político-partidária. CLÁUSULA XIX - Fica instituída uma Comissão Bilateral, composta por seis membros, sendo três eleitos pelos trabalhadores e três indicados pela categoria econômica, para conciliar as divergências surgidas no decorrer da aplicação da presente sentença normativa e da legislação vigente, reunindo-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente, sempre que necessário, por conveniência das partes. O mandato dos integrantes da referida Comissão será de um ano, contado da vigência desta sentença normativa. CLÁUSULA XX - Fica instituída a Comissão de Fábrica, eleita pelos trabalhadores no próprio local de trabalho e por escrutínio secreto, na proporção de um representante para cada grupo de 50 trabalhadores, com mandato de um ano. A eleição da Comissão de Fábrica será organizada e dirigida pelo Sindicato demandante, que comunicará à empresa respectiva o resultado das eleições, no prazo de 24 horas após o pleito, podendo ser eleito qualquer empregado, sindicalizado ou não. CLÁUSULA XXI - O desconto das mensalidades dos associados do sindicato demandante será feito diretamente em folha de pagamento, desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical demandante, com identificação do valor da mensalidade, ficando a entidade sindical desobrigada de fornecer o recibo da mensalidade, hipótese na qual valerá como tal o contracheque ou assemelhado. O desconto das mensalidades somente poderá cessar após devidamente comprovada a exclusão do empregado do quadro social, mediante notificação da entidade sindical ou após comprovado, pela empresa, o desligamento do empregado, ficando proibidos os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal das empresas. CLÁUSULA XXII - As empresas descontarão de seus empregados, integrantes da categoria demandante, 2% do salário no mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa, a título de contribuição confederativa. CLÁUSULA XXIII - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante, terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade sindical, em sua sede social ou delegacia sindical, ou à conta bancária indicada para tal fim, ou, ainda, no caso de contribuição para custeio do sistema confederativo, à conta bancária indicada pelo sindicato, em qualquer hipótese até dez dias após o desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 10% do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e de 20% ao mês, cumulativamente, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais, devendo a empresa remeter ao sindicato demandante, no prazo de cinco dias contado do recolhimento, a relação nominal e de valores descontados e recolhidos, bem como, quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco depositário, incumbindo à entidade sindical demandante o fornecimento das guias de recolhimento da contribuição confederativa. CLÁUSULA XXIV - Fica estabelecida a multa equivalente a 10% do menor piso salarial praticado na empresa, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XXV - As empresas afixarão nos locais de trabalho, em lugar destacado, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando elas responsáveis pela obtenção da cópia e o sindicato demandante pelo seu fornecimento. CLÁUSULA XXVI - A partir da publicação da presente sentença normativa e durante a sua vigência, os trabalhadores pertencentes à categoria profissional demandante não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo técnico, disciplinar, econômico ou financeiro. CLÁUSULA XXVII - Fica mantida a data-base em 1º de novembro e a vigência da presente sentença normativa será de um ano, a contar de 1º de novembro de 1992 e a expirar a 31 de outubro de 1993. A cláusula XXII foi aprovada por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Revisor e José Teixeira, que concediam 2% mensalmente e Georzenor Franco Filho, quanto à redação. Foi rejeitada, pelo voto de desempate da Presidência, cláusula proposta pelo Exmº Juiz Revisor sobre 5% de aumento real, vencidos ainda, os Exmºs Juizes Lygia Oliveira, José Teixeira, Georzenor Franco Filho. A cláusula XXVI foi proposta pelo Exmº Juiz Georzenor Franco Filho e aprovada por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Relator, Domenico Falesi, Iracilda Corrêa e José Severo. As cláusulas da proposta básica do demandante não incluídas nesta sentença foram indeferidas pelo Egrégio Tribunal, à unanimidade.

nos termos da fundamentação do voto do Exmº Juiz Relator. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrada pela Presidência na quantia de Cr\$20.638,04 sobre Cr\$1.000.000,00 para cada uma das partes.

Presidente: Drª SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA, Juíza togada, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Dra. Lygia Oliveira, Juíza Togada. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregador. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Dr. Georzenor Franco FG, Iracilda Corrêa, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 13 de maio de 1993

MUTH HELENA KLAUTAU Secretária do Tribunal

(G.Reg.46.644)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT 1700/93. DEMANDANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP/PA. DEMANDADOS: SERTEP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ E DELTA PUBLICIDADE S/A.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ e os demandados, SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ E DELTA PUBLICIDADE S/A, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Os salários dos empregados integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados a partir de 12.03.93, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de março/92 a fevereiro/93, incidentes sobre o salário vigente em fevereiro de 1993, descontados todos os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período. §1º - A taxa de reajustamento do salário do empregado que haja ingressado na empresa após a data-base (março/92), será proporcional à variação integral do INPC, medida entre o mês de admissão até fevereiro/93. §2º - Com o reajuste concedido nesta cláusula, consideram-se repostas todas e quaisquer perdas salariais porventura havidas entre março/92 e fevereiro/93. CLÁUSULA II - As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 100% sobre o salário da hora normal. CLÁUSULA III - O trabalho realizado em horário noturno (22 às 5 horas do dia seguinte), será remunerado com o adicional de 50%. CLÁUSULA IV - A empresa pagará um adicional por tempo de serviço, ou anuênio, na base de 1% a cada ano de trabalho na mesma empresa. §1º - O adicional por tempo de serviço será pago mensalmente, sempre calculado exclusivamente sobre o salário-base e a este não se incorpora, para nenhum efeito, inclusive para aplicação do percentual pelos anos de serviço subsequente, ou seja, sem adoção do "efeito cascata". §2º - O adicional por tempo de serviço ou anuênio não ultrapassará, em qualquer caso, o limite de 35% sobre o salário-base, mesmo que o empregado venha a ter mais anos de serviços prestados, inclusive depois de aposentado. CLÁUSULA V - O empregado demitido sem justa causa, nos trinta dias que antecederem à data-base da categoria, fará jus a uma indenização adicional equivalente a 30 dias de sua remuneração na data da dispensa. CLÁUSULA VI - Quando o uso de uniformes for obrigatório, a empresa fornecerá, gratuitamente, pelo menos, dois uniformes por ano aos seus empregados. CLÁUSULA VII - Em caso de falecimento de qualquer empregado, a empresa obriga-se a fornecer à família do falecido uma verba denominada "auxílio-funeral", no equivalente a dois salários mínimos vigentes à época do óbito. CLÁUSULA VIII - No mês de abril de 1993 a empresa descontará de seus empregados pertencentes à categoria profissional, desde que associados, a sua entidade de classe, a título de taxa de fortalecimento sindical, a importância equivalente a 5% do salário-base, o que está devidamente aprovado por assembleia geral do Sindicato dos Publicitários, cujo montante reverterá a este. §1º - Os empregados que não concordarem com o desconto poderão requerer sua devolução, mediante simples petição dirigida à entidade sindical, diretamente ou por via postal, até 10 dias após a vigência da presente sentença normativa, não sendo admitidos requerimentos preparados ou encaminhados pelo setor de pessoal da empresa. §2º - Os valores apurados pelos descontos previstos nesta cláusula e outros porventura existentes em favor da entidade obreira deverão ser depositados pela empresa, no prazo de 10 dias, contado do pagamento feito pelo empregado ou do desconto efetuado em folha de pagamento, sob pena de multa de 10%, na conta corrente nº 504.658-5, da Agência Círio-Belém da Caixa Econômica Federal, remetendo também em 10 dias ao Sindicato dos Publicitários, a relação nominal e dos valores descontados ou recebidos de seus empregados, acompanhada de cópia da respectiva guia de recolhimento autenticada pelo banco. CLÁUSULA IX - Fica estabelecida uma multa de Cr\$600.000,00, em favor da parte prejudicada, seja pela empresa, empregado ou sindicato, a ser paga pela infratora, em caso de descumprimento de qualquer cláusula da presente sentença. CLÁUSULA X - A empresa fornecerá aos seus empregados comprovantes de pagamento, com timbre de identificação, discriminando as verbas que acresçam ou onerem o salário, além do valor do depósito do FGTS. CLÁUSULA XI - Os descontos das mensalidades dos associados do sindicato obreiro serão feitos diretamente em folha de pagamento desde que a empresa seja notificada e autorizada, por escrito, pelo empregado que sofrerá o

respectivo desconto, especificando claramente o valor do mesmo. CLÁUSULA XII - Fica mantida a data-base da categoria no dia 1º de março, vigorando a presente sentença normativa até o dia 28 de fevereiro de 1994. Custas na quantia de Cr\$20.638,04 sobre Cr\$1.000.000,00, para cada uma das partes. O Egrégio Tribunal indeferiu cláusula da petição inicial sobre estabilidade ao trabalhador acidentado, vez que a lei prevê prazo maior.

Presidente: Drª SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA, Juíza Togada no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes: Drs. Lygia Oliveira, Rider Brito, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador.

Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregador. Drs. Georzenor Franco FG, Iracilda Corrêa, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 13 de maio de 1993

MUTH HELENA KLAUTAU

(G.Reg.46.644)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 1705/93. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e os demandados, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL SERÃO REAJUSTADOS, EM 1º DE MARÇO DE 1993, PELO REAJUSTADO CORRESPONDENTE A 100% DA VARIACÃO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 100% DA VARIACÃO INTEGRAL DO INPC/IBGE, CALCULADO NO PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 1992 A 28 DE FEVEREIRO DE 1993, APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 1º DE MARÇO DE 1992, DEDUZIDOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECEIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. §1º - O REAJUSTE ACIMA ESPECIFICADO SERÁ APLICADO APENAS SOBRE OS SALÁRIOS FIXOS OU PARTES FIXAS DE REMUNERAÇÃO, JÁ INCLUIDO NO REFERIDO REAJUSTE A REPOSIÇÃO DE EVENTUAIS PERDAS SALARIAIS. §2º - AOS EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS 1º DE MARÇO DE 1992, O REAJUSTE DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA SERÁ CONCEDIDO DE FORMA PROPORCIONAL, DEVENDO SER CALCULADO PELA VARIACÃO INTEGRAL DO INPC/IBGE ENCONTRADA NA DATA DE ADMISSÃO A 28 DE FEVEREIRO DE 1993, DEDUZIDOS OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO. §3º - APÓS O REAJUSTAMENTO ESPECIFICADO NESTA CLÁUSULA, AS EMPRESAS CONCEDERÃO AUMENTO REAL NO PERCENTUAL DE 5%. CLÁUSULA II - COMISSÕES AJUSTADAS - OS EMPREGADORES OBRIGAM-SE A ESPECIFICAR NO CONTRATO DE TRABALHO DE SEUS EMPREGADOS COMISSIONISTAS A COMISSÃO AJUSTADA. CLÁUSULA III - QUEBRA DE CAIXA - OS EMPREGADOS OPERADORES DE CAIXA QUE TRABALHAREM EM EMPRESAS QUE DESCONTAM DIFERENÇAS EM DINHEIRO, A MENOR, FARÃO JUS A UM ADICIONAL DE Cr\$115.000,00 CORRIGIDOS PELA LEI Nº 8.542/92. CLÁUSULA IV - SALÁRIO PROFISSIONAL - A PARTIR DE MARÇO DE 1993 O SALÁRIO PROFISSIONAL DA CATEGORIA É DE Cr\$2.280.000,00 E SERÁ REAJUSTADO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.542/92. §1º - O SALÁRIO PROFISSIONAL SERÁ DEVIDO AOS EMPREGADOS QUE PERCEBAM APENAS SALÁRIO FIXO E QUE SEJAM EXERCENTES DAS SEGUINTE FUNÇÕES: BALCONISTA, COBRADOR, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, ESCRITURÁRIO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, MECANOGRÁFO, DATILOGRÁFO, FATURISTA,

ANALISTA DE CRÉDITO, MONITOR DE CRÉDITO, KARDEXISTA, ALMOXARIFE, ENCARREGADO DE ESTOQUE, ESTOQUISTA, CAIXA, PINTOR, MONTADOR, SECRETÁRIA E RECEPCIONISTA. §2º - O SALÁRIO PROFISSIONAL DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA SUJEITA-SE ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES: a) OS PORTADORES DE DIPLOMA PROFISSIONAL, EXPEDIDO POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO RECONHECIDO PELOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO, PERCEBERÃO O SALÁRIO PROFISSIONAL APÓS 90 DIAS DE TRABALHO NA MESMA EMPRESA; b) OS EMPREGADOS QUE NÃO POSSUÍREM OS DIPLOMAS DE QUE TRATA A ALÍNEA ANTERIOR, PERCEBERÃO O SALÁRIO PROFISSIONAL APÓS TEREM TRABALHADO, PELO MENOS, UM ANO NA MESMA ESPECIALIDADE E NO MESMO RAMO DE NEGÓCIO, COMPROVADO PELA CTPS. CLÁUSULA V - SALÁRIO MISTO - OS EXERCENTES DAS FUNÇÕES DE BALCONISTA, VENDEDOR E VENDEDOR-BALCONISTA QUE PERCEBEREM COMISSÕES, TERÃO SALÁRIO FIXO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, Cr\$1.710.000,00, REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A LEI Nº 8.542/92, INDEPENDENTEMENTE DO SALÁRIO VARIÁVEL CONTRATADO, GARANTIDA A REMUNERAÇÃO TOTAL MÍNIMA (FIXO MAIS COMISSÃO), IGUAL AO SALÁRIO PROFISSIONAL DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR. CLÁUSULA VI - HORAS EXTRAS - AS PRIMEIRAS DUAS HORAS EXTRAS SERÃO REMUNERADAS COM ACRESCIMO DE 50% E AS DEMAIS PERMITIDAS POR LEI COM 40% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, PERMITIDA A COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS. CLÁUSULA VII - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO QUE FOR DESPEDIDO, SEM JUSTA CAUSA, ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA-BASE FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE UM MÊS DE SALÁRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CLÁUSULA VIII - SALÁRIO DO SUBSTITUTO - O SALÁRIO DO EMPREGADO SUBSTITUÍDO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, DESDE QUE A SUBSTITUIÇÃO NÃO SEJA MERAMENTE EVENTUAL. CLÁUSULA IX - QUINGUÊNIO - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS EMPREGADOS GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR QUINGUÊNIOS

DE SERVIÇOS NA MESMA EMPRESA, IGUAL A 5% DO SALÁRIO PROFSSIONAL, ATÉ O MÁXIMO DE 35%, DEVENDO ESTE MONTANTE INTEGRAR A REMUNERAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. PARÁGRAFO ÚNICO - AS VANTAGENS DESTA CLÁUSULA SUBSTITUEM IDÊNTICO ADICIONAL CONSTANTE DO ACÓRDÃO 3.187/64, DO TRT/88, ORIGINÁRIO DO PROCESSO TRT DC 165/64, CLÁUSULAS IX E XVII. CLÁUSULA X - EMPREGADO QUE RETORNA DO SERVIÇO MILITAR - SERÁ ASSEGURADA GARANTIA DE EMPREGO, ATÉ 60 DIAS, AO EMPREGADO QUE RETORNA DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO. CLÁUSULA XI - EMPREGADA GESTANTE - A EMPREGADA GESTANTE SERÁ ASSEGURADA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 10, II, "b", DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. §1º - A EMPREGADA QUE RECEBER AVISO PRÉVIO DEVERÁ, NO CURSO DO MESMO, APRESENTAR ATESTADO MÉDICO COMPROBATÓRIO DA GRAVIDEZ, DEVENDO A EMPRESA TORNAR SEM EFEITO DITO AVISO PRÉVIO. §2º - EM SENDO INDENIZADO O AVISO PRÉVIO, A COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ANTERIOR DEVERÁ EFETUAR-SE ANTES DE SER CONCRETIZADO O EFETIVO DESLIGAMENTO DA GESTANTE, PARA FINS DE SUA CONTINUAÇÃO NO EMPREGO. CLÁUSULA

XII - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - FICA VEDADO O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA AOS EMPREGADOS QUE JÁ TENHAM TRABALHADO ANTERIORMENTE NA MESMA EMPRESA E NA MESMA FUNÇÃO, POR PRAZO SUPERIOR A UM ANO. CLÁUSULA XIII - SANITÁRIOS MASCULINO/FEMININO E ÁGUA POTÁVEL - AS EMPRESAS PROVIDENCIARÃO EM SEUS ESTABELECIMENTOS BEBEDOUROS OU EQUIVALENTES DE ÁGUA POTÁVEL, SEM COMO SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS, QUANDO SEUS EMPREGADOS FOREM DE AMBOS OS SEXOS. CLÁUSULA XIV - CARTA DE REFERÊNCIA - AS EMPRESAS SERÃO OBRIGADAS A FORNECER CARTAS DE REFERÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS DESPEDIDOS, QUANDO A DEMISSÃO OCORRER A PEDIDO OU SEM JUSTA CAUSA, SE SOLICITADAS PELO INTERESSADO. CLÁUSULA XV - DELEGADOS SINDICAIS - OS DELEGADOS DO SINDICATO PROFISSIONAL, DESIGNADOS PARA REPRESENTA-LO, EM NÚMERO DE UM PARA CADA MUNICÍPIO DO ESTADO, TERÃO ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA A CONTAR DA COMUNICAÇÃO À EMPRESA EMPREGADORA ATÉ A DATA DE SUA DESTITUIÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE. CLÁUSULA XVI - UNIFORMES GRATUITOS - AS EMPRESAS FORNECERÃO, GRATUITAMENTE, QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, PELO MENOS 2 UNIFORMES POR ANO AOS SEUS EMPREGADOS. CLÁUSULA XVII - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - QUANDO OS SERVIÇOS FOREM EXECUTADOS EM CONDIÇÕES INSALUBRES E QUE EXIJAM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TAIS COMO AQUELES REALIZADOS EM DEPÓSITOS DE CARGA PESADA, ALMOXARIFADO EM IDÊNTICAS SITUAÇÕES E CÂMARAS E, AINDA, OUTROS DEFINIDOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS SOBRE A ESPÉCIE, COMPROMETEM-SE OS EMPREGADORES A FORNECER GRATUITAMENTE TODO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELAS REFERIDAS NR's. CLÁUSULA XVIII - COMPROVANTES DE PAGAMENTO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, NOS QUAIS CONSTEM OS SALÁRIOS RECEBIDOS, HORAS EXTRAS, COMISSÕES, ADICIONAIS, DESCONTOS ESPECIFICADOS, ALÉM DE OUTROS TÍTULOS QUE ACRESCAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA XIX - EMPREGADOS ESTUDANTES/FALTAS ABONADAS - CONSIDERAM-SE ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES, QUANDO DO COMPARECIMENTO ÀS PROVAS ESCOLARES PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU RECONHECIDO, DESDE QUE AVISADO O EMPREGADOR COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DA PROVA E COMPROVADO POSTERIORMENTE. CLÁUSULA XX - DESCONTOS DE CHEQUES SEM FUNDOS - AS EMPRESAS NÃO PODERÃO DESCONTAR DE SEUS EMPREGADOS CAIXAS, VENDEDORES OU BALCONISTAS, O VALOR DE MERCADORIAS PAGAS COM CHEQUES DEVOLVIDOS POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, OU OUTRO MOTIVO, DESDE QUE RESPEITADAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA EMPRESA. CLÁUSULA XXI - DIA DO COMERCÁRIO - PARA DAR AO COMERCÁRIO UMA COMPENSAÇÃO PELA PASSAGEM DO SEU DIA, COMEMORADO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE CADA ANO, AS EMPRESAS VINCULADAS À CATEGORIA ECONÔMICA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NÃO ABRIRÃO SUAS PORTAS NA QUARTA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS DE OUTUBRO. PARÁGRAFO ÚNICO - FICA EXCLUÍDA A EFICÁCIA DA PRESENTE CLÁUSULA NO QUE DIZ RESPEITO ÀS EMPRESAS ESTRANHAS AO RAMO REPRESENTADO PELO SINDICATO PATRONAL

PARTICIPANTE DESTA ACORDO, ASSIM COMO EM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO. CLÁUSULA XXII - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E FGTS - AS EMPRESAS ESTABELECIDAS FORA DO ESTADO DO PARÁ FICAM OBRIGADAS A RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS, REFERENTES A EMPREGADOS E EMPREGADORES, NO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ ONDE TENHAM FILIAL OU REPRESENTAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO - POSSUINDO AS EMPRESAS VÁRIAS FILIAIS NO ESTADO DO PARÁ, OS RECOLHIMENTOS DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA PODERÃO SER CENTRALIZADOS EM BELÉM. CLÁUSULA XXIII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL - PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO DE REPRESENTAÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL, AS EMPRESAS DESCONTARÃO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL ACORDANTE, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL E PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 89 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A PARTIR DO 1º MÊS DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 2% DA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS ASSOCIADOS OU NÃO AO SINDICATO, CUJO RATEIO OBEDECERÁ À SEGUINTE PROPORÇÃO: 15% PARA A FEDERAÇÃO RESPECTIVA E 5% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL CORRESPONDENTE. PARÁGRAFO ÚNICO - O DESCONTO TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO ATRAVÉS DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELO SINDICATO E EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ 10 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO. CLÁUSULA XXIV - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, APENAS NO MÊS DE MARÇO DE 1993 O VALOR CORRESPONDENTE A 2% DOS SALÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS ASSOCIADOS OU NÃO AO SINDICATO, ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DEVIDA TAMBÉM NO REFERIDO MÊS. TAL DESCONTO DEVERÁ SER RECOLHIDO AO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL ATÉ O DÉCIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO. CLÁUSULA XXV - MULTA - FICA ESTABELECIDO A MULTA NO VALOR DE 10% DO SALÁRIO PROFISSIONAL, POR EMPREGADO, QUE REVERTERÁ EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, A SER PAGA PELA PARTE QUE DESCUMPRIR QUALQUER CLÁUSULA DESTA SENTENÇA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 619, COMBINADO COM O ART. 622 DA

CLT. CLÁUSULA XXVI - VIGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA TERÁ VIGÊNCIA DE UM ANO, A CONTAR DE 19 DE MARÇO DE 1993, TERMINANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1994. O EGRÉGIO TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, INDEFERIU A HOMOLOGAÇÃO DA CLÁUSULA PREVENDO ESTABILIDADE DE 60 DIAS NOS CASOS DE ACIDENTE DO TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE A LEI ESTABELECE PRAZO DE 12 MESES. CUSTAS NA QUANTIA DE Cr\$20.638,04 SOBRE Cr\$1.000.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exm. Srs. Juizes: Drs. Lygia Oliveira, Rider Brito, Juizes Togados. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. Aguiinaldo Alcântara, Juiz Empregado.

Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Drs. Georgetor Franco F9, Iraciilda Corrêa, Juizes Convocados. Impedido: Juiz Domenico Falesi. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 13 de maio de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU Secretária do Pleno

(G.Reg.46.644)

PROCESSO TRT Nº RO 3446/92

RECORRENTE: COMANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO Adv.: Dr. Antônio Carlos T. dos Santos e outros

RECORRIDO: JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS GOMES Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 202/209 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº154/90, e o deferimento pela 1ª Turma da diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 204/205, a recorrente consegue demonstrar o alegado conflito de teses capaz de ensejar a revista, pela alínea a do art. 896 consolidado, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto, acolho a revista, no regular efeito. Intimar. Belém, 12 de maio de 1993.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA Juíza Togada, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3882/92

RECORRENTES: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA NUNES, DALVA SUELI BARROS DA SILVA e OLIVAN POMPEU SANTANA Adv.: Dra. Darcy Ramos Dias e outras

RECORRIDA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Adv.: Dr. Douglas Gabriel Domingues e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 130/133 está em ordem e fundamentado na alínea a do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Os recorrentes pretendem a reforma do v. acórdão de fls. 125/128 que manteve a decisão de primeiro grau negando-lhes o direito à diferenças salariais decorrentes de Convenção Coletiva. Trazem arestos como paradigmas divergentes.

III - Não considero demonstrado o alegado conflito. Os arestos transcritos são inespecíficos, além de que descumprido o disposto no Enunciado 38/TST.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de maio de 1993.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA Juíza Togada, no exercício da Presidência

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PROCESSO TRT nº RO 3289/91.

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA.

Advogado: Agildo Monteiro Cavalcante.

RECORRIDO: WALTER DE JESUS ROBLES

Advogado: José Carlos Jorge Melém.

DESPACHO

Recurso que preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamentado nas alíneas do artigo 896 da CLT.

Pretende o recorrente reabrir a discussão sobre a preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, questiona o deferimento das horas extras.

Em relação à preliminar de amente examinada e rejeitada pelo Tribunal, o recorrente não indica a norma legal que teria sido violada e nem sustenta divergência jurisprudencial. Quanto ao mérito, objetiva o reexame de matéria fático-probatória (prestação de trabalho excedente), o que é vedado em nível de revista, nos termos do Enunciado nº 126 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 13 de maio de 1993

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA Juíza Togada, no exercício da Presidência.

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 2557/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Adv.: Dr. Luiz Firme Ferraz Filho

RECORRIDA: MARIA DAS DORES DE MIRANDA BARBOSA Adv.: Dr. Petrónio Pinto Filho

DESPACHO

I - O recurso a fls. 55/66 está em ordem e foi interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão constante do v. Ac. nº 1265/93-2ª Turma que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade passiva ad causam, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica dos chamados Planos e da Lei 8162/91, deferindo a recorrida diferenças salariais. Alega violação de lei e colaciona arestos para confronto de teses divergentes.

III - As razões da recorrente conseguem demonstrar o alegado conflito em relação ao FGTS, com o aresto da 3ª Região, transcrito a fls. 65, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos recursais.

IV - Ante o exposto, acolho a interposição do recurso em seu regular efeito. Intime-se. Belém, 11 de maio de 1993.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA Juíza Togada, na ausência do Presidente e da Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA PARA SESSÃO DE 01.06.93

Proc.129/92 - Recurso Eleitoral. Origem: Porto de Moz-26ª ZE. Recorrente: Coligação da Renovação Popular de Porto de Moz, por seus procuradores Drs. Omar Bueres e Simão Bentes. Recorridos: Edilson Cardoso de Lima, por seu procurador Dr. Iranélio Rocha, e o Juízo Eleitoral da 26ª Zona - Gurupá. Assunto: Diplomação de Vereadores. Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE AMPOS. Revisora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO.

(G.Reg.46.720)



Diário Oficial

0661

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.477

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 0164 de 24.05.93 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à funcionária NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 5ª Região Fiscal, no período de 05.04.93 à 02.08.93. CP93/0052836-0

PORT. Nº 0165 de 24.05.93 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao servidor RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, Motorista Fluvial, lotado no DGA/DAC/Serviço de Administração de Edifícios, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.03.83 à 01.03.93. CP93/0052828-9

Portaria nº 0577 de 25 de maio de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63, de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor das repasses de Quota-Parte Municipal do ICMS, de acordo com o anexo, conforme discriminado abaixo:

ICMS - período: 10 a 16/05/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 25 de maio de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0052826-2

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 10 a 16 de MAIO de 1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	241.316.288,89
ALMEIRIM	170.028-6	4.451.705.165,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	38.120.915,31
AURORA DO PARA	170.271-8	66.676.988,09
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	109.761.114,58
AVEIRO	170.029-4	138.351.718,60
AFUA	170.039-1	203.924.887,38
ANAJAS	170.040-5	146.234.096,07
ABAETETUBA	170.050-2	472.490.044,35
ANANINDEUA	170.074-0	5.644.007.618,78
ALTAMIRA	170.076-6	893.992.421,54
AUGUSTO CORREA	170.085-5	136.846.857,67
ACARA	170.098-7	232.232.696,29
BRASIL NOVO	170.283-1	125.204.237,62
BREU BRANCO	170.284-0	284.660.293,82
BELÉM	170.001-4	39.654.793.955,27
BREJO GRAN.ARAQUAIA	170.024-3	83.629.590,11
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	102.358.233,57
BABRE	170.041-3	121.493.647,81
BREVES	170.042-1	441.239.353,86
BAIAO	170.051-0	125.715.088,25
BARCARENA	170.052-9	2.695.415.023,34
BENEVIDES	170.075-8	854.329.405,73
BRAGANCA	170.084-3	449.191.436,19
BONITO	170.094-4	86.825.509,84
BUJARU	170.096-0	108.871.340,38
CUMARU DO NORTE	170.285-8	127.683.056,75
CASTANHAL	170.003-0	2.462.871.997,22
COLARES	170.004-9	80.802.246,71
CURUCA	170.005-7	113.336.270,37
CURIONOPOLIS	170.017-0	215.239.990,11
CHAVES	170.043-0	160.353.625,53
CURRALINHO	170.044-8	102.012.573,89
CAMETA	170.053-7	283.444.755,78
CONC. ARAQUAIA	170.058-8	401.845.608,85
CAPITAO POCO	170.069-3	255.317.415,59
CAPANEMA	170.084-7	848.834.180,73
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	216.846.066,30
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	174.357.616,81
D.ELIZEU	170.083-9	505.512.001,97
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	78.618.479,63
FARO	170.031-6	28.515.968,61
GURUPA	170.045-6	156.789.129,46
GOINEBIA DO PARA	170.287-4	241.122.452,11
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	190.316.208,54
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	52.416.139,20
IGARAPE-ACU	170.006-5	203.436.953,41

PORT. Nº 0166 de 24.05.93 - DETERMINAR, ao servidor RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, Motorista Fluvial, lotado na DGA/DAC/Serviço de Administração de Edifícios goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 0165 de 24 de maio de 1993, correspondente ao decênio de 01.03.83 à 01.03.93. A presente Licença será usufruída no período de 01.06.93 à 30.06.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP93/0052820-3

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 0572 de 24.05.93 - RECONHECER a IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO CAPELA DE LOURDES, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/147 C	PAS/AUTOMÓVEL	BU 2691
*****	*****	*****

CP93/0052827-0

PORT. Nº 0580 de 26.05.93 - Reconhecer a IMUNIDADE do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/PA, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993 relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSWAGEN SANTANA GL	PAS/AUTOMÓVEL	NS 8655
VOLKSWAGEN PARATI CL	PAS/AUTOMÓVEL	NS 8695
*****	*****	*****

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 26 de maio de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0052835-1

INHANGAPI	170.007-3	96.836.272,46
ITUPIRANGA	170.020-0	214.932.524,87
ITAITUBA	170.032-4	808.896.164,95
IGARAPE-MIRI	170.054-5	166.162.044,94
IRITUIA	170.070-7	185.067.337,68
JACAREACANGA	170.288-2	59.656.850,09
JACUNDA	170.021-9	263.855.782,57
JURUTI	170.033-2	133.517.257,40
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	94.768.998,42
M. BARATA	170.008-1	77.818.306,12
MARACANA	170.009-0	119.253.543,93
MARAPANIM	170.010-3	107.632.937,76
MARABA	170.022-7	2.104.310.237,06
MORTE ALEGRE	170.034-0	302.730.083,20
MELGACO	170.046-4	133.793.212,23
MOCAJUBA	170.056-1	161.554.840,66
MOJU	170.057-0	240.325.143,19
MAE DO RIO	170.071-5	227.378.703,83
MEDICILANDIA	170.077-4	173.247.113,48
MUANA	170.105-3	228.018.894,74
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	25.447.045,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	44.216.747,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	572.017.115,08
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	99.980.629,70
OBIDOS	170.035-9	322.472.789,04
ORIXIMINA	170.036-7	1.414.596.956,32
OEIRAS DO PARA	170.047-2	133.090.434,54
OURILANDIA NORTE	170.065-0	390.769.221,36
OUREM	170.093-6	79.397.646,20
PALESTINA DO PARA	170.291-2	74.083.844,79
PAU DARCO	170.296-3	110.172.815,91
PARAUPEBA	170.019-7	734.712.059,76
PRAINHA	170.037-5	124.473.768,96
PORTEL	170.048-0	338.918.359,87
PARAGOMINAS	170.048-5	3.159.429.721,53
PORTO DE MOZ	170.079-0	159.816.038,79
PACAJAS	170.018-9	211.048.150,36
PEIXE-BOI	170.088-0	78.213.618,57
PRIMAVERA	170.089-8	105.197.990,15
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	156.083.487,18
RONDON DO PARA	170.081-2	471.141.780,63
RUIPOLIS	170.030-8	134.726.111,42
REDENCAO	170.059-6	1.174.283.271,47
RIO MARIA	170.060-0	409.868.350,89
SAO DOM. DO ARAQUAIA	170.297-1	91.111.880,83
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	125.382.796,63
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	75.609.712,65
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	252.872.971,46
S. IZABEL PARA	170.011-1	878.659.263,76
S. MARIA PARA	170.012-0	157.441.299,51
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	244.622.972,50
S. CAETANO ODVELAS	170.014-6	104.150.507,65
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	142.737.395,12
S. GERALDO ARAQUAIA	170.047-7	386.449.439,24
S. JOAO ARAQUAIA	170.023-5	49.204.941,69
SANTAREM	170.038-3	2.683.040.024,90
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	115.600.245,78
SANTANA ARAQUAIA	170.061-8	535.727.623,15
S. MARIA BARREIRAS	170.042-6	476.043.082,09
S. FELIX XINGU	170.063-4	603.108.343,78
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	147.934.703,49
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	173.825.759,24
SOURÉ	170.101-0	228.633.825,22
S. CRUZ ARARI	170.100-2	121.895.644,29
SALVATERRA	170.102-9	121.290.262,42
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	114.315.002,89
SALINOPOLIS	170.091-0	176.298.849,21
SANTAREM NOVO	170.092-8	75.911.448,72
TERRA SANTA	170.293-9	305.173.572,48
TRAIRO	170.294-7	73.894.782,31
TERRA ALTA	170.277-7	29.289.406,01
TUCURUI	170.026-0	1.639.234.688,30
TUCUMAN	170.064-2	580.311.992,50
TOME-ACU	170.095-2	648.673.355,38
TAILANDIA	170.099-5	639.460.856,54
ULIANOPOLIS	170.280-7	676.827.431,67
URUARA	170.078-2	210.632.785,83
VITORIA DO XINGU	170.295-5	85.074.642,01
UISEU	170.082-0	213.961.431,25
VIGIA	170.016-2	199.093.290,77
XINGUARA	170.066-9	869.527.928,11

T O T A L

95.486.099.022,26

CP93/0052831-9

(Fat. nº 10.017800, Reg. nº 10.017800, Dia: 27/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL PARTES: SEVOP/ELETRO FERRAMENTAL LTDA OBJETO: RECUPERAÇÃO PARCIAL DA PENITENCIÁRIA FERNANDO GUILHON, em Americano no município de Santa Izabel do Pará.

CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 23.05.93, para 22.08.93

ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela SEVOP
Engº EDIO CARLOS SILVEIRA DE MORAES pela ELETRO FERRAMENTAL LTDA

CP93/0052779-7

E R R A T A

NA PUBLICAÇÃO DO D.O.E.Nº27.410, DE 17.02.93 REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA RECUPERAÇÃO PARCIAL DA PENITENCIÁRIA FERNANDO GUILHON, EM AMERICANO, NO ITEM: RECURSOS FINANCEIROS ONDE SE LÊ: Cr\$350.000.000,00 LEIA-SE: Cr\$400.000.000,00

CP93/0052811-4

(Fat. nº 10.017801, Reg. nº 10.017801, Dia: 27/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS PINHO SILVA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052819-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LUCIA FARAH COSTA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052818-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA MARIA BRABO PANTOJA MACHADO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS II/Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052825-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELISA NUNES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS II/Capanema
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052817-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052816-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052832-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO EDSON CAMARA CORREA
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Deptº de Administração de Serviços/DA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.099.006,00 CP93/0052823-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIA DO SOCORRO MAURA DO AMARAL
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Dept. de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052824-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA BATISTA BARBOSA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS II/Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052822-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA
CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: Unid. de Ref. de Especialidades Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052815-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JARINA DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URES-PRESIDENTE VARGAS/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052788-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCELINE CRISTINA AIRES COSTA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS II/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052804-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA GOUVEIA
CARGO: Técnico em Enfermagem
LOTAÇÃO: UBS IV/Santa Maria das Barreiras
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052812-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARILIA DE NAZARÉ NUNES SÃO PEDRO
CARGO: Técnico em Laboratório
LOTAÇÃO: UBS II/Maguari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052803-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALERIA DO SOCORRO REIS ALBUQUERQUE
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0052810-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADRIANA CONCEIÇÃO CASTRO DE FARIAS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Dept. de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052809-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Dept. de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde/DC
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052808-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KATIA REGINA DA SILVA RODRIGUES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052800-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KEITH BRABO TAVARES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Dept. de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052807-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Dept. de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052814-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS SILVA MIRANDA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Dept. de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052830-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAMUNDA NONATA MESQUITA DE ALCANTARA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052799-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052805-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANA MORHY DE SIQUEIRA MENDES NOVA
CARGO: Psicóloga
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0052798-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALVARO LUIZ MIRANDA GOMES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0052791-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA JOSÉ CAMPOS FRANCO
CARGO: Psicóloga
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0052787-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEOPOLDO SILVA DE MORAES
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0052796-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALERIA CHICRE QUEMEL
CARGO: Engenheiro
LOTAÇÃO: Divisão de Saneamento/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 13.764.491,00 CP93/0052795-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KATIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA
CARGO: Técnico em Higiene Dental
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052802-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALFREDO ALMEIDA DA CRUZ
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0052801-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LIDIA CAVALCANTI FURTADO
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0052793-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OTAVIO LEÃO GONZAGA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0052792-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA FERNANDES DE BARROS FILHA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052784-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052785-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Eletricidade
LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais/DAS/DA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052777-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVIA DO CARMO RAMOS DA SILVA BOULHOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052794-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDOMIRO DIAS SOUTO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052786-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JANE SOCORRO MONTEIRO FERNANDES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052778-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ ANDRE DOS SANTOS MAGALHÃES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS II/Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DELMA LEAL MANGAS
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052780-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BENTES DA FONSECA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052772-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RUTH ROCIE DE SOUSA ARAUJO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0052764-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARINALVA GOMES DA ROCHA
CARGO : Pedagoga
LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 13.764.491,00 CP93/0052771-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LUIZ OTAVIO ROCHA NOGUEIRA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.II/Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0052770-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE NAZARE DA COSTA ALMEIDA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.IV/Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0052776-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : KATIA REGIANE SOUZA E SILVA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS.II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052783-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA VIANA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052805-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : IRONILDA SILVA DA COSTA
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052821-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : NEDILETE NEGRÃO FERREIRA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.II/Júlia Seffer
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0052813-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CARMEN CELIA MERCEZ PINTO
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS.II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0052829-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VANDA HELOISA MARVÃO
CARGO : Nutricionista
LOTAÇÃO : UBS.II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0052797-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VANILDES DIAS MARTINS
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : UBS.II/Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0052790-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSILENA DE LOURDES BARRETO TRINDADE
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : UBS.II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0052789-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : WALMIR BENICIO DO REGO
CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : Deptº de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.883.809,00 CP93/0052782-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : EVANDRO DO ESPIRITO SANTO
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052769-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCELO RAIOL MOLLER
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS.IV/Paragominas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052763-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : FERNANDA DOS SANTOS ROCHA
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0052755-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE NASARE DE LIMA ALONSO
CARGO : Psicóloga
LOTAÇÃO : Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0052756-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSANGELA MARIA PIRAJÁ DA SILVA
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0052762-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LILLIAN ROSE GONÇALVES DA SILVA
CARGO : Datilógrafa
LOTAÇÃO : UBS.II/Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052754-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : REGINALDO NEMESIO MOURA DA SILVEIRA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052768-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : REGINA DO SOCORRO PACHECO SILVA
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052761-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ERNILENE RODRIGUES DA SILVA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.II/Satellite
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0052760-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LILLIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : UBS.IV/Mosqueiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052753-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CARLOS ALBERTO MELO
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : UBS.II/Jaderlândia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0052752-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SENA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS.II/Terra Firme
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.163.747,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0052751-7

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SANDRA HELENA MORAIS LEITE
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Departamento de Ações Especiais
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.04. a 30.09.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 9.002.196,00
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.438/31.03.93
CP93/0052767-3

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ROSILDA LEAL SABBA SRUR
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : UBS.II/Decouville/Benevides
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 02.12.92. a 01.06.93.
SALÁRIO : Cr\$ 2.981.459,26

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0052748-7

RESUMO DE PORTARIA

TRANSFERIR:

Port. 0651/21.05.93 Transferir a pedido a partir de 29.03.93, HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO, Agente Administrativo, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 26 de Maio de 1993.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0052745-2

(Fat. nº 10.017797, Reg. nº 10.017797, Dia: 27/05/93)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor JOÃO RENATO DE ANDRADE RAIOL, Médico, lotado na URF Dr. Demétrio Medrado, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena, de findo prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 26 de Maio de 1993.

Odilene Santos
MÁRIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV. CP93/0052702-9

(Fat. nº 10.017798, Reg. nº 10.017798, Dia: 27/05/93)

HOSPITAL OFIR
LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes da Carta Convite nº 034/93-HOL, realizada em 12.05.93, com o objetivo de aquisição de Material Permanente para este Hospital, do resultado proferido pelo critério Menor Preço, a seguir dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

Menor Preço: Colares Ltda: no item: 03
Norte Refrigeração Ltda: item: 01,02.

Belém, 21 de Maio de 1993.

A COMISSÃO: CP93/0052719-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes da Tomada de Preço nº 005/93-HOL, realizada em 10.05.93, com o objetivo de aquisição de Medicamento, para este Hospital, do resultado proferido pelo critério Menor Preço, a seguir dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

Menor Preço:
Norte Pharma: nos itens: 31,52,57,62,65,97,115,132,145,150,168,176,197,202.
Imifarma: nos itens: 13,23,25,136,144,173.
F. Cardoso: nos itens: 03,04,11,39,78,79,101,137,139,149,161.
Paramed com. re. Ltda: nos itens: 12,16,19,21,26,37,40,45,46,50,51,53,58,64,66,73,76,84,88,91,92,93,105,107,116,118,120,121,122,123,126,127,141,152,154,156,158,164,169,170,172,175,189,191,193,195,196,199,200,238.
Laborat. Neo-Química: nos itens: 18,38,59,71,75,83,111,113,147,155,157,177,182,190,201,142,186.
Marques de Oliveira Cia Ltda: nos itens: 07,20,34,42,96,108,112,114,119,124,129,130,133,134,159,171,180,94.
Eli Lilly do Brasil Ltda: nos itens: 29,41,198.
Com. Rep. Prado: nos itens: 69,179,183,184.
Cirubel Ltda: nos itens: 102,131.
Quimifarma: nos itens: 185 e 192.
União Comercial Ltda: nos itens: 08,103,135,143,174.
Medical Mercantil Ltda: nos itens: 153.
Derrow Laboratório S/A. nos itens: 09,27,28,100
ProBelém Com. Rep. Ltda: nos itens: 05
Farmoquímica SA: nos itens: 10
Takada Ltda: nos itens: 06,14,22,24,36,44,47,56
60,61,63,67,68,74,80,81,85,98,106,109,117,146,165,167,188.

Ibifem: nos itens: 01,02,17,43,70,72,87,89,99, 151,178,181,194.
UNICA FONTE:
 Norte Pharma: nos itens: 30,49,187.
 Imifarma: nos itens: 32,146.
 Paramed Com. Rep.Ltda: nos itens: 82,95,163.
 CP93/0052690-1

HOSPITAL OFIR LOIOLA:

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

UNICA FONTE:

Marques de Oliveira Cia Ltda: nos itens:15,33, 35,55,86,125.
 Com.Rep.Praço: no item: 166.
 Quimifarma: nos itens: 90.
 ProBelém: nos itens: 128.
 Takeda Ltda: no item: 77.
ITENS NAO COTADOS:
 48,54,104,110,148,160,162.

Belém, 21 de Maio de 1993.

A COMISSÃO: CP93/0052721-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Intimamos os participantes da Carta Convite nº 033/93-HQI, realizada em 10.05.93, o objetivo de aquisição de Material Instrumental para este Hospital, do resultado proferido pelo critério Menor Preço, a seguir dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

MENOR PREÇO:

Bioequipo: nos itens: 18,20,25,26.
 A.V. Soares Cia : nos itens: 04,05,11,12,13, 14,15,16,17,21,22,23,24.
 Tecmed: item: 08.
 Meta: item: 07,19,28.
 Recon: itens: 06,09,10,27,29,30.
 Leotécnica: itens: 01,02,03.

Belém, 21 de Maio de 1993.

A COMISSÃO: CP93/0052671-5

(Fat. nº 10.017796, Reg. nº 10.017796, Dia: 27/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO DE Nº 016/93- SEDUC

RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº065/93- CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ENTIDADE CRECHE CASA DA CRIANÇA ALEGRE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF. nº05.054.937/0001-63, neste ato representada pelo Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, brasileiro, casado, Advogado, portador do CIC/MF. Nº 031.774.082-20 e Carteira de Identidade C/83.1.309-0AB/PA., residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto Governamental publicado em 12 de novembro de 1991, RESOLVE rescindir o Convênio Nº 065/93- celebrado entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Entidade CRECHE CASA DA CRIANÇA ALEGRE com fundamento no Art.61, Inciso I, combinado com Art.60, Inciso II, ambos da Lei nº 5.416/87 por ato unilateral e escrito da Administração. Desde já ficam extintas todas as Cláusulas do Convênio em referência.

Belém 25 de maio de 1.993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação
 CP93/0052737-1

CONVÊNIO ESCOLA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 178/93-SEDUC/ENTIDADE ALIANÇA ESPORTE CLUBE RECREATIVO E BENEFICIENTE.

DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Cezário Alvim, na localidade de Belém/PA, com 06 salas de aula e 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. ALIANÇA ESP. CLUBE RECREAT. E BENEFICIENTE, de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 3ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 28 (vinte e oito) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 329 alunos, em 13 turmas de Pré a 3ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 24 de maio de 1.993

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JOSÉ MARIA FELIPE BRAZÃO MENDES.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0052759-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 167/93-SEDUC/ENTIDADE LIONS CLUBE DE BELÉM NAZARÉ.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Lions S/Nº-Bairro da Pedreira, no município de Ananindeua/PA, com 04 salas de aula e 08 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUN. "Dr. BENEDITO KLAUTAU" de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 10 servidores. DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 turnos, para atender 120 alunos, em 03 turmas de Pré-escolar do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 24 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MIGUEL ARCHANJO DE FARIA

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0052746-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº190/93-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME

DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Gabriel Pimenta, 118-Terra-Firme-Belém/PA, com 04 salas de aula e 05 dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 2ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 26 servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 328 alunos, em 12 turmas de Pré/2ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 25 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ OLAVO DE LIMA FERREIRA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ANTONIA R. SIQUEIRA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 186/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO ICUI GUAJARÁ II.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua 1ª de maio, Nº 42-COQUEIRO no Município de Ananindeua, com 03 salas de aula e 03 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO ICUI GUAJARÁ II de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 3ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 18 (dezoito) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 03 turnos, para atender 231 alunos, em 08 turmas de Pré à 3ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA-DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 25 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/GILVANETE SILVA E SILVA

TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA

ALICE SENA

CP93/0052747-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 187/93-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

DO OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, tem como objetivo ceder à SEDUC, os prédios das Escolas Municipais de "BOSQUE", "RAIMUNDA TAVARES" e "CASTELINHO DO PEQUENO", na localidade do Município de Novo Repartimento, para que as mesmas sejam encampadas pela SEDUC, para implantação do PROJETO CEBS.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar nas Escolas já citadas, o PROJETO CEBS, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição das referidas Escolas 96 (noventa e seis) servidores a saber: ESCOLA MUNICIPAL DO "BOSQUE": 36 (trinta e seis) professores, e E.M. RAIMUNDA TAVARES 36 Professores e E.M. CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE 24 (vinte e quatro) Professores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS ESCOLAS: E.M. BOSQUE, funcionará com 12 salas de aula, 03 turnos, com 36 turmas, para atender 1.440 alunos, no Proj. CEBS, E.M. RAIMUNDA TAVARES" funcionará com 12 salas, em 03 turnos, com 36 turmas para atender 1.440 alunos no Proj. CEBS; E.M. CAST. DO PEQUENO PRÍNCIPE" funcionará com 08 salas de aula, em 03 turnos, com 24 turmas para atender 960 alunos no Projeto CEBS.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 25 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JOSÉ LIMA DA SILVA

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0052739-8

CONVÊNIO DIVERSO.

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 067/93-SEDUC/ E FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à FUNDAÇÃO CURRO VELHO", para realização da SEMANA DO MEIO AMBIENTE, o qual realizará-se no período de 01 a 05/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$-50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA:

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por Conta do SE/QE-93. (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188 2.048.3120.00.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO ADITAMENTO: Os participantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO poderão prorrogar o prazo de execução do presente Convênio, bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, forçosa maior, conveniência Administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 24 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FUNDAÇÃO/ DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA-Superintendente da F.C.V.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0052740-1

CONVÊNIO DIVERSO:

CONVÊNIO DE Nº 065/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos financeiros ao Município de São Francisco do Pará para recuperação da EE "Raposos Tavares".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$-1.640.623.745,00 (Um bilhão, seiscentos e quarenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento por qualquer de suas Cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto assim acharem convenientes.

CLÁUSULA OITAVA: DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os Convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertados que não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativo apuráveis a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 24 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ EDSON BATISTA LEITÃO.

TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0052738-0

TERMO DE CONVÊNIO DE MERENDA ESCOLAR.

CONVÊNIO Nº89/93/DAE/SEDUC/MUNICÍPIO DE URUARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC/ e pelo MUNICÍPIO DE URUARÁ, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo/93.

CLÁUSULA QUARTA:

DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar- direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição a clientela não prevista no CONVÊNIO, deterioração, abandono.

CLÁUSULA QUINTA:

DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas Cláusulas, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 20 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/

TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0052744-4

CONVENIO Nº 20/93/DAE/SEDUC/MUNIC. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
 DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1993.
CLÁUSULA QUARTA:
 DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar-direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição a clientela não prevista no CONVÊNIO, deterioração, abandono.
CLÁUSULA QUINTA:
 DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio, ocorrerão por conta SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.
CLÁUSULA SEXTA:
 DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas Cláusulas, a partir da sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA:
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
 Belém, 20 de maio de 1993.
 PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELO MUNICÍPIO/ SR. CARLOS AUGUSTO C. BARROS-PREF. CONC. ARAGUAIA
 TESTEMUNHAS: MARLENE PINHEIRO
 Ilegível CP93/0052732-0

CONVENIO Nº 03/93/DAE/SEDUC/MUNICÍPIO DE ALMERIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
 DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio e execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo Município de ALMERIM, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1993.
CLÁUSULA QUARTA:
 DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar-direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição a clientela não prevista no CONVÊNIO, deterioração, abandono.
CLÁUSULA QUINTA:
 DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.
CLÁUSULA SEXTA:
 DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas Cláusulas, a partir da sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA:
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
 Belém, 20 de maio de 1993.
 PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELO MUNICÍPIO/PP. DALILA DE PAIVA GARÇON
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA
 MARLENE PINHEIRO CP93/0052731-2

CONVENIO Nº 78/93/DAE/SEDUC/MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE, no ano letivo de 1.993.
CLÁUSULA QUARTA: DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar-direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição e clientela não prevista no CONVÊNIO, deterioração, abandono.
CLÁUSULA QUINTA:
 DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.
CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas Cláusulas, a partir da sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
 BELÉM: 20 de maio de 1.993.
 PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA PREFEITURA/EMIVAL ALVES DA CRUZ
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ALICE SENA CP93/0052730-4

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/92-SEDUC/E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA- APAE.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.:
 DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a alterar a Cláusula QUARTA do Instrumento Original, por conveniência administrativa, o qual passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA QUARTA:
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento do Convênio 90/92, a SEDUC colocará a disposição da APAE DE CAPANEMA, os seguintes servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livros e números de alunos a saber: 04 professores Especializados, 01 professor de Ed. Física, 01 diretor, 01 secretário, 02 pedagogos (sendo um) Supervisor e 01 orientador, 02 serventes, 02 vigias, 02 auxiliares de Secretária, 01 merendeira, 01 motorista e 01 assistente Social.
CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.:
 DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá sua vigência na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.:
 DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO, será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.
 Ficam mantidos e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com este instrumento.
 BELÉM: 24 de maio de 1.993.
 PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ FRANCISCO DOS REIS NASCIMENTO
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS CP93/0052736-3
 ALICE SENA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/93-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO VILA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA- T.A.:
 DO OBJETO: Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as CLÁUSULAS: PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA e SEXTA, do Instrumento original, por conveniência Administrativa que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
 DO OBJETO: A Entidade Centro Comunitário Vila Santos tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Bernardo Sayão Vila Santos, 19-Jurunas, com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO VILA SANTOS de Pré-Escolar, 1ª Série do 1º Grau e Supletivo (1ª e 2ª Etapas).
CLÁUSULA SEGUNDA:
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica os cursos de Pré- Escolar, 1ª série do 1º Grau, Supletivo (1ª e 2ª) Etapas, atendendo as normas educacionais em vigor.
CLÁUSULA TERCEIRA:
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento do Convênio Original a SEDUC colocará a disposição da referida Escola 21 (vinte e um) servidores.
CLÁUSULA SEXTA:
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará 03 turnos, para atender 211 alunos em 08 turmas de Pré-escola 1ª série do 1º Grau Ensino Supletivo (1ª e 2ª) Etapas.
CLÁUSULA SEGUNDA -T.A.:
 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA- T.A.:
 DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com o Convênio Original.
 BELÉM: 24 de maio de 1.993.
 PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ JOÃO NAZARÉ NETO.
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS CP93/0052722-3
 ALICE SENA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/93/SEDUC/MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
 Destina-se o presente ADITAMENTO alterar as Cláusulas TERCEIRA, QUINTA E SEXTA do Instrumento Original, por conveniência Administrativa, o qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA:
 DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/08/93. (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101- Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 042- Ensino Fundamental. 188- Ensino Regular. 1.033- Recuperação e Acompanhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau. Elemento de Despesa : 4323.01- Auxílios para investimentos, conforme Empenho Nº.
CLÁUSULA QUINTA :
 DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:
 1. A SEDUC obriga-se a:
 1.1. Repassar ao Município de Trairão o valor especificado na Cláusula SEGUNDA do Instrumento Original.
 1.2. Acompanhar, supervisionará a perfeita execução deste Convênio, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
 2. O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO obriga-se a:
 2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos ao fim a que se destinam, de acordo com a Cláusula PRIMEIRA, deste ajuste Administrativo.
 2.2. Prestar contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) de acordo com as normas e orientações deste, da aplicação dos recursos recebidos além de fazê-lo perante a SEDUC, no DEOF (Departamento Orçamentário Financeiro) até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos recursos.
 2.3. Observar o Procedimento Licitatório de acordo com a Lei nº 5.416/87 e o Decreto Lei nº 2.300/86.
CLÁUSULA SEXTA:
 DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO vigorará a partir da data de sua assinatura.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com este Instrumento.
 Belém, 14 de maio de 1993.
 PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELO MUNICÍPIO/PP. GILMAR SANCHES REIS
 TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0052775-4
 ALICE DIAS DE SENA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/93/SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.
 Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as Cláusulas QUINTA, ITENS 1.2.2.2. e 2.3. e SEXTA, do Instrumento Original, por conveniência Administrativa, o qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA:
 DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:
 1.2. A SEDUC, acompanhará, supervisionará a perfeita aplicação dos recursos recebidos, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
 2.2. Prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Estado (T.C.E.) de acordo com as normas e orientações deste, da aplicação dos recursos recebidos.
 2.3. Prestar contas dos recursos recebidos junto à SEDUC, no DEOF (Departamento de Execução Orçamentária Financeira) com a documentação comprobatória de execução do objeto deste Instrumento, até o dia 30 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEXTA:
 DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá sua vigência, a partir da data de sua assinatura.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Instrumento Original que não colidirem com o presente ADITIVO.
 Belém, 14 de maio de 1993.
 PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELO MUNICÍPIO/Sr. NERI ALVES DOS PRAZERES-Prefeito.
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA CP93/0052774-6
 SUELY DO SOCORRO LOBATO.

(Fat. nº 10.017809, Reg. nº 10.017809, Dia: 27/05/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS

Port. 825-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.
 NOME CARGO/FUNÇÃO
 MARIA JACIRA SOARES MENDONÇA SERVENTE
 ROSILA SALVIANO DA SILVA GOMES SERVENTE
 CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES VIGIA
 MARCILIO SANTANA DA SILVA VIGIA
 CP93/0052743-6

Port. 749-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES, para exercer a função de Engenheiro, no Departamento de Apoio Operacional - DEAP, no município de Belém.
 CP93/0052735-5

Port. 851-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a ELADIO CORRÊA COSTA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE de 1ª e 2ª Graus Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
 CP93/0052734-7

Port. 643-B/93 de 24.5.93- DESIGNAR ELÁDIO CORRÊA COSTA, professor com Licenciatura Plena, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE de 1ª e 2ª Graus Maria Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
 CP93/0052765-5

Port. 783-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, a MARINA DA SILVA COELHO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém.
 CP93/0052781-9

Port. 785-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a PATRICIA DE FÁTIMA SA-CO DOS SANTOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Rodrigues Pinagé, no município de Belém.
 CP93/0052773-8

Port. 789-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a HELENA MARIA TEIXEIRA NEGRÃO, para exercer a função de Servente, na EE / Princesa Isabel, no município de Belém.
 CP93/0052758-4

Port. 788-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a MARIA VENERADA BARROS DO MAR, para exercer a função de Servente, na EE Vilhena Alves, no município de Belém.
 CP93/0052750-9

Port. 787-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a FERNANDO ELIAS MARTINS DOS SANTOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Pinto Marques, no município de Belém.
 CP93/0052757-6

Port. 786-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a ALVANICE MENEZES FEITC

SA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Santa Luzia, no município de Belém.
CP93/0052612-0

Port. 784-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a EDILENE MENDES BARBOSA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Renausto Amanajas, no município de Belém.
CP93/0052572-7

Port. 781-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a RAIMUNDO AMÉRICO DO NASCIMENTO FERREIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Pinto Marques, no município de Belém.
CP93/0052580-8

Port. 780-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a REGINA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Profª Anésia, no município de Belém.
CP93/0052588-3

Port. 779-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.4.93 a 30.9.93, a MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA, para exercer a função de Professor com L/Plena, na EE Vera Simplicio, no município de Belém.
CP93/0052604-9

Port. 778-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a MARLINDA MELO PATRICIO para exercer a função de Professor com L/Plena, na EE Onside de Souza Tavares, no município de Ananindeua.
CP93/0052596-4

Port. 782-B/93 de 24.5.94-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, a MARISE BENTES DA COSTA, para exercer a função de Professor com L/Plena, na EE Temistocles de Araújo, no município de Belém.
CP93/0052620-0

Port. 756-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, a AGENOR SIDNEY DOS RIES PEGADO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Anexo Pedro Amazonas Pedrosa, no município de Belém.
CP93/0052636-7

Port. 755-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis meses (06), ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, a ARMINDO NILSON PINTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na DEPA, no município de Belém.
CP93/0052628-6

Port. 754-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 26.4.93 a 22.10.93, a DÊA MARIA BELTRÃO MARTINS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na Divisão Imobiliária, no município de Belém.
CP93/0052684-7

Port. 753-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª DE NAZARÉ PEREIRA DE AIMEIDA	PROFª/C/L/PLENA
SULY ROSY SILVA PORTILHO	" " "

CP93/0052700-2

Port. 752-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a MARIA ANGELICA MAGALHÃES BORGES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DIMOP, no município de Belém.
CP93/0052692-8

Port. 748-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a ROSIVALDO MARTINS FRAMCO, para exercer a função de Vigia na EE Anexo Pieterosa, no município de Ananindeua.
CP93/0052644-8

Port. 751-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 9.11.93, aos servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
VERA PENA DO AMARAL	PROFª/C/C/PEDAGÓGICO
KÁTIA CRISTINA RAMOS	ESC. DATILÓGRAFO

CP93/0052652-9

Port. 750-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANGELA MARIA RIBEIRO BAIA	ESC. DATILÓGRAFO
CONSTANTINO VALÉRIO DA SILVA VILLAGA NETO	ESC. DATILÓGRAFO
IVALDO RODRIGUES GOMES	ESC. DATILÓGRAFO
MANOEL LEONARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ESC. DATILÓGRAFO
PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	SERVENTE
RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA	SERVENTE
RENATO PINHEIRO DE ARAÚJO	SERVENTE

SIMONE DO SOCORRO SOUZA COSTA
SERVENTE
CP93/0052556-5

Port. 747-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ELZA FARIAS E SILVA	SERVENTE
LADISLAU RODRIGUES DE MOURA	SERVENTE
LINDALVA SOUSA FERNANDES	SERVENTE

CP93/0052564-6

Port. 746-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 9.11.93, a MARIA ANÁDIA PEREIRA / NEVES, para exercer a função de Servente, na EE Visconde de Souza Franco, no município de Belém.
CP93/0052548-4

Port. 745-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 4.5.93 a 30.10.93, a ALBA CRISTINA DOS SANTOS LOBO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Anexo Avertano Rocha, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
CP93/0052579-4

Port. 744-B/93 de 24.5.93 - CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, ANTONIA ODINALIR SANTOS MARTINS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Anexo Avertano Rocha, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
CP93/0052540-9

Port. 743-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.4.93 a 18.10.93, a JOSÉ MARIA SOARES RODRIGUES, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Paes de Carvalho, no município de Belém.
CP93/0052587-5

Port. 833-B/93 de 25.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.4.93 a 24.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARRETO	ESC. DATILÓGRAFO
ORLETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	ESC. DATILÓGRAFO
WANDERLENE DA SILVA NEVES	ESC. DATILÓGRAFO
MARIA JUDITE CORREIA PANTOJA	SERVENTE
MARIA LÍCIA RODRIGUES DUARTE	SERVENTE
Mª CLÉIA PEREIRA DE SOUSA	SERVENTE
MARINEIDE BATISTA DE SOUSA	MERENDEIRA
PEDRO MAGALHÃES SANTOS	VIGIA
JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO	VIGIA

CP93/0052660-0

Port. 614-B/93 de 25.5.93-RETIFICAR na port. 585-B/93-DAPE de 12.5.93, o nome de LUIZ ROANW MATOS OLIVEIRA para LUIZ RONAY MATOS OLIVEIRA, que contratou como Serviços Temporários para atuar como Escrevente Datilógrafo, na EE Ramiro Olavo, no município de Ananindeua.
CP93/0052668-5

Port. 826-B/93 de 25.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.4.93 a 18.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
SANDRA Mª DE JESUS MELO	PROFª/C/L/PLENA
ADELINA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	PROFª/C/C/PEDAGÓGICO
LENA VÂNIA DUARTE FERREIRA	" " "
Mª JOSÉ RIBAMAR MENDONÇA ARAÚJO	PROFª/C/C/PEDAGÓGICO
MARIA TEREZA BRANCO DE LIMA	PROFª/C/C/PEDAGÓGICO
MARIA DAS GRAÇAS PERES LIMA	PROFª/C/C/PEDAGÓGICO
MARILIA LIMA DE OLIVEIRA	ESC. DATILÓGRAFO

DELICINA MARQUES DA SILVA
LUIZ BRAGA DO VALE MONTEIRO
LUIZ LIMA DA CONCEIÇÃO
WLADIMIR JOSUÉ DE OLIVEIRA

MERENDEIRA
SERVENTE
SERVENTE
VIGIA

CP93/0052676-6

Port. 870-B/93-GS de 6.5.93-RETIFICAR na portaria de Admissão nº 6433/86-DP de 30.4.86, a função de servente Ref I, para motorista Ref VIII, em relação ao servidor, SANDOVAL SILVA OLIVEIRA, mat. 0761109/013, lotado na Divisão de Transportes, nesta capital, a partir de maio de 1993.
CP93/0052642-1

Port. 869-B/93-GS de 6.5.93-RETIFICAR na portaria de Admissão nº 6480/86-DP de 13.5.86, a função de Escrevente Datilógrafo Ref III, para motorista Ref. VIII, em relação ao servidor JOSÉ GUILHERME ARAÚJO SARRAF, mat. 0761257/016, lotado na Divisão de Transportes, nesta capital, a partir de maio de 1993.
CP93/0052643-0

Port. 816-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 9.11.93, a MARIA DE LOURDES GOMES SOARES, para exercer a função de Servente na EE Pedro Carneiro, no município de Belém.
CP93/0052651-0

Port. 815-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja,

ja, de 1.2.93 a 30.7.93, a MARIA DO CARMO CARDOSO DE LIMA, para exercer a função de Servente, no Anexo Brasilia, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
CP93/0052635-9

Port. 814-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 7.5.93 a 2.11.93, a SÔNIA REGINA DE SOUSA / COSTA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém.
CP93/0052627-8

Port. 813-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a MARGARETH TORRES PINTO, para exercer a função de Servente na EE Acy de Jesus Barros Pereira, no município de Belém.
CP93/0052619-7

Port. 811-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Servente na EE Maroja Neto, no município de Belém.
CP93/0052611-1

Port. 809-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a FERNANDO TORRES PINTO, para exercer a função de Servente na EE Rosalina Cruz, no município de Belém.
CP93/0052603-0

Port. 808-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a RAIMUNDA SÔNIA CORRÊA / DO ESPIRITO SANTO, para exercer a função de Servente, na EE Paulo Maranhão, no município de Belém.
CP93/0052634-0

Port. 807-B/93 de 24.5.94- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a GILBERTO ALVES FARIAS, para exercer a função de Servente, na EE Princesa Isabel, no município de Belém.
CP93/0052595-6

Port. 806-B/93 de 24.5.93- CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a ROSA MARIA LEAL DA SILVA COSTA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Ruth dos Santos Almeida, no município de Belém.
CP93/0052650-2

Port. 805-B/93 de 24.5.93 - CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a WALDENI NASCIMENTO MELO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Virgilio Libonati, no município de Belém.
CP93/0052626-0

Port. 804-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a ROZELIA PANTOJA DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém.
CP93/0052618-9

Port. 803-B/93 de 24.5.93 -CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, a ANTONIO MARIA DE JESUS ARAGÃO, para exercer a função de Servente, na EE Jornalista Rômulo Majorana, no município de Belém.
CP93/0052532-8

Port. 802-B/93 de 24.5.93 -CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, a VIVIANA LOPES COHEN, para exercer a função de Servente na EE Paulino de Brito, no município de Belém.
CP93/0052524-7

Port. 801-B/93 de 24.5.93 - CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, a RAIMUNDO DE SOUSA MILES JÚNIOR, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Rodrigues Apinagê, no município de Belém.
CP93/0052516-6

Port. 800-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, a PAULO ANDRÉ ANTUNES DE CASTRO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Vereador Gonçalo Duarte, no município de Belém.
CP93/0052571-9

Port. 817-B/93 de 24.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
SHARLA DE JESUS PINTO DE SOUZA	ESC. DATILÓGRAFO
FRANCISCA FEITOSA DOS SANTOS	SERVENTE

CP93/0052563-8

Port. 818-B/93 de 21.5.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL	ESC. DATILÓGRAFO
ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA	ESC. DATILÓGRAFO

CP93/0052555-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ HIRAMAR DE OLIVEIRA
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052538-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOAQUIM DUARTE PEREIRA DE QUEIROZ FILHO
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052530-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GILBERTO SANTOS FERREIRA
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052522-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RINEIDE DA SILVA CAMPOS
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052514-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS MARINHO MONTEIRO
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052506-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LINDANORA ESPIRITO SANTO SILVA SOUZA
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052531-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSEFA DA SILVA CAMPOS
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052523-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCIANO TEIXEIRA DE MERDONÇA
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052515-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA CLEONICE DO CARMO ROCHA
CARGO: SERVENTE
GARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0052507-7

(Fat. nº 10.017789, Reg. nº 10.017789, Dir: 27/05/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port.nº0776-B/93 de 24.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 28.04.93 a 24.10.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções na
 ERC da Mônica, no município de Capanema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Selma de Brito Araújo	Profº/C/Est.Adic
Maria Risoleide de Oliveira Rodrigues	Profº/C/C/Pedag
Vitalina Batista Teles	Profº/C/C/Pedag
Marilza de Oliveira Nunes	Profº/C/C/Pedag
Maria José Silva de Sousa	Profº/C/C/Pedag
Maria de Fátima Aragão da Costa	Profº/C/C/Pedag
Ivaldete Alencar Laurentino	Profº/C/C/Pedag
Antonia Ângela Teixeira Moura	Profº/C/C/Pedag
Maria de Nazaré Barros da Silva	Esc.Datilógrafo
Edinéia do Socorro Carvalho Monteiro	Esc.Datilógrafo
Maria Alice Dantas Sousa	Merendeira
Maria de Nazaré do Nascimento Ferreira Penha	Merendeira
Zefina Alves Barboza	Servente
Raimunda Ferreira Pereira	Servente
Raimundo Almeida da Silva Filho	Vigia
Antonio Carlos Nascimento de Almeida	Vigia

CP93/0052498-4

- Port.nº0777-B/93 de 24.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 19.04.93 a 15.10.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções na
 APAE, no município de Capanema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Juclilene Barbosa	Profº/C/C/Pedag
Elen Regina Menezes Lima	Profº/C/C/Pedag

CP93/0052491-7

- Port.nº0823-B/93 de 24.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 05.03.93 a 31.08.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções na
 ERC Isaac Newton, no município de Itaituba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Francisca Almeida de Andrade	Profº/C/C/Pedag
Evandro Luiz Mozzer	Profº/C/2º Gráu
Francisca Fátima da Silva Cirino	Profº/C/2º Gráu
Rosângela da Silva Sousa	Esc. Datilógrafo
Marli Dill	Esc. Datilógrafo

Maria Isabel Manhuari Munduruku
 Maria Souza Santos
 Raimunda Ferreira Martins
 Doralice Fernandes de Lima

Servente
 Servente
 Servente
 Servente

CP93/0052499-2

- Port.nº0824-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Tailândia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria da Conceição de Sousa Menezes	Profº/C/L/Plena
Helena André de Sousa	Profº/C/C/Pedag
Maria Celeste Corrêa Sousa	Profº/C/C/Pedag
Maria Lúcia Trindade Borges Ferreira	Profº/C/C/Pedag
Mauro Martins Maia	Profº/C/C/Pedag
Oneide da Silva Faustino	Profº/C/C/Pedag
Raimundo da Silva Coutinho	Profº/C/C/Pedag
Lorenice Fritsch Preuss	Profº/C/2º Gráu
Luiza Cassuene Aguiar Cunha	Profº/C/2º Gráu
Maria Eunice Reis Lisboa	Profº/C/2º Gráu
Marli Madalena Hoffmann	Profº/C/2º Gráu
Antonia Gonçalves de Paiva	Profº/C/2ºG.Inc.
Antonia Pereira da Silva	Profº/C/2ºG.Inc.
Helioza Onofre de Sousa	Profº/C/2ºG.Inc.
José Roberto Cordeiro de Oliveira	Profº/C/2ºG.Inc.
Luzia da Silva Santos	Profº/C/2ºG.Inc.
Eliel Sosinho Ribeiro	Profº/C/1º Gráu
Maria Berenice dos Anjos Ramos	Profº/C/1º Gráu
Maria José Nascimento da Silva	Profº/C/1º Gráu
Raimunda de Fátima Andrade Chaves	Profº/C/1º Gráu
Veronilde Sousa da Silva	Profº/C/1º Gráu
Vera Lúcia Borges da Cruz	Profº/C/1º Gráu
Zuleide Dutra Lima	Profº/C/1º Gráu
Cristiane Gomes da Silva	Profº/C/1ºG.Inc.
Maria Cleonice dos Anjos Ramos	Profº/C/1ºG.Inc.
Analice Oliveira Lima	Esc. Datilógrafo
Lucl Batista dos Santos	Esc. Datilógrafo
Maria Estela Cruz Santos	Esc. Datilógrafo
Marines Vilhena Mendes	Esc. Datilógrafo
Mizael Pereira Nepumucena	Esc. Datilógrafo
Nadia Nascimento Pereira	Esc. Datilógrafo
Antonia Ribeiro	Servente
Angelita Correa Bispo	Servente
Doralice Guimarães Lopes	Servente
Francisca dos Santos Silva	Servente
Josefa Gomes Ferreira	Servente
Jurema Santana	Servente

Lúcia Costa Mota
 Maria José Guimarães da Silva
 Maria Helena Borges Pessoa
 Maria Zilma Brito da Silva
 Raimunda Nascimento de Almeida
 Raimunda Antonia Alves Braga
 Lindalva Leandro Saminês
 Santana Fernandes da Silva
 Carlos Antonio Vieira do Nascimento

Servente
 Servente
 Servente
 Servente
 Servente
 Servente
 Servente
 Servente
 Servente
 Vigia
 Vigia
 Vigia
 Vigia

CP93/0052483-6

- Port.nº0830-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 06.04.93 a 02.09.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções na
 ERC Santa Terezinha, no município de Itaituba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Francisca dos Anjos da Silva	Profº/C/C/Pedag
Maria Walcilda Vasconcelos Pinto	Profº/C/C/Pedag
Nubia Maria Moita da Silva	Profº/C/C/Pedag
Clinio da Silva Lima	Profº/C/2º Gráu
Ivete do Nascimento	Profº/C/2º Gráu
Odecy do Nascimento	Profº/C/2º Gráu
Vera Lúcia Marinho Mafra	Esc. Datilógrafo
Benta Elizabeth Sousa Soares	Servente
Concilia Costa Cunha	Servente
Joana Farias da Cruz	Servente
Jucenor Silva Mota	Servente
Maria de Lourdes de Sousa Barros	Servente
Rosimar Bastos dos Anjos	Servente
Deodério de Barros Cezoste	Vigia
Raimundo Osvaldo Macedo	Vigia

CP93/0052490-4

- Port.nº0835-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções na
 EE Paulo Hannemann, no município de Pau D'Arco.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Martins Neto	Profº/C/C/Super.
Maria Hilza Oliveira da Silva	Profº/C/C/Pedag
Josely Lopes Nunes	Esc. Datilógrafo
Maria Helena Ferreira Cavalcante	Esc. Datilógrafo

CP93/0052482-8

- Port.nº0836-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 08.03.93 a 03.09.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções na
 ERC Nazaré Maia, no município de Redenção.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Leiliane Pereira Cutrim	Esc. Datilógrafo
Rosângela de Padua Dias	Esc. Datilógrafo
Antonia Erisneide Resende Cavalcante	Esc. Datilógrafo
Valderes França Nunes	Esc. Datilógrafo
Ionice Luzia de Camargo Sousa	Servente
Manoel Pereira da Silva	Vigia
Paulo Augusto Nunes Pinho	Vigia

CP93/0052474-7

- Port.nº0837-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Igarapé-Açu.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Laudinéia Maria Menezes de Brito	Esc. Datilógrafo
Vera Lúcia Freire Brito	Esc. Datilógrafo
Izeth Tavares de Lira	Servente
Cirio Cleber da Silva Nunes	Servente
Luiz de Oliveira Paiva	Servente

CP93/0052475-5

- Port.nº0840-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, Vânia Lúcia Dias
 Matos, para exercer a função de Professor com Cur-
 so Pedagógico, na EE Profª. Maria de Lourdes Bra-
 sil, no município de Portel.

CP93/0052467-4

- Port.nº0863-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Santarém-Novo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antonio Enival Modesto Costa	Esc. Datilógrafo
José Luis Corrêa de Sousa	Esc. Datilógrafo
Maísa Costa Monteiro	Esc. Datilógrafo
Mair do Carmo de Loureiro Corrêa	Esc. Datilógrafo
Terezinha da Silva Souza	Servente
Daniel Ferreira do Amaral	Vigia

CP93/0052466-6

- Port.nº0864-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 15.03.93 a 10.09.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de São Caetano de Odvelas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Rosária da Silva Oliveira	Profº/C/L/Plena
Martha Carlina Ferreira Sena	Profº/C/C/Pedag

CP93/0052541-7

- Port.nº0893-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 24.05.93 a 19.11.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções na
 EE Mª. Pia S Amaral, no município de Castanhal.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Raimundo Nonato Santiago da Silva	Esc. Datilógrafo
Rosa Maria Cruz de Oliveira	Esc. Datilógrafo
Maria Luiza Moraes Matos	Esc. Datilógrafo
Maria das Dores Lameira	Esc. Datilógrafo
Ana Lúcia da Silva Matos	Esc. Datilógrafo
Leonélia Fernandes Lameira	Servente

CP93/0052533-6

- Port.nº0690-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Altamira.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Selma Ribeiro de Medeiros	Profº/C/1ºG.Inc.
Maria Vanda Araújo Magalhães	Servente

CP93/0052549-2

- Port.nº0810-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
 viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
 ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores cong-
 tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
 município de Itaituba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
José Maria Pereira da Silva	Profº/C/L/Plena
Raimundo Reis de Almeida	Profº/C/L/Plena
Mariângela Moesch Franco	Profº/C/C/Super.
Inês da Silva Guinhy Santos	Profº/C/C/Super.
Isaac José da Silva	Profº/Estudante

Zenilda Rodrigues Bezerra Profº/C/C/Pedag.
Raimunda Carvalho Moura Profº/C/C/Pedag.
Maria de Nazaré Pantoja Profº/C/C/Pedag.
Céli Garcia Paz Profº/C/C/Pedag.
Geovanne Raquel Castro de Sousa Profº/C/C/Pedag.
Yamisa Vaz dos Santos Profº/C/C/Pedag.
Maria Raimunda Lucas dos Anjos Profº/C/C/Pedag.
Maria das Graças Santos Siqueira Profº/C/C/Pedag.

Maria Luzanira Silva Sousa Profº/C/C/Pedag.
Valmira Alves de Paiva Castro Profº/C/C/Pedag.
Maria de Fátima Silva Vieira Profº/C/C/Pedag.
Selma Lúcia Reis de Lima Profº/C/2º Grau
Leila Maria da Silva Sousa Profº/C/2º Grau
Irenilda Marta Porto Pereira Profº/C/2º Grau
Jousimar Araújo da Silva Profº/C/2º Grau
Neusa Cleci da Rosa Profº/C/2º Grau
Vania Maria Lopes Profº/C/2º Grau
Marlete Baraciol Seben Profº/C/2º Grau
Romaldo Lioezar Landowski Profº/C/1ºG.Inc.
Marla Simone Dias Rebelo Profº/C/2ºG.Inc.
Maria das Dóres da Silva Profº/C/1ºG.Inc.
Francisca Sorais de Souza Araujo Profº/C/2ºG.Inc.
Jorge Luiz Souza Filho Profº/C/2ºG.Inc.
Clodenece de Lima Silva Profº/C/2ºG.Inc.
Rosinete Marinho da Silva Profº/C/2ºG.Inc.
Izan Jesuino Martins Bechara Profº/C/2ºG.Inc.
Raimunda Nonata Ca pos da Silva Profº/C/2ºG.Inc.
Edineide dos Santos Almeida Profº/C/1º Grau
Iraíldes Araújo do Nascimento Profº/C/1º Grau
Ovidia da Silva Lima Profº/C/1º Grau
Elizamar Souza dos Anjos Esc. Datilógrafo
Erica Socorro Lima Esc. Datilógrafo
Ivan Pereira de Sousa Esc. Datilógrafo
Thelma Maria da Silva Moraes Esc. Datilógrafo
Wilson João Palma de Oliveira Esc. Datilógrafo
Cândido Rodrigues Chaves Esc. Datilógrafo
Elcias Nasaré Rocha Esc. Datilógrafo
Marlene Pedrozo Ortiz Servente
Rosenilia Lopes Ferreira Servente
Paulo Ronaldo Cardoso Servente
Maria Cicle Pereira dos Santos Servente
José Carlos da Silva Moraes Servente
Ivair Rodrigues Viana Vigia
Alcídes Silva da Cruz Vigia
Marcelio Gola Vigia

- Port.nº0829-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores cong-
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
município de Tailândia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Gorethe Bozetti Biancardi	Profº/C/L/Plena
Norma Adamante de Andrade	Profº/C/L/Plena
Iêda Cilene Tolosa Trindade	Profº/C/C/Pedag.
Neusa Castro de Abreu	Profº/C/C/Pedag.
Rosângela Aparecida Dayrell Sousa	Profº/C/C/Pedag.
Sonia Regina da Silva	Profº/C/C/Pedag.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Júlia Vieira de Lima	Profº/C/2º Grau
Carmem Rosângela Batista Dias	Profº/C/2º Grau
Edinelza Vieira Corrêa	Profº/C/2º Grau
Nazaré de Belém Pinheiro dos Reis	Profº/C/2ºG.Inc.
Rosimeire Lima Freire	Profº/C/2ºG.Inc.
José de Souza Freitas	Profº/C/1º Grau
Marlene Heinin	Profº/C/1º Grau
Rosa Pereira do Carmo Neta	Profº/C/1º Grau
Célia Maria Costa de Oliveira	Esc. Datilógrafo
Maria Joana Pinto da Vera Cruz	Esc. Datilógrafo
Maria do Rosário Leite de Sousa	Esc. Datilógrafo
Nívea Maria Vale da Silva	Esc. Datilógrafo
Amélia Lopes Guimarães	Servente
Antonia Lucia Pereira dos Santos	Servente
Antonia Fabriciana do Nascimento	Servente
Aladia de Souza Araújo	Servente
Floriania Reis dos Santos	Servente
Luzia Felix dos Santos	Servente
Maria José Alves Bezerra	Servente
Maria Gonçalves Braga	Servente
Maria Onilde Barbosa Silva	Servente
Raimunda Antonia Castro Pina	Servente
Raimunda Marilene Silva Guimarães	Servente

- Port.nº0865-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
ou seja, de 20.05.93 a 15.11.93, os servidores cong-
tantes nos anexos 01 e 02, para exercerem suas fun-
ções, no município de Portel.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria de Nazaré Gomes Gama	Esc. Datilógrafo
Adileno Aires da Silva	Esc. Datilógrafo
Dina Nunes Freitas	Esc. Datilógrafo
Marinaldo do Socorro Caldas Nobre	Esc. Datilógrafo
Rosângela Santos da Silva	Esc. Datilógrafo
Elenilza Socorro Paiva Quadros	Esc. Datilógrafo
Aldair Costa Machado	Esc. Datilógrafo
Waldirene Serrão Fialho	Esc. Datilógrafo
Claudia Ferreira Mendonça	Esc. Datilógrafo
Iraci de Souza Brasil	Esc. Datilógrafo
Maria do Socorro Coelho dos Santos	Esc. Datilógrafo
Ana Lúcia Franco Ferreira	Esc. Datilógrafo
Elza da Costa de Oliveira	Servente
Maria Teodora Alvares Pereira	Servente
Ernestina Silva Baia	Servente
Joaquina Soares da Silva Gonçalves	Servente

Maria Nilda Nunes Pantoja Servente
Afonso Vieira Martins Servente
José Nicácio Alvares Servente
Euládio de Souza Coutinho Servente
Irene Carvalho da Silva Servente
Carlos da Silva Moreira Servente
Antonio Pena de Freitas Servente
Marlene Machado Gomes Servente
Márcia Rita de Freitas Pereira Servente
Erônita Nascimento da Silva Servente
Maria do Socorro de Sousa Rodrigues Servente

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Genival Alho Benaion	Servente
Ílida Betânia Alves Correa	Servente
Leila Alves Correa	Servente
Tereza Cristina de Souza da Cruz	Servente
Leonice Braga de Freitas	Servente
Leocádia Baia Moura	Servente
Mancel Maria Torres Martins	Servente
Edilson Oliveira	Servente
Miguel de Oliveira do Nascimento	Servente
Maria Neide Ferreira Rodrigues	Servente
Lucivaldo da Cruz Lobo	Vigia
Walter Valente da Silva	Vigia
Jessé Pereira de Oliveira	Vigia
Luciano Cardoso da Silva	Vigia
Sebastião de Freitas Coelho	Vigia
Raimundo Lúlio Soares Correa	Vigia
Alaércio Moreira Vieira	Vigia
Evandro Soares Corrêa	Vigia
Raimundo Amiraldo Nunes Pantoja	Vigia

- Port.nº0868-B/93 de 25.05.93 Contratar como Ser-
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,
ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores cong-
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no
município de Medicilândia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Terezinha Silva de Sousa	Profº/C/C/Pedag.
Lucimar Rocha Braga	Profº/C/2º Grau
Alvino Paulo Pereira Netto	Profº/C/2º Grau
Solane de Araújo	Profº/C/1º Grau
Hélia Divina Naves Pereira	Profº/C/1º Grau
Ígnez Denone Capucho	Profº/C/1º Grau
Jerson Ferreira dos Santos	Profº/C/1º Grau
João Viana Bittencourt	Profº/C/1º Grau
Maria Izabel Sousa Caldino	Profº/C/1º Grau
Zilda Alves de Oliveira Batista	Profº/C/1º Grau
Anadir Maria da Cruz	Profº/C/1º Grau
Paulo Kretli	Profº/C/1º Grau
Joaquim Agelino da Rocha	Profº/C/1ºG.Inc.
Maria Lídia Gomes dos Santos	Profº/C/1ºG.Inc.
Marcos Vinício Souza Botelho	Esc. Datilógrafo

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Marina Ribeiro Ramos	Esc. Datilógrafo
Maria Ines Ferreira Silva	Servente
Maria do Carmo Silva de Matos	Servente
Maria Aparecida Batista de Oliveira	Servente

(Fat. nº 10.017786, Reg. nº 10.017786, Dia: 27/05/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº4721-93 de 14.05.93 Conceder (40) dias de
L Saúde a Ana M. M. Cardoso, na EE Polivalente, no
mun. de Altamira, no per. de 02.01.93 a 10.02.93.
CP93/0052597-2

- Port.nº4722-93 de 14.05.93 Conceder (15) dias de
L Saúde a Sebastiana dos S Moraes, na EE D Clemente
Geiger, no mun. de Altamira, no período de 1.2.93 a
15.02.93.
CP93/0052605-7

- Port.nº4723-93 de 14.05.93 Conceder (15) dias de
L Saúde a Isabel A da Costa, na EE Polivalente, no
mun. de Altamira, no per. de 31.12.92 a 14.01.93.
CP93/0052573-5

- Port.nº4724-93 de 14.05.93 Conceder (15) dias de
L Saúde a Raimunda das Flores Correia, na EE Deod-
ro da Fonseca, no mun. de Altamira, no período de
07.01.93 a 21.01.93.
CP93/0052621-9

- Port.nº4725-93 de 14.05.93 Conceder (60) dias de
L Saúde a Leonira M. da Conceição Olimpio, na EE A
brahan Lincoln, no mun. de Medicilândia, no período
de 24.02.93 a 24.04.93.
CP93/0052574-3

- Port.nº4726-93 de 14.05.93 Conceder (15) dias de
L Saúde a Deusdete M da Silva, na EE Genipaba, no
mun. de Benevides, no per. de 04 a 18.03.93.
CP93/0052591-4

- Port.nº4727-93 de 14.05.93 Conceder (60) dias de
L Saúde a Rita Francisca Monteiro, na EE Cesar Pi-
nheiro, no mun. de Capanema, no período de 30.04.
93 a 28.06.93.
CP93/0052559-0

- Port.nº4728-93 de 14.05.93 Conceder (90) dias de
L Saúde a M. Ione Henrique, na EE José E Emin, no
mun. de Igarapé Açu, no per. de 1.3.93 a 29.5.93.
CP93/0052567-0

- Port.nº4729-93 de 14.05.93 Conceder (60) dias de
L Saúde a Dinorelia O Santos, na EE Abraham Lin-
coln, no mun. de Medicilândia, no período de 02.03.
93 a 30.04.93.
CP93/0052575-1

- Port.nº4730-93 de 14.05.93 Conceder (30) dias de
L Saúde a José Carlos dos S Assunção, na EE Mury-
nim, no mun. de Benevides, no período de 17.04.93
a 16.05.93.
CP93/0052517-4

- Port.nº4861-93 de 18.05.93 Tornar Sem Efeito a
Port.nº15876-92 de 28.12.92, que concedeu (60) di-
as de L Saúde no período de 07.12.92 a 04.02.93 a
M. de Nazaré A de Paiva, na EE Major Paiva, no mun.
de Anajás.
CP93/0052509-3

- Port.nº4359-93 de 11.05.93 Conceder (90) dias de
L Especial a Wanda Carvalho da Silva, na EE Bou-
-bib, no mun. de Abaetetuba, corresp. ao quinq. de
15.06.87 a 14.06.92, no per. de 1.4.93 a 29.6.93.
CP93/0052501-8

- Port.nº4360-93 de 11.05.93 Conceder (90) dias de
L Especial a Edileuza M. Diniz de Oliveira, na EE
Euclides Figueiredo, no mun. de Parauapebas, cor-
resp. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91, no período
de 01.07.93 a 28.09.93.
CP93/0052493-3

- Port.nº4862-93 de 18.05.93 Conceder (120) dias de
L Saúde a M. de Nazaré A de Paiva, na EE Major
Paiva, no mun. de Anajás, no período de 20.09.93 a
17.01.93.
CP93/0052485-2

- Port.nº4567-93 de 13.05.93 Conceder (45) dias de
férias a M. da Consolação da C Silva, na EE Pli-
veira Brito, no mun. de Capanema, no período de
20.09.93 a 03.11.93, referente a escala de 1993.
CP93/0052535-2

- Port.nº4566-93 de 13.05.93 Conceder (45) dias de
férias a Maria dos Reis Rodrigues, na EE Pe. Ant-
nio Vieira, no mun. de Ourém, no período de 10.09.
93 a 24.10.93, referente a escala de 1993.
CP93/0052583-2

- Port.nº4946-93 de 19.05.93 Conceder (270) dias de
L Especial a Ana M. Milato Silva, na EE Teodomiro
Neto, no mun. de Jacundá, corresp. aos quinq. de
13.08.76 a 12.08.81, de 13.08.81 a 12.08.86 e de
13.08.86 a 12.08.91, nos períodos de 01.06.93 a 29.
08.93, de 30.08.93 a 27.11.93 e de 28.11.93 a 25.
02.94.
CP93/0052543-3

- Port.nº4947-93 de 19.05.93 Conceder (180) dias de
L Especial a Eva Costa dos Santos, na EE Licio So-
lheiro, no mun. de Brejo Grande, corresp. aos quinq.
quênios de 04.06.81 a 03.06.86 e de 04.06.86 a 03.
06.91, nos períodos de 01.07.93 a 28.09.93 e de 29.
09.93 a 27.12.93.
CP93/0052542-5

- Port.nº4948-93 de 19.05.93 Conceder (90) dias de
L Especial a Ana M. Melo da Cunha, na EE Prof Gal-
vão, no mun. de Augusto Correa, corresp. ao quinq.
de 06.04.84 a 05.04.89, no período de 02.08.93 a
30.10.93.
CP93/0052550-6

- Port.nº4949-93 de 19.05.93 Conceder (90) dias de
L Especial a Margarida Trindade Lima, na EE Lauro
Sodré, no mun. de Moju, corresp. ao quinq. de 26.
04.87 a 25.04.92, no período de 20.08.93 a 30.10.
93.
CP93/0052558-1

- Port.nº1080-B/93 de 25.05.93 Dispensar Leny Sou-
sa do Rosário, matr.nº0505218/018, Prof AD4, da
função de Vice Diretor da EE Paula Pinheiro, no
município de Bragança.
CP93/0052566-2

- Port.nº1081-B/93 de 25.05.93 Dispensar Maria Jo-
sé Castelo Branco Magalhães, matr.nº0507113/013,
Prof AD3, da função de Diretor da ERC Prof Paixão,
no mun. de Bragança.
CP93/0052582-4

- Port.nº1082-B/93 de 25.05.93 Designar Raimunda Z-
li Coelho de Almeida, matr.nº0505781/027, Prof AD1
para exercer, até ulterior deliberação, a função
de Vice Diretor da EE Paula Pinheiro, no município
de Bragança.
CP93/0052590-5

- Port.nº1083-B/93 de 25.05.93 Designar Leny Sousa
do Rosário, matr.nº0505218/018, Prof AD4, para exer-
cer, até ulterior deliberação, a função de Diretor
da ERC Prof Paixão, no município de Bragança.
CP93/0052598-0

- Port.nº1084-93 de 25.05.93 Designar Leolinda Pi-
nheiro Corrêa, matr.nº6003389/019, Esc. Datilógrafo
para exercer, até ulterior deliberação, a função de
Secretária FG da EE Eduardo Angelin, no município
de Barcarena.
CP93/0052606-5

- Port.nº1085-B/93 de 25.05.93 Designar Maria do
Socorro Souza Rocha, matr.nº0580406/014, Prof PA-A
para exercer, até ulterior deliberação, a função
de Secretária FG da EE Prof Maria de Lourdes C.
Brasil, no mun. de Portel.
CP93/0052629-4

- Port.nº5070-B/93 de 24.05.93 Designar Maria San-
tana Pureza dos Santos, matr.nº0186503/012, Profº.
AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a fun-
ção de Diretor da EE Alice Silveira Lima, no muní-
cipio de São Gerardo do Araguaia.
CP93/0052637-5

- Port.nº0633-B/93 de 18.05.93 Demitir Eni Borges
Rodrigues, matr.nº0779466/016, na EE Madre Carolina
Fries, no mun. de Ourilândia do Norte, do emprego
de Professor Ref. I, a partir de 01.11.91.
CP93/0052645-6

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

de 1.7.93 a 14.8.93 e de 5.7.93 a 10.8.93.
Marizete de Souza Kleinlein, prof.^a
M^a do P. Socorro Gomes Pereira, prof.^a

CP93/0052631-6

Port. 4092 de 10.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a Claudivaldo M. dos Santos, serv., lotada na Divisão de Manutenção, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0052639-1

Port. 4093 de 10.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a Marly Jane Pinto Teixeira, prof.^a, lotada na Div. de Registro e Mov. de Pessoal, no período de 14.6.93 a 28.7.93.

CP93/0052647-2

Port. 4094 de 10.5.93-CONCEDER 45 dias de férias a Maria de Nazaré Cardoso Azevedo, prof.^a, lotada na Divisão de Cadastro, no período de 5.7.93 a 18.8.93

CP93/0052648-0

Port. 4095 de 10.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a Sandra Helena Moreira Dias, ag. adm., lotada na Divisão de Cadastro, no município de Belém, no período de 5.7.93 a 3.8.93.

CP93/0052640-5

Port. 4103 de 10.5.93-CONCEDER 60 dias de L/S/Pror. a Sandra Maria de Barabana Barreto, econ., lotada na Gabinete do Secretário, no período de 12.3.93 a 10.5.93.

CP93/0052632-4

Port. 4104 de 10.5.93-CONCEDER 30 dias de L/S/Pror. a Maria de Nazaré Silva da Silva, ag. port., lotada na EE Dr. Freitas no período de 29.4.93 a 28.5.93

CP93/0052624-3

Port. 4111 de 10.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na Centro de Integrado de Educação Especial, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93

Maria das Graças Ribeiro Teixeira, prof.^a
Marlúcia Barros de Lima, prof.^a
Joana Coeli Lima Rabelo, prof.^a
Nailsa Solange Sousa Sidônio do Rosário, serv.
Regina do Socorro Brito da Silva, aux. disc.
Luciana Correa Reis, serv.
Ivaneide de Almeida Setubal, esc. datil.

CP93/0052616-2

Port. 3713 de 4.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na UT Felipe Smaldone, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Angela Cristina Castro Ramos, serv.
Arizelle Maria Guimarães Almeida, ag. port.
Catariana de Fatima Bala e Silva, as. soc.
Eurico Braga Bragança, ag. port.
Edson Guilherme da Silva Rodrigues, serv.
Ivana Lida Vidal de Oliveira, as. técn.
Izabel Loureiro Lima, serv.
Jorgina Anjos de Araújo, serv.
Jose Incinio Carvalho e Carvalho, serv.

CP93/0052608-1

Port. 3714 de 4.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na UT Felipe Smaldone, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

Julietta Queiroz Souza, ag. port.
Justina Francisca de Figueiredo, ag. adm.
Manoel Pereira Feio, ag. port.
Marcino Gomes de Aguiar, ag. port.
Maria de Lourdes Lima da Silva, ag. adm.
Maria de Nazaré Rodrigues Lobão, prof.^a
Maria Iolanda da Silva Gama, as. soc.

CP93/0052600-6

Port. 3715 de 4.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na UT Felipe Smaldone, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

Maria do Pilar Alves Pantoja, serv.
Maria José Coelho da Silva, ag. port.
Mirian Bastos da Silva, as. técn.
José Luiz do Nascimento Guarnião, esc. datil.
Ana Maria de Oliveira, prof.^a
Conceição Aguiar Dias de Jesus, prof.^a

CP93/0052592-1

Port. 4011 de 7.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na UT Felipe Smaldone, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Heliana M^a Ferreira da Silva, serv.
Manoel Humberto de Nazaré Nobre, serv.
M^a de Nazaré Martins dos Santos, ag. adm.
Simone de Nazaré Martins Paes, esc. datil.

CP93/0052584-0

Port. 3735 de 4.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na Departamento de Informática e Educação, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Edinaldo Fernandes Bezerra Oliveira, esc. datil.
Isaias de Sousa da Silva, esc. datil.
Paulo de Souza Barrozo, esc. datil.
Roseane Paundes Saraiva, ag. adm.
Aldeci de Andrade Cardoso, serv.
Ana Cristina Batista Moura, esc. datil.
Ederaldo de Sá Silva, anal. sist.
Joana Ferreira Tavares, ag. port.
Maria do Carmo Carvalho Ferreira, serv.

CP93/0052576-0

Port. 4120 de 10.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Controle de Estoques, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

Elvira Jaques da Costa, ag. port.
Cruza Ferreira Lobo, ag. adm.

Jorge Ronaldo Ribeiro da Silva, serv. prest.

Luiz Antonio dos Santos, serv.
Milton Mario Gomes de Oliveira, ag. port.
Paulo Rabelo Chaves, esc. datil.
Paulo Henriques Martins Botelho, serv.
Roberto Serra Mendes, ag. port.
Sérgio Augusto Souza da Silva, ag. port.
Ronaldo Melo da Costa, serv.

CP93/0052568-9

Port. 3971 de 7.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Repouso a Raquel de Almeida Assis, prof.^a, lotada na EE Mal. Cordeiro de Farias, no município de Belém, no período de 14.5.92 a 10.9.92.

CP93/0052560-3

Port. 3981 de 7.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a Raimundo Gomes da Silva, insp. alun., lotado na EE Honorato Filgueiras, no município de Belém, no período de 8.6.93 a 5.9.93, ref. ao quinq. de 5.3.93 a 4.3.89.

CP93/0052552-2

Port. 3980 de 7.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Raimunda do Vale Silva, prof.^a, lotada na EE Maria A. de Figueiredo, no município de Ananindeua, no período de 1.6.93 a 29.8.93, ref. ao quinq. de 14.5.87 a 13.5.92.

CP93/0052544-1

Port. 4108 de 10.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a Rosângela Cruz da Silva, espec. educ., lotada na Divisão de Currículo, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 30.10.93, no ref. ao quinq. de 16.3.88 a 15.3.93.

CP93/0052536-0

Port. 4106 de 10.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Emeraldalva Gomes de Moraes, serv., lotada na EE Renato P. Conduru, no município de Belém, no período de 1.6.93 a 29.8.93, ref. ao quinq. de 17.4.86 a 16.4.91.

CP93/0052528-0

Port. 4107 de 10.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Edna Maria Correa Amara, esc. datil., lotada na Divisão de Currículo, no município de Belém, no período de 7.7.93 a 4.10.93, ref. ao quinq. de 17.4.86 a 16.4.91.

CP93/0052520-4

Port. 4110 de 10.5.93-DETERMINAR que Georgete Gomes Rodrigues, prof.^a, no Centro de Ensino Supletivo, no município de Belém, goze a Licença Especial concedida através da port. 112/80 de 27.2.80, ref. ao quinq. de 6.3.68 a 6.3.78, no período de 26.12.92 a 23.6.93.

CP93/0052512-3

Port. 4105 de 10.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Espec. a Normeilda Freire Furtado, prof.^a, no Centro de Ensino Supletivo, no período de 1.10.93 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 4.8.87 a 3.8.92.

CP93/0052504-2

Port. 4100 de 10.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Léa Maria Paraense de Oliveira Serra, prof.^a, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no período de 24.3.93 a 21.7.93.

CP93/0052496-8

Port. 4099 de 10.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Joana Maria Costa da Silva, prof.^a, lotada na Divisão de Programas Educacionais, no período de 12.4.93 a 9.8.93.

CP93/0052488-7

Port. 4098 de 10.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Sílvia Sueli Santos da Silva, prof.^a, lotada na EE Inst. Educ. do Pará, no município de Belém, no período de 12.4.93 a 9.8.93.

CP93/0052480-1

Port. 4097 de 10.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Eliana Costa da Silva, esc. datil., lotada na EE Inst. Educ. do Pará, no período de 6.3.93 a 3.7.93.

CP93/0052472-0

Port. 4101 de 10.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Bernadete Maria Pinto Serrya, prof.^a, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no período de 13.4.93 a 10.8.93.

CP93/0052464-0

Port. 4102 de 10.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Bernadete Maria Pinto Serrya, prof.^a, lotada na EE Justo Chermont, no período de 13.4.93 a 10.8.93.

CP93/0052749-5

Port. 4233 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Lar de Maria, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

Ana Lúcia Oliveira Souza, serv.
Benedita Ferreira Lobato, ag. port.
Cesar Tertuliano M. Barbosa, datil.
Domingas Carmem Lúcia P. da Gama, insp. alun.
Eliana Maria Santos Neves, prof.^a
Eliete Lavareda de Oliveira, prof.^a
Estiquio Silva Oliveira, serv.
Lília de Fatima Gomes da Conceição, merend.
Luiz Alfredo França Velloso, ag. port.
Ana Ferreira da Silva, prof.^a

CP93/0052741-0

Port. 4132 de 10.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Lar de Maria, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

Marcia Cristina de Souza Gonçalves, serv.
Márcia Eliza Freitas da Silva, esc. datil.
Márcia Celencina Rodrigues Souza, serv.
Raimunda Cunha de Carvalho, prof.^a

CP93/0052733-9

Port. 4232 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Isabel dos Santos Dias, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93.

Sandra Helena dos Anjos Chaves, prof.^a
Ana Maria dos Santos Souza, insp. alun.

CP93/0052725-8

Port. 4134 de 10.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Marta Conceição, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

João Mauro Costa Lima, esc. datil.
Terezinha Martins Teixeira, serv.
Maria Lúcia da Silva Santos, esc. datil.
Odete da Silva Soares, serv.

CP93/0052717-7

Port. 4235 de 11.5.93-CONCEDER 30 dias de férias a Jurema de Fátima Barbosa da Conceição, esc. datil., lotada na EE Marta Conceição, no município de Belém no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0052709-6

Port. 4133 de 10.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Marta Conceição, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

M^a das Graças Barbosa Nunes, ag. port.
M^a da Conceição Torres e Torres, ag. port.
Vandira Lobato Torres, ag. port.
Melquiades Almeida Monteiro, ag. port.
Raimunda Barbosa da Conceição, ag. port.
Alicinda Matos da Silva, serv.

M^a Trindade Siqueira Pinto, serv.

Dijaniira Silva Gonçalves Gonçalves, serv.
Suzete Barbosa dos Santos, esc. datil.

CP93/0052742-8

Port. 3115 de 10.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Maria Izaltina Valente Salles, serv., lotada na EE Verador Manuel Matos Costa, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém, no período de 1.4.93 a 29.7.93.

CP93/0052727-4

Port. 605-B/93 de 10.5.93-T/S/EFEITO a port. 140/88 de 14.1.88, que conceder 270 dias de L/Especial a Wanilda Fernandes Vidal, prof.^a, lotada na EE José Marcelino Oliveira, ref. ao quinq. de 22.3.71 a 21.3.76 e 22.3.76 a 21.3.81 e de 22.3.81 a 21.3.86, no período de 1.2.88 a 27.10.88.

CP93/0052726-6

Port. 4085 de 7.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Maria Marta de Souza, serv., lotada na ERC 8 de agosto, no município de Ananindeua, no período de 6.4.93 a 3.8.93.

CP93/0052701-0

Port. 4084 de 7.5.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a Ana Maria Maciel Correa, prof.^a, lotada na EE Mal. Cordeiro de Farias, no município de Belém, no período de 23.4.93 a 20.8.93.

CP93/0052693-6

Port. 4048 de 7.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Especial a José Cardoso Jesus Aviz, ag. port., lotada na EE Bela Aurora de Jesus Chaves, no município de Belém no período de 3.5.93 a 31.7.93, ref. ao quinq. de 7.5.87 a 6.5.92.

CP93/0052685-5

Port. 4049 de 7.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Especial a João Bosco de Aquino Maciel, prof.^a, lotada na EE Maroja Neto, no período de 25.5.93 a 22.8.93, ref. ao quinq. de 4.6.86 a 03.06.91.

CP93/0052710-0

Port. 4050 de 7.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Especial a Ruth Nazaré Guerreiro Monteiro, ag. adm., lotada na EE Oneide de Souza Tavares, no município de Ananindeua, no período de 1.6.93 a 29.8.93, ref. ao quinq. de 16.3.85 a 15.3.90.

CP93/0052718-5

Port. 4358 de 11.5.93-CONCEDER 180 dias de L/Especial a Irene da Conceição Santos Pinheiro, prof.^a, lotada na EE Temístocles Araújo, no município de Belém, no período de 24.5.93 a 21.8.93 e de 22.8.93 a 19.11.93, ref. ao quinq. de 14.2.68 a 12.2.73 e de 9.3.75 a 8.3.80.

CP93/0052711-8

Port. 4301 de 11.5.93-RETIFICAR na port. 2448/93 de 6.4.93, o período de 20.1.93 a 19.5.93 para 17.3.93 a 14.7.93, a Raimunda Santana de Araújo Junqueira, prof.^a, lotada na EE Hilda Vieira, no município de Belém.

CP93/0052703-7

Port. 4309 de 11.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Especial a Selma Tereza Brito Assis, serv., lotada na EE Iguro Sodre, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. de 5.6.86 a 4.6.91.

CP93/0052695-2

Port. 4308 de 11.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Especial a Mariana Duarte Araújo, prof.^a, lotada na EE D. Pedro II, no município de Belém, no período de 15.6.93 a 12.9.93, ref. ao quinq. de 10.4.83 a 09.04.88.

CP93/0052687-1

Port. 4306 de 11.5.93-CONCEDER 90 dias de L/Especial a Maria da Conceição Vale, prof.^a, lotada na EE Inglês de Souza, no município de Belém, no período de 1.6.93 a 29.8.93, ref. ao quinq. de 9.5.87 a 8.5.92.

CP93/0052679-0

Port. 4316 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE Gelmirez Melo e Silva, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93.

CP93/0052728-2

93 e de 1.7.93 a 14.8.93.
 Antonia Claudete Vilhena Silva, ag. port.
 Brasila da Costa Lopes, prof.
 Carlos Nazareno Alves Magalhães, ag. port.
 Carmem Lúcia Carlotino Alves, ag. adm.
 Deuzarina Marvão Amanajas, ag. port.
 Hilda M^a Pereira da Silva, ag. port.
 Leonice Amanajas de Souza, ag. port.
 Lúcia de Fátima da Costa Carvalho, ag. port.
 Maísa Senhorina Naiff Rabelo, ag. adm.
 Maria Goreti Martins das Flores, serv.
 CP93/0052677-4

Port. 4317 de 11.5.93-APROVAR as férias aos servi-
 dres lotados na EE Gelmirez Melo e Silva, no muni-
 cípio de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93
 e de 1.7.93 a 14.8.93.
 Maria Helena Ferreira Dias, ag. port.
 M^a Ribamar Cardoso Barrocos, ag. port.
 Oneide Nazare de Souza Barreto, prof.
 Oneide Nazare de Souza Barreto, prof.
 CP93/0052669-3

4130 de 10.05.93-Conceder 30 dias de férias a José
 Wilson Pinto, Vigia, na EE. Maria Conceição, no pe-
 ríodo de 01.06.93 a 30.06.93
 CP93/0052661-8

4136 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. G.M.Ribeiro, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Iliana Mary Andrade da Gama-Ag. de port.
 Maria Benedita de Oliveira-Ag. de port.
 Maria Cristina Ramos Conduru-Esc.Dat.
 Maria das Dores Ferrão da Costa-prof.
 Maria das Graças Azevedo Mendes-prof.
 Maria de Fátima Ferreira Seabra-Ag. de port.
 Maria de Nazare Reis da Silva-Insp. de alunos
 Maria de Nazare Tavares Baldez Filha-Sep.Esc.
 Maria do Socorro de Almeida Costa-Ag. de port.
 Maria do Socorro de Almeida Xavier-Serv.
 CP93/0052653-7

4137 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE.G.M.Ribeiro, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Maria Estela Silva Campos-Ag.Adm.
 Maria Ines da Costa Monteiro-Ag.Adm.
 Maria José Teixeira da Silva-Ag. de port.
 Maria Margarida Mendes dos Santos-Insp. de alunos
 Maria Waldomira Barra Alves-Esc.Dat.
 Mariana Pinho Ferreira de Souza-prof.
 Mario Ferreira da Silva-Ag. de port.
 Marlene Falcão de Oliveira-prof.
 Mercedes Nascimento Rodrigues-Esc.Dat.
 CP93/0052694-4

4138 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. G.M.Ribeiro, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Adalgisa Miranda Chaves-Ag.Adm.
 Antonio Aboim Filho-Esc.Dat.
 Antonio José C^a Araújo-Insp. de alunos
 Aurea Beata Favaço Chaves-Esc.Dat.
 Aurea Raimunda Correa Dantas-Esc.Dat.
 Auricelia Maria Ribeiro Jorge-Ag.Adm.
 Carmen Eunice Azevedo Santos-prof.
 Denise do Socorro Marques da Silva Pereira-prof.
 Doracy de Vilhena Leite-Ag. de Port.
 Elizabete da Conceição Borges-Esc.Dat.
 CP93/0052685-3

4139 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. G.M.Ribeiro, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Erciana Maria França Alves-prof.
 Ercilia Oliveira de Almeida-Ag. de port.
 Ester Nery dos Santos-Ag. de port.
 Francisca Castro de Almeida-Serv.
 Ivone da Cruz Peixoto-prof.
 Joaci Alves de Vasconcelos-Ag. de port.

Josefina de Castro dos Santos-prof.
 Joventina Odete Braga dos Santos-Ag. de port.
 Leonita da Costa Azevedo-prof.
 CP93/0052678-2

4140 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. G.M.Ribeiro, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93.
 Odaiza Pamplona de Pamplona -Ag. de Port.
 Osvaldina Cruz de Azevedo-Insp. de alunos
 Nilda Rodrigues Ladislau-prof.
 Paula Farias Barbosa-Ag. de Port.
 Raimunda Rita Vieira Santos-Esc.dat.
 Rosilda Reis de Sousa-A. Port.
 Regina Maria Macedo Gomes-Ag. de Port.
 Sergio Afonso Gonçalves Alves-prof.
 Sonia Cristina Aflalo de Mattos-Esc.Dat.
 Sonia Maria Raiol Brito-Serv.
 CP93/0052670-7

4141 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. G.M.Ribeiro, no período de 01.07.93 a
 30.07.93.
 Tereza Oliveira da Silva-Ag. de Port.
 Valdomiro Batista Dias-Ag. de Port.
 CP93/0052662-6

4142 de 10.05.93-Conceder 05 dias de L.Assistencia'
 a Lenita Dias Gabral, professor, na EE. Helena Gui-
 lthon, no período de 12.04.93 a 16.04.93
 CP93/0052654-5

4143 de 10.05.93-Conceder 120 dias de L.Saúde a Se-
 verina Silva da Paz, Ag. de Port. na EE. Jaderlandi
 a, no período de 04.03.93 a 01.07.93.
 CP93/0052729-8

3791 de 05.05.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Luci-
 la Rodrigues G.da Silva, Ag. de Port. nr Col.Int.F.
 Nunes, no período de 06.04.93 a 04.07.93
 CP93/0052712-6

4004 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na Div. de Finanças, nos períodos de 07.05.93 a
 30.06.93 e de 03.05.93 a 01.06.93.
 Laura da Silva Souza-prof.
 Lucirene Paria Tavares-Cont.
 CP93/0052704-5

4012 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na Div. de Transportes, nos períodos de 14.07.93
 a 12.08.93 de 12.07.93 a 10.08.93 e de 01.07.93
 a 30.07.93.
 Alba Celia Miranda Franco-Esc.Dat.
 Antonio Abreu-Motorista
 Wilson Soares Xavier-Mot.
 Marinete da Conceição Falheta-Ag.Adm
 Claudio Oliveira Negreiros-Serv.
 Francisco Sales da Silva Oliveira-Serv.
 Abel Lopes de Oliveira- Mot.
 CP93/0052696-0

4144 de 10.05.93-Conceder 30 dias de férias a Nelson
 Rocha da Costa, motorista, na Div. de Transportes,
 no período de 01.07.93 a 30.07.93. CP93/0052663-4

4145 de 10.05.93-Conceder 30 dias de férias a Nel-
 son Rocha da Costa, motorista, na Div. de Transportes,
 no período de 01.06.93 a 30.06.93.
 CP93/0052655-3

4146 de 10.05.93-Conceder 30 dias de férias a Selma
 Cunha e Silva, Servente, no Dept^a de Apoio Operaci-
 onal, no período de 01.07.93 a 30.07.93.
 CP93/0052688-0

4147 de 10.05.93-Conceder 45 dias de férias a José
 de Jesus Cunha Azevedo, professor, na Div. de Cntrp
 le de Estoques, no período de 01.07.93 a 14.08.93
 CP93/0052680-4

4148 de 10.05.93-Conceder 45 dias de férias a Maria
 Josebett de Miranda Carvalho, professor, na Div. de
 Cadastro, no período de 01.06.93 a 15.07.93.
 CP93/0052672-3

4149 de 10.05.93-Conceder 30 dias de férias a José
 Moises Lima e Silva, motorista, na Div. de Transpor-
 te, no período de 16.07.93 a 14.08.93
 CP93/0052713-4

2783 de 22.04.93-Conceder 45 dias de férias a Lour-
 des Maria Santos Brandão, professor na EE. Norma Mo-
 rhy, no período de 01.07.93 a 14.08.93.
 CP93/0052705-3

3664 de 03.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na ERC. Santa Rita, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Doralice Santana da Silva-professor
 Dulce Augusta Santana-Ag. de A.Prát.
 Edith Rodrigues Pereira-Esc.Dat.
 Vanilda Gomes Costa-Esc.Dat.
 CP93/0052697-9

3840 de 05.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. Paulino de Brito, nos períodos de 01.07.
 de 93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93.
 Ana Zelina Pereira Rodrigues da Cunha-Ag.Adm.
 Olgaína Vieira Lima-prof.
 Rosilene Fabiana Pinheiro-Ag.Adm.
 Paulo Henrique Anunciação da Silva-Ag.Adm.
 Maria de Lourdes Correa de Carvalho-Esc.Dat.
 Zuleide Ferreira Miranda-Ag.Adm.
 Tereza Joaquim de Lima Braga-Ag.Adm.
 CP93/0052689-8

3843 de 05.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. Paulino de Brito, no período de 01.07.93 a
 30.07.93.
 Almerinda Sales da Silva-Ag. de Port.
 Arlete da Silva Vidal-Ag. de port.
 CP93/0052681-2

3844 de 05.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. P. de Brito, no período de 01.07.93 a 30
 07.93.
 Antonia Marlucy P. de Araujo-Ag. de port.
 Edna Maria de Araujo Mota-Ag. de Port.
 Iracema da Silva Tavares-Ag. de Port.
 Maria Luiza da Conceição Miranda-Serv.
 Lucila Martins Santos-Ag. de Port.
 Maria Marques da Cunha Pereira-Ag. de Port.
 Maria Virginia Souza da Silva-Serv.
 Manoel Silvino de Souza Evangelista-Vigia
 Manoel de Jesus Rodrigues-Serv.
 CP93/0052714-2

3947 de 06.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE.São Cristóvão, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Maria das Graças da Silva Lima-prof.
 Maria de Nazare da Silva Moraes-Serv.
 Maria do Carmo Reis de Farias-Ag. de Port.
 Maria de Nazare de Lima-Ag. de Port.
 Maria Angela de Almeida Gandra-Ag.Adm.
 Rosa Helena de Andrade Brasil-prof.
 Raimundo Brito Rodrigues-Ag. de Port.
 Rosineide Monteiro da Cunha-prof.
 Wilma Ferreira Carneiro-Serv.
 Manuel Borges Ferreira-Serv.
 CP93/0052664-2

3848 de 05.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. P.de Brito, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Carlos Laercio de Sousa Miranda-prof.

Sonia Maria Paes Barreto de Moraes-prof.
 Mozarina Cavalcante de Melo-prof.
 Vilma Maria Neves de Sousa-prof.
 Iracema Nazare Marques da Silva-Esc.Dat.
 Rosemary dos Santos Felles-prof.
 Solange Cristina Freitas da Luz-prof.
 Jandira Oliveira do Nascimento Cordovil-prof.
 Marcelina Santos da Silva-prof.
 Reinaldo Figueiredo Paria-prof.
 CP93/0052673-1

3857 de 05.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. P.de Brito, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Ruth Léa Nascimento Couto-prof.
 Alineia Uchoa Correa-Ag.Adm.
 Ana Regina Lima de Carvalho-Ag.Adm.
 Clelia da Costa Rodrigues-Ag.Adm
 Celia Regina Souza da Cruz-Aux,Tec
 Eliane Silva Gomes-Ag.Adm.
 Ester Vieira Fonseca-Ag.Adm
 Ilina de Carvalho Burgos Xavier-Ag.Adm
 Jose Roberto de Sousa Santana-Esc.Dat.
 CP93/0052656-1

3948 de 06.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na ERC. São Cristóvão, nos períodos de 01.07.93
 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Altimar Lopes Akel-Ag.Adm.
 Antonia Borges de Sousa-Ag. de A.Prát.
 Arlete Cinheiro da Silva-Serv.
 Benedita Lucia Feio dos Passos-Ag.Adm.
 Ilza Bezerra Couto-prof.
 Isaias Gomes de Santana-Ag. de Port.
 Iracema Balbina da Silva dos Santos-Ag. de A.Prát.
 Lucimar Barros de Oliveira-Serv.
 Maria Eunice da Silva Lima Pinto-prof.
 CP93/0052665-0

4023 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na ERC.São Pio X, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Cleide Marivalda C.Magno-Ag. de port.
 José Ferreira de Freitas-Ag. de port.
 Leonidas Eustáquio Ferreira-Ag. de port.
 Maria Aparecida S.Pacheco-Ag. de port.
 Maria de Nazare Barbosa da Silva-Ag. de Port.
 Maria do Carmo Cardoso Quaresma-Serv.
 Maria Ivani do Nascimento Costa-Insp. de alunos
 Maria Lucia Baia da Silva-Ag. de Port.
 Maria Raimunda Dias de Assis-Ag. de port.
 Maria Yuri Takano-prof.
 CP93/0052657-0

4024 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na ERC. São Pio X, nos períodos de 01.07.93 a
 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Maricilde Oliveira Coelho-prof.
 Natalina Nunes Gomes-Ag.Adm.
 Nilza Aires Maia-Serv.
 Sidirley Roman Profeta-Esc. Dat.
 Zilda Correa Pamplona-prof.
 Sonia do Socorro Teixeira Lopes-prof.
 Maria da Gloria Lopes Pimentel-prof.
 Maria do Pilar Mendes Cardoso-Esc.Dat.
 Maria das Graças da Costa Mourão-prof.
 CP93/0052706-1

4016 de 07.05.93-Conceder 30 dias de férias a Ana
 Maria Barbosa da Silva, Insp. de alunos, na EE.Pauli-
 no de Brito, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 CP93/0052698-7

4026 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na ERC. São Pio X, no período de 01.07.93 a 30.
 07.93.
 Maria das Graças Oliveira da Costa-Merend.
 Helena do Rosário de Sousa Maia-Serv.
 Angela Albermaz Caldas-Serv.
 Jose Maria Lopes de Oliveira-Serv.
 Beatriz Lopes Barbosa-Serv.
 CP93/0052682-0

4027 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. Stelio Maroja, nos períodos de 01.07.93
 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93.
 Ana Foro Maia-Ag. de port.
 Canuto Lourival Dias do Nascimento-Vigia
 Clara Lucia Araujo Yunes-prof.
 Clodomir Barbosa-Serv.
 Carlos Alberto dos Santos Ramos-Vigia
 Darcy França da Silva Gouvea-Ag. de port.
 Flora Catarina Paes Loureiro-Esc.Dat.
 Francisco Lucas Costa Alves dos Reis-Ag.Adm.
 Francinildo Lima da Silva-Vigia
 Gracilda Tenório de Moraes-Serv.
 CP93/0052675-8

4028 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. Stelio Maroja, nos períodos de 01.07.93
 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Joana Gonçalves de Oliveira-Ag. de A.Prát.
 Lucimar Costa Barros-Serv.
 Luiz Andre da Silva Malato-prof.
 Luzia Fernandes Mota-Serv.
 Maria do Rosário Moraes Pinto-prof.
 Maria Eunice Lobato-Serv.
 Maria Lucia Fernandes de Jesus-Serv.
 Maria de Nazare de Lima Carvalho-Serv.
 Mariana Otavia Marques de Santana-prof.
 CP93/0052715-0

4029 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lota-
 dos na EE. Stelio Maroja, no período de 1.7.93 a 30.
 07.93.
 Norma Pantoja Souza-Serv.
 Raimunda de Fátima dos Santos-Esc.Dat.
 Regina Maria C. dos S.Nascimento-Ag. de Port.
 Zohete Brelaz Lima-Serv.
 CP93/0052723-1

3972 de 07.05.93-Determinar que Maria Rosa Ribeiro Espindola, Ag. de portaria na EE. Santa Maria de Belém do Grão-Pará, goze L.Especial concedida através da port.n.º 9680/87 de 22.07.87, ref. aos qüinq. de 01.02.73 a 28.02.78 e de 01.03.78 a 28.02.83. no período de 15.04.93 a 11.10.93. CP93/0052674-0

4037 de 07.05.93-Conceder 180 dias de L.Especial a Maria Rosa Ribeiro Espindola, Ag. de port. na EE.S. Maria de Belém do Grão-Pará, nos períodos de 12.10.93 a 09.01.94 e de 10.01.94 a 09.04.94, ref. aos qüinq. de 01.03.83 a 28.02.88 e de 01.03.88 a 28.02.93 CP93/0052666-9

3685 de 05.05.93-Conceder 120 dias de L.Repouso a Celia da Consolação de Souza Melo, professor, na ERC. Com.Padre Jose Guismondi, no período de 11.04.93 a 08.08.93. CP93/0052658-8

4517 de 12.05.93-Conceder 15 dias de L.Assistência a Raimunda Ribeiro da Silva, professor, na EE.Maria A.de Figueiredo, no período de 27.04.93 a 11.05.93 CP93/0052659-6

4515 de 12.05.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Hilda da Costa Oliveira, Ag. de port. na EE. M. Zairife Sales, no período de 26.04.93 a 15.05.93 CP93/0052667-7

3667 de 03.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Acy B.Pereira, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93-Adelina Carneiro de Azevedo-Esc.Dat. Alda Pereira Santana-prof. Andreolina Mendes Gonçalves-Serv. Ana Maria Carvalho de Azevedo-Esc.Dat. Ana Maria Simões-Insp.de aluna Antonio Santos Monteiro-Vigia Crezeolita da Silva Nascimento-Ag.Adm. Creusa de Oliveira Nunes-Ag. de Port. Diva de Castro Costa-Ag. de A.Prát. Dulcinea de Oliveira Fortunato-Ag. de port. CP93/0052683-9

3668 de 03.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE.Acy B.Pereira, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93 Elza Cunha de Carvalho-Serv. Engrácia Lima do Resário Sergio-Ag.de port. Francisco Teixeira Loureiro-Ag. de port. Ivanilton Eduardo de Souza-Vigia Izabel Silva da Costa-Serv. Ivanilza Rodrigues da Cruz-Ag.Adm. Jose Maria dos Santos Melo-Ag. de Por. Rose Maria Silveira Marques-Ag. de port. Leone Rodrigues dos Santos-Serv. Leonita da Costa Azevedo-Or.Educ. CP93/0052691-0

3698 de 04.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Maroja Neto, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93 Maria Silva Duarte Costa-Ag.Adm. Maria Mercedes Coelho Costa-Ag. de port. Maria Leonor Lima Paes Barreto-Ag.Adm. Maria das Graças Soares Castelo-prof. Maria Auxiliadora Marques Rodrigues-Ag. de port. Maria Lucia Peixoto-Ag. de port. Maria de Lourdes Rocha dos Remedios-Insp. de alunos Maria do Socorro Tavares Teles-Serv. Maria das Graças Botelho Guimarães-Ag. de port. Maria da Rosa Bulhões-Dat. CP93/0052724-0

4055 de 07.05.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Francisca de Almeida da Silva, professor, na EE. Esther Bandeira, no período de 22.04.93 a 06.05.93. CP93/0052707-0

4057 de 07.05.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Doraci Araujo Gomes de Souza, Servente, na EE. Regina C. Souza e Silva, no período de 01.04.93 a 20.04.93 CP93/0052716-9

4058 de 07.05.93-Conceder 50 dias de L.Saúde a Gregencio Coelho dos Santos, Vigia na EE. Teodora Bentes, no período de 26.03.93 a 14.05.93 CP93/0052708-8

4059 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria Helena Martins Frazeres, professor, na EE. Fláclia Cardoso, no período de 26.04.93 a 25.05.93. CP93/0052699-5

4060 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Rosalina da Silva Santos, Servente, na ERC. Santa Barbara, no período de 18.04.93 a 17.05.93

4061 de 07.05.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Ana Maria Martins Pereira, Ag.Administrativo, na EE. Fláclia Cardoso, no período de 07.04.93 a 26.04.93.

4062 de 07.05.93-Conceder 10 dias de L.Saúde a Lucácia Favação Lobo Barata, professor, na ERC.São Pio X, no período de 14.04.93 a 23.04.93 CP93/0052833-6

4063 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Joana da Silva Homobono, Ag. de Port.na EE. R.A.Cruz no período de 15.04.93 a 14.05.93 CP93/0052837-8

4064 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Isabel Souza e Silva, Servente, na EE. Princesa Isabel no período de 07.04.93 a 06.05.93. CP93/0052839-4

4065 de 07.05.93-Conceder 45 dias de L.Saúde a Sandra Maria Costa e Silva, professor, na EE. Fláclia Cardoso, no período de 13.04.93 a 27.05.93.

4066 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Rosângela Maria Carvalho Souza, professor, na EE.Prof Anesia, no período de 14.04.93 a 13.05.93.

4067 de 07.05.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Regêna de Fátima Sampaio Martins, professor, na ERC.Nossa Senhora de Fátima, no período de 01.04.93 a 30.5.93.

4068 de 07.05.93-Conceder 40 dias de L.Saúde a Domingas das Graças Diniz Moraes, Ag. de Port.na EE. Temistocles Araujo, no período de 01.04.93 a 10.05.93

4069 de 07.05.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Apollonia Soares Dias, Ag. de Portaria, na ERC.N.S. das graças, no período de 16.04.93 a 15.05.93.

4070 de 07.05.93-Conceder 40 dias de L.Saúde a Maria da Conceição Marques Farias, Servente, na ERC. Nossa Senhora de Lourdes, no período de 15.04.93 a 24.05.93. CP93/0052840-8

4071 de 07.05.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Maria Ruth Pinheiro Rodrigues, professor, na EE. Ruth Passarinho, no período de 26.04.93 a 10.05.93.

4072 de 07.05.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Maria da Paz Martins Gomes, Ag. de Port. na EE. Paulino de Brito, no período de 22.04.93 a 11.05.93.

4073 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria das Graças Nascimento dos Santos, professor, na ERC.São Pio X, no período de 15.04.93 a 14.05.93.

4074 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Olimpia da Nascimento Raiol, Ag. de Portaria, na EE. Prof. Anesia, no período de 22.03.93 a 20.04.93.

4075 de 07.05.93-Conceder 04 dias de L.Saúde a Ivo-né de Souza Palheta, professor, na EE. Rui Barbosa, no período de 19.04.93 a 22.04.93 CP93/0052844-0

4076 de 07.05.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Odineia, Rodrigues Palheta, Servente, na EE. Regina C. Souza e Silva, no período de 30.03.93 a 28.05.93.

4077 de 07.05.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Maria Raimunda Macena Trindade, professor, na EE. Paulino de Brito, no período de 18.02.93 a 18.04.93

4078 de 07.05.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Maria de Nazaré Pinto da Conceição, professor, na EE. Machado de Assis, no período de 29.04.93 a 27.6.93.

4079 de 07.05.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Mari-zete Rodrigues Viana, Ag. de Port. na EE. Paulino de Brito, no período de 26.04.93 a 24.07.93.

4080 de 07.05.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Maria Beatriz Silva de Souza, professor, na ERC. Escola Prim. Onésio Galvino, no período de 20.4.93 a 04.05.93. CP93/0052843-2

4081 de 07.05.93-Conceder 15 dias de L.Assistencia a Josefa Barbosa da Silva, Ag. de A.Práticas, na ERC. S.Vicente de Paula, no período de 13.04.93 a 27.04.93.

4082 de 07.05.93-Conceder 20 dias de L.Assistencia a Filotildes Pereira Ribeiro, professor, na EE.R.C. Souza e Silva, no período de 5.4.93 a 24.04.93. CP93/0052842-4

4083 de 07.05.93-Conceder 30 dias de L.Assistencia a Maria Raimunda Martins de Souza, professor, na EE. V.A.da Cunha, no período de 15.04.93 a 14.05.93.

4318 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Lauro Sodre, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Coleman Pereira dos Santos-prof. Helena Maria de Oliveira Borges-prof. Marcia Janete Rego da Silva-prof. Raimunda Aramantina Andrade Costa-prof. Francisca da Conceição Pereira-Sup.Esc. Ana Amelia de Oliveira Souza-Adm. Cleide Maria Rodrigues Pires-Ag.Adm. Diva Botelho dos Santos-prof. Dione da Costa Siqueira-Esc.Dat. Elias Monteiro das Neves-Serv. CP93/0052841-6

4369 de 11.05.93-Conceder 30 dias de férias a Cleonice Maria Viana Bentes, Téc. em Contabilidade, à Disposição, no período de 01.07.93 a 30.07.93. CP93/0043793-3

4370 de 11.05.93-Conceder 45 dias de férias a Almir Joaquim Amador da Costa, professor, na Ans. de Planejamento, no período de 06.05.93 a 19.06.93 CP93/0043792-5

4371 de 11.05.93-Conceder 30 dias de férias a Maria Amélia Almeida Cardela, Esc.Datilógrafa, na Divisão de Cadastro, no período de 01.07.93 a 30.07.93. CP93/0043791-7

4372 de 11.05.93-Conceder 45 dias de férias a Joanailda do Socorro Santos, professor, na Div. de Cadastro, no período de 01.07.93 a 14.08.93

4428 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados à Disposição, no período de 01.07.93 a 14.8.93. Ana Maria Creão da Costa-Esp. em Educ. Fátima de Nazaré Sousa Fernandes-Orient. Educ. Iria Bastos Nunes-Sup.Esc. CP93/0043748-8

609-B/93 de 10.05.93-Retificar na Port. Col.7538/92 de 11.06.92 que concedeu 45 dias de férias, em relação a Maria Nilza de Souza Lima, prof. na EE. Pedro A.Pedroso, nesta Capital, no período de 01.07.92 a 14.08.92 para 28.09.92 a 12.11.92. CP93/0043740-2

4025 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Ptg Dutra, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Ana Julia Sousa Martins-prof. Elizete Maria Lima de Souza-Esc.Dat. Eunice Santos de Oliveira-Serv. Dulcinea Vieira e Vieira-prof. CP93/0043772-0

4347 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na ERC. Nossa Senhora da Paz, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Maria da Silva Duarte-prof. Edgar Dantas da Conceição-Esc.Dat. Dinair da Silva Gonçalves-Esc.Dat. Senhorinha de Souza Oliveira-Ag. de A.Prát. Luzia Pinto de Abreu-Ag. de Port. Doralice de Souza Martins-Ag. de Port. Lindalva Maria Costa de Souza-Ag. de Port. Domingas das Graças C.Ramos-Serv. Neri Chaves Trindade-Serv. Ana Carrera de Santana-Insp. de alunos CP93/0043780-1

4348 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na ERC. Nossa Senhora da Paz, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Maria das Graças Santos da Silva-Serv. Sandra Suelly Monteiro Barreto-Serv. Maria Julia Nascimento Serra-Ag. de Port. Cecilia Chagas dos Santos-Ag. de A.Prát. Hilda da Silva Tabosa-prof. Heriberto Correa Batista-Serv. Marieta Costa de Souza-Serv. CP93/0043788-7

4349 de 11.05.93-Aprova férias dos servidores lotados na EE. 15 de Novembro, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Maria Marlene de Jesus Souza-prof. Maria Zeneide da Silva Alencar-Merend. Odete Silva da Rocha-Serv. Oseas Martins Alencar-Aux. de Sec. Natalina Rodrigues da Silva-g. de Port. CP93/0043787-9

4354 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na ERC.V.Libonati, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Aldenize Barbosa da Fonseca-Insp. de alunos Denize Melo Galvão-prof. Dione de Moraes Martins-Dat. Katia Regina da Silva Santos-Serv. Maria de Nazaré Ferreira Tavares-Serv. Maria do Carmo dos Santos Frade-Serv. Maria Margareth Maia-Esc.Dat. Maricilene das Graças Pires Falcão-prof. Mercedes de Jesus Pires-Serv. Orlandina Lima da Cunha-Serv. CP93/0043795-0

4355 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na ERC.V.Libonati, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Raimundo da Silva Reis Filho-Esc.dat.

Vera Maria de Freitas Almeida-Sup.Esc. Verolinda Rosa da Silva e Silva-Serv. CP93/0043786-0

4365 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE.Ptg C.Branco, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Vera Cristina Barros Rodrigues -prof. Creuza Nery Novas-prof. Maria do O da Trindade Franco-prof. Maria José Martins Moraes-prof. Leuca Maria do Socorro Aires Ferreira-Esc.Dat. Maria de Fátima Campos Azevedo-Esc.Dat. Walquiria Ferraz Ricardo-Esc.Dat. Ana Lucia da Silva Pastana-Esc.Dat. Olgarina Gomes do Vale-Serv. Florencia Alves de Lima-Ag. de Port. CP93/0043818-2

4366 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Ptg C.Branco, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93. Raimunda Ferreira Sacramento-prof. Dolairdes Maria Mafra Carneiro-Serv. Raimunda Gomes da Silva-Ag. de Port. Maria de Fátima dos Santos Teixeira-Ag. de port. Lidia dos Santos Bahia-Serv. Osmarina Ribeiro de Moraes-Ag. de port. Rosilene Gatinho Luz da Silva-Ag. de port. Creuza Maria de Souza Ferreira-Serv. Lidia Regina Tolosa da Silva-Ag. de port. Eliçonea Lucia Lopes Alves-Ag. de port. CP93/0043794-1

4367 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Ptg C.Branco, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93

Mary Coelho Costa-Serv.
 Maria Laudelina Alves Costa-Ag. de port.
 Maria do Carmo Risueño Oliveira-Ag. de Port.
 Maria de Jesus Santos das Mercedes-Serv.
 Davi Miranda da Silva-Ag. de port.
 Maria das Neves dos Santos Gonçalves-prof.
 CP93/0043756-9

4005 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na Assessoria de Rede Física, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Lisandro da Silva Vasconcelos-Aux. de Engenharia
 Luciana de Lima Riscaro-prof.
 Maria das Graças Martins da Silva-Ag. de Port.
 Marlene da Silva Titan-prof.
 Maria Jose da Cunha Marques-Ag. Adm.
 Raimundo Nonato Modesto Figueiredo-Eng.
 Raimunda Celia Silva Oliveira-Esc. Dat.
 Rui Guilherme dos Santos Silva-Ag. de Port.
 CP93/0043739-9

4114 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Renato P. Condurú, no período de 01.07.93 a 14.08.93
 Vera Lucia dos Santos Monteiro-prof.
 Joel Barros da Costa-prof.
 Marilourdes Fernandes dos Santos-prof.
 Carlos Antonio Farias Sales-prof.
 CP93/0043755-0

4115 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Renato P. Condurú, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Maria do Socorro Valadares Silva-Serv.
 Olinda Maria Lobo da Costa-Serv.
 Ivete Franco de Oliveira-Esc. Dat.
 Eliana Nazareth dos Santos Fernandes-Ag. Adm.
 Sandra Maria Nicácio-Esc. Dat.
 Maria José Sales Queiroz-Ag. de port.
 Rosângela Maria Santiago-Serv.
 CP93/0043747-0

4116 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados no Deptº de Administração, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Raimunda Santos Correa-Ag. de port.
 Paulo Sergio Alcantara Franco-Serv.
 Diana Antonia Beltrão Pinheiro-
 Celia Regina da Cunha Souza-Esc. Dat.
 CP93/0043763-1

4117 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Renato P. Condurú, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Lucia Hazare Monteiro de Souza-Ag. Adm.
 Maria do Carmo Cunha-Ag. de A. Prát.
 Aldemira do Socorro Cunha de Freitas-Ag. de A. Prát.
 Teresinha do Socorro Neves Ferreira-Ag. de Port.
 Jose Leite dos Santos-Ag. de port.
 Cícero Pessoa do Nascimento-Ag. de port.
 Dircina dos Santos Alves-Ag. de A. Prát.
 Manoel de Oliveira Souza-Insp. de alunos
 Rosa Benedita do Nascimento Braga-Serv.
 CP93/0043779-8

4118 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Renato P. Condurú, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Edna Lucia Santos da Silva-Esc. Dat.
 Maria de Nazare Cunha-Serv.
 Rocy Oliveira de Souza-Dat.
 Maria Celia Lima da Costa-Esc. Dat.
 Maria das Graças da Silva Soares-Esc. Dat.
 Genilson Adolfo Soares-Esc. Dat.
 CP93/0043778-0

4159 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Antonio G. Lima, no período de 01.07.93 a 14.08.93
 Leila Maria Rodrigues Favacho-prof.
 Maria de Jesus do Amaral Barbosa-prof.
 CP93/0043783-6

4160 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Antonio G. Lima, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Maria das Graças Mesquita de Castro-Ag. de port.
 Maria Fortunata de Melo Rabelo-Bibliot.
 Maria Lucia dos Santos Costa-Insp. de alunos
 Maria de Nazaré Araújo de Oliveira-Ag. Adm.
 Maria das Graças Pereira Coriolano-Ag. Adm.
 Maria do Socorro Galvão Correa-Ag. Adm.
 Miriam de Andrade Prisi-Ag. de port.
 Neurisvalda Maria Bezerra de Carvalho-prof.
 Orquidea da Silva Batista-Ag. de Port.
 CP93/0043782-8

4161 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Renato P. Condurú, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Darcy Raimunda Maracalpe Albernaz-Ag. de A. Prát.
 Deusa Mesquita de Brito-Ag. de port.
 Edilamar Cardoso dos Santos-Ag. Adm.
 Edimar Alves Oliveira-Serv.
 Eurita Pires da Silva-Ag. de port.
 Franciaca Anunciada B. da Costa-Ag. de port.
 Geraldo de Souza Faro-Ag. de port.
 Helio do Nascimento Batista-Vigia
 João Simplicio da Paz-Vigia
 CP93/0043790-9

4163 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Antonio G. Lima, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Juvenil Souza Costa-Ag. Adm.
 Conceição de Maria Santos Marques-Ag. Adm.
 Laurinha Chagas da Silva-Ag. de Port.
 Lindimila das Graças Carvalho dos Santos-Serv.
 Maria das Dores Pereira-Ag. Adm.
 Maria Clea de Melo Chaves-Insp. de alunos
 Maria Celia da Silva Oliveira-Serv.
 Maria de Fátima Vieira Arruda-Ag. Adm.
 Maria de Fátima Silva Resque-Esc. Dat.

4164 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Antonio G. Lima, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Raimunda Aires de Oliveira-Ag. de port.
 Raimundo Braz da Costa-Vigia
 Raimunda Helia Barros do Rosaário-Serv.
 Raimundo Nonato Amorim-Ag. de port.
 Waldileia Brito da Cunha-Ag. Adm.
 Walkiria Ribeiro Ferreira-Ag. Adm.
 Zaira Augusta de Miranda e Silva-Inap. de alunos
 Zelita do Rosario Silva-Insp. de alunos
 Avelina Sousa de Oliveira-Serv.
 Aureliana Pinto da Rocha-prof.
 CP93/0043785-2

4243 de 11.05.93-Conceder 30 dias de férias a Manoel Santiago Costa, Ag. de port. na EE. Renato P. Condurú, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 CP93/0043770-4

4245 de 11.05.93-Conceder 30 dias de férias a Maria Dolores Leal Pinheiro, Ag. de Portaria, na EE. Antonio G. Lima, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 CP93/0043771-2

4248 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Renato P. Condurú, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Celia da Silva Luz-Serv.
 Zila Gondin de Souza-Ag. Adm.
 Tania Maria Alves Furtado-Serv.
 CP93/0043777-1

4251 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na Div. de Patrimonio Imobiliário, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 16.07.93 a 29.08.93
 Rose Mary Alves da Silva-Esc. Dat.
 Yolane Ribeiro da Cruz-prof.
 CP93/0043784-4

4204 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Mal. Cordeiro de Farias, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Edilsi Cruz Grym-Ag. Adm.
 Edna Costa e Silva-Ag. Adm.
 Eliene Selma Ferreira Viegas-prof.
 Elisângela Sulene Pena Lima-Serv.
 Elza Maria Nóbrega Coelho-Ag. de Port.
 Eremita Pantoja da Cruz-Ag. de port.
 Gilberto Santiago Ferreira-Ag. Adm.
 Ione Alzira Costa de Souza-Ag. de A. Prát.
 Isaias Augusto Bomfim Santos-prof.
 Izidoro Teixeira da Silva-Vigia
 CP93/0043775-5

4205 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Mal. C. de Farias, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Jacy Pereira Cunha-Ag. Adm.
 Joana Gomes Souza-Ag. Adm.
 Jose Antonio Mesquita dos Santos-Ag. de port.
 Jose Maria Cardoso dos Santos-Vigia
 Jose Raimundo de Melo Masciel-prof.
 Judith Santos da Costa-Serv.
 Lourenço Alves dos Santos-Ag. de port.
 Maria da Conceição Correa Albuquerque-Serv.
 Maria da Conceição Silva Sodré-Ag. de port.
 Maria das Graças Costa da Silva-Serv.
 CP93/0043776-3

4206 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Mal. C. de Farias, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 30.07.93
 Maria de Fátima Costa Wavalcante-Serv.
 Maria de Nazaré Bastos Fonseca-Esc. Dat.
 Maria de Nazaré de Magalhães Pinto-Ag. de port.
 Maria do Socorro de Amaral Lima-Ag. Adm.
 Maria Helena Azevedo Monteiro-prof.

Maria Hilaria Lopes e Silva-Ag. de port.
 Maria Mirthe Figueiredo Pinto-Serv.
 Maria Niuve da Silva Pastana-Esc. Dat.
 Maria Nemeia Moraes da Cunha-prof.
 Maria Raimunda de Macedo Almeida-Serv.
 CP93/0043774-7

4207 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Mal. C. de Farias, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Marizete Gomes de Souza-Ag. de Port.
 Rosângela Abrachado Martins-Ag. Adm.
 Rose Lea de Jesus Melo Rodrigues-Ag. Adm.
 Roselene do Socorro de Melo Rodrigues-Esc. Dat.
 Rosita Ferreira Barbosa-Serv.
 Sergio Ricardo Brito do Rosario-Serv.
 Sonia Maria Botelho de Aviz-Merendreira-Sulema Rodrigues Salles-Ag. Adm.
 Teresa Cruz dos Santos-Serv.
 Walter Gomes de Alencar-Ag. de port.
 CP93/0043789-5

4208 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Mal. C. de Farias, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Zuleide Santos de Oliveira-Ag. Adm.
 Deborah do Socorro Figueiredo e Silva-Esc. Dat.
 Maria Darceley Souza Nascimento-Ag. Adm.
 Mariceli de Souza Almeida-prof.
 Weldon de Oliveira Lima-Vigia
 CP93/0043781-0

4017 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Mal. C. de Farias nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 America Costa da Silva-prof.
 Dilene Nascimento do Couto-Serv.
 Edith de Oliveira Neto-Serv.
 Jeanete Maria Falcão de Carvalho-Esc. Dat.
 Luiz Carlos Brito Monteiro-Vigia

Maria Alexandrina de Jesus Azevedo-Serv.
 Maria de Nazaré Azevedo Barata-prof.
 Maria de Nazaré Falcão Rocha de Sousa-prof.
 Maria de Nazaré Leal-Serv.
 CP93/0043773-9

4018 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. São José, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Maria Hilda dos Santos Barroso-Serv.
 Maria do Socorro Laranjeira da Silva-Serv.
 Socorro das Dores Braga da Penha-prof.
 Teresinha de Jesus Costa Assis-Serv.
 CP93/0043762-3

4190 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93

Dinamar Alves da Costa-Ag. de A. Prát.
 Djalma Lopes dos Santos-Ag. de port.
 Domingas das Graças Diniz Moraes-Ag. de port.
 Eliana de Azevedo Ribeiro-Serv.
 Eliete Pinheiro de Melo-Ag. Adm.
 Enedina Cirino Sobrinho-Ag. de port.
 Firmiana Ferreira da Silva-Ag. de Port.
 Graciete do Socorro Silva do Nascimento-Serv.
 Heloisa Maria da Costa Silva e Silva-Serv.
 Henriqueta Cantão Rodrigues-Ag. de Port.
 CP93/0043708-9

4191 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93

João Silva-Servente
 Ana Celia da Silva Ferreira -Ag. de Port.
 Ana Maria Duarte Luz-prof.
 Ana Silvia Miranda dos Remedios-Ag. de port.
 Anagilda da Silva Borges-Esc. Dat.
 Angela Maria Fernandes da Silva-Esc. Dat.
 Anna dos Santos Ribeiro-Insp. de alunos
 Antonia Eliete Frutuoso Cruz-Ag. de port.
 Arlindo Pereira do Nascimento-Ag. de port.
 Carlos Alberto S. do Nascimento-Vigia
 CP93/0043723-2

4192 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Darcy da Paz Silva-Insp. de alunos
 Dinalda Trindade de Santana Favacho
 CP93/0043746-1

4194 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Katia do Socorro da Cunha Mourão-Esc. Dat.
 Lucia do Socorro da Silva Nascimento-Esc. Dat.
 Maria Celeste de Lima Teixeira-Ag. Adm.
 Maria Coeli Rocha de Souza-prof.
 Maria Cunha de Sena-prof.
 Maria de Fátima Nascimento Souza-Serv.
 Maria de Nazare Henrique de Oliveira-Esc. Dat.
 Maria de Nazare Melo Lemeira-Ag. de port.
 Maria do Ceu Nascimento Souza-Ag. Adm.
 Maria Dulcilene Patrício Araújo-Aux. de Disc.
 CP93/0043768-2

9196 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Maria Eliete Souza Farias-Serv.
 Maria Izabel Peres da Silva-Serv.
 Maria Madalena dos Santos-prof.
 Raimunda Palheta Medeiros-Ag. de Port.
 Maria Izaura Chaves de Azevedo-Ag. de port.
 Maria Jose Helena do Nascimento-Ag. de Port.
 Maria Pimentel Pereira-Ag. de port.

Maria Socorro Barros Castelo Branco-prof.
 Maria Teresinha P. da Silva-prof.
 Marijane Mesquita Pedrosa-Ag. Adm.
 CP93/0043767-4

4197 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Marietela Mesquita Pedrosa -Ag. Adm.
 Odete de Castro Tolosa-Ag. Adm.
 CP93/0043799-2

4198 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo, no período de 01.07.93 a 30.07.93
 Paulo Cesar Farias da Silva-Ag. de port.
 Raimunda Mota da Silva-Ag. de port.
 Raimunda Teixeira de Oliveira-Insp. de alunos
 Raimundo Pereira de Barros-Ag. de port.
 Roberto Mauro Maia de Melo-Serv.
 Rosilda Joana Pereira Gonçalves-Serv.
 Rubilene Santos de Lemos-Esc. Dat.
 Rutinea Modesto de Souza-Esc. Dat.
 Sonia Maria de Almeida Nogueira-Ag. Adm.
 Sueli Brasil Braga-Esc. Dat.
 CP93/0043761-5

4199 de 10.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Temístocles Araújo, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Thereza Mirian de A. Silva-Ag. de port.
 Vera Lucia Gonçalves Bastos-prof.
 Zeneide Lopes da Silva-Ag. de port.
 CP93/0043766-6

4019 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Santana Marques, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
 Maria Carolina da Silva de Nazaré-Ag. de port.
 Osvaldo Rodrigues dos Santos-Ag. de port.
 Telma Maria Souza Pinheiro-Esc. Dat.
 Maria de Nazaré Guimarães Paixão-Ag. de A. Prát.

Maria Helena da Silva-Ag. de A.Prát.
Ines Amancio da Silva-prof.
Maria Glória da Silva Moura-Ag.Adm.
Simeia Clementina dos S.Silva-Ag.Adm.
Maria Jose de Souza Nunes-Serv.
Maria do Carmo dos Santos-Insp.de alunos
CP93/0043765-8
4021 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Santana Marques, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
Suelly Rodrigues Martins-Ag. de port.
Maria do Socorro dos Santos Ferreira-Serv.
Lucidalva Ferreira Aleixo-prof.
Maria de Fátima Sousa Ferreira-Serv.
Maria do Livramento dos Santos-Esc.Dat.
Maria das Graças de Souza Teixeira-Esc.Dat.
Telma Nazare Valente Evangelista-Serv.
Mario Barbosa Machado-Vigia
Antonio Fortes Monteiro-Vigia
Helena Miranda Gomes-Ag.Adm.
CP93/0043760-7
4022 de 07.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE. Santana Marques, nos períodos de 01.07.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
Lucinda Monteiro Saraiva-Ag.Adm.
Maria de Nazare Rocha da Silva-prof.
CP93/0043759-3
4203 de 11.05.93-Aprovar férias dos servidores lotados na EE.Mal.C. de Farias nos períodos de 01.7.93 a 30.07.93 e de 01.07.93 a 14.08.93
Ana Maria da Silva Ramos-Esc.Dat.
Analia Paz da Silva-prof.
Benta Helena Palheta da Silva-Ag.Adm.
Carlos Alberto Abdon dos Santos-Esp. em Educ.
Carla Simone Siqueira Machado-Serv.
Carmen Lilla Loureiro da Silva-Esc.Dat.
Ciria de Nazare dos Santos Rittencourt-Ag. de port.
Claudia Regina Campos Damasceno-Esc.Dat.
Clementino Neto Rodrigues-prof.
Clementino Neto Rodrigues-prof.
CP93/0043758-5

(Fat. nº 10.017790, Reg. nº 10.017790, Dia: 27/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETIVO...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO EQUIPAMENTO MODELO 1035, SÉRIE X573104576, LOTADO NA SECCIONAL URBANA DE POLÍCIA DA CIDADE NOVA VII.
VALOR: Cr\$ 46.443,571,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA E HUM CRUZEIROS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 20,05,93

BEL. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
DIRETOR GERAL/ORDENADOR DE DESPESA.

LUIS CLAUDIO MACHADO ALVES
XEROX DO BRASIL LTDA.
CP93/0043815-8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETIVO...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO EQUIPAMENTO MODELO 1035, SÉRIE 573301872, LOTADO NO PRÉDIO DA CENTRAL DE POLÍCIA, DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS.
VALOR: Cr\$ 46.443,571,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA E HUM CRUZEIROS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 20,05,93.

BEL. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
DIRETOR GERAL/ORDENADOR DE DESPESA.

LUIS CLAUDIO MACHADO ALVES
XEROX DO BRASIL LTDA.
CP93/0043798-4

DESPACHO

Referência: Ofício nº 461/93-DA/SEGUP, de 25/05/93
Interessado: Ordenador de Despesa/SEGUP/Pa.
Assunto: Dispensa de Licitação

Considerando a carência de disponibilidade de viaturas nas diversas Unidades Policiais desta Secretaria, bem como a urgente necessidade de execução de serviços de manutenção nas viaturas abaixo relacionadas, visto que são imprescindíveis para o desempenho das atividades policiais, AUTORIZO, nos termos da Lei nº 5.416/87, "artigo 15, inciso IV, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para realização desses serviços, a favor das seguintes firmas:

01 - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - veículos tipo D-20 e tipo VERANEIO, ano 92, OF-8142 e OF-7713, pertencentes respectivamente a Delegacia de Redenção e Gabinete do Secretário.

02 - ATALAIA VEÍCULOS - veículo tipo D-20, ano 92, OF-7673, da Delegacia de Marituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 25 de maio de 1993.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Fat. nº 10.017792, Reg. nº 10.017792, Dia: 27/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 234/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Formalizar a dispensa da servidora Luiza Helena Tavares Marques, Agente Administrativo, da Função Gratificada de Secretária da Assessoria de Planejamento e Orçamento-APO, símbolo FG-3, a contar de 12/05/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 25 de maio de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Prom. Social-em exercício
CP93/0043719-4

PORTARIA Nº 235/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Formalizar a designação da servidora Oneide do Socorro Carvalho da Costa, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria de Planejamento e Orçamento-APO, símbolo FG-3, a contar de 12/05/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 25 de maio de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Prom.Social-em exercício.
CP93/0043702-0

(Fat. nº 10.017785, Reg. nº 10.017785, Dia: 27/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Convênio nº ASCA.008/93.
PARTES: SETRAN e a Prefeitura de JACUNDÁ
OBJETO: Recuperação do equipamento da Prefeitura que será utilizado na conservação das Rodovias PA-150, na área do Município.
VALOR: Cr\$-1.500.000.000,00 (HUM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO: 29.101.16.535.2197.4110.00001.1101.corres a primeira parcela do total conveniado.

ENGO ANTONIO CESAR BRASIL
Sec.de Est.de Transportes

SR.ANTONIO CRUZ LIMA
Prefeito de JACUNDÁ
CP93/0043703-8

(Fat. nº 10.017777, Reg. nº 10.017777, Dia: 27/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE MAIO DE 1993

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA MARCÁRIA FIGUEIREDO AZEVEDO, matrícula nº 2059215-024, CIO/FE nº 086.508.372-04, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, a título de adiantamento, a quantia de Cr\$1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros), que se destinará a cobrir despesas de pronto pagamento, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

27.101 03070212-268 31.20.....Cr\$1.000.000,00
27.101 03070212-268 31.32.....Cr\$ 200.000,00

O Suprimento de Fundos ora determinado, deverá ser realizado no período de 27 de maio a 25 de junho de 1993, e findo o mesmo, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 26 de maio de 1993.

NEILSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0043694-5

(Fat. nº 10.017781, Reg. nº 10.017781, Dia: 27/05/93)



Companhia Vale do Rio Doce
Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CSL-0008/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, uma concorrência para Prestação dos Serviços Técnicos de Engenharia de Levantamento de Campo, das Instalações Elétricas/Instrumentação, de Tubulações Industriais, e de Detalhamento de Instalações/Equipamentos, para o Projeto de Automação da Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro da CVRD. As empresas interessadas deverão apresentar-se a partir do dia 08/06/93, no Escritório Central da SUMIC, em Carajás, apresentando o projeto de Edital, ou adquirindo, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), onde encontrarão informações completas sobre os serviços. Será realizada uma visita técnica e reunião de esclarecimento, no dia 09/06/93, às 08h30. Maiores informações pelos telefones (091) 327-1180 ramal 1551 e (091) 327-1171, com Sr. Norton Dela Croce.

(Fat. nº 10.017766, Reg. nº 10.017766, Dia: 27/05/93)



Companhia Vale do Rio Doce
Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CSL-0007/93

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, uma concorrência para Prestação dos Serviços Técnicos de Engenharia de Projetos, para a CVRD-SUMIC. As empresas interessadas deverão apresentar-se a partir do dia 07/06/93, no Escritório Central da SUMIC, em Carajás, no Estado do Pará. Neste local poderão conhecer o Edital, ou adquirindo, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), onde encontrarão informações completas sobre os serviços. Será realizada uma visita técnica e reunião de esclarecimento, no dia 08/06/93, às 08h30. Maiores informações pelos telefones (091) 327-1180 ramal 1551 e (091) 327-1171, com Sr. Norton Dela Croce.

(Fat. nº 10.017767, Reg. nº 10.017767, Dia: 27/05/93)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ Sistema Telebrás Ministério das Comunicações AVISO AOS ACIONISTAS

Atendendo às disposições legais e transitórias, a Diretoria da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica aos senhores acionistas que foi aberta a subscrição para o Aumento de Capital Social, dentro dos limites do Capital Autorizado, a ser efetivado com créditos provenientes da participação de Promitentes-Assinantes (Portarias nºs 1361 do MINICOM, 881 e 86 do extinto MINFRA), nas condições abaixo:

- a) Quantidade de ações a serem emitidas: 26.251.251;
- b) Tipo de ação - serão emitidas ações ordinárias e preferenciais Classe "A";
- c) Preço de emissão - foi fixado em Cr\$-4.281,12 em 26.05.93;
- d) Preço de subscrição - será o preço de emissão corrigido pela variação da UFIR diária de 26.05.93 até a data do efetivo pagamento da subscrição. A diferença entre o preço de emissão e o preço de subscrição será considerado ágio;
- e) Forma de pagamento - à vista, no ato da subscrição;
- f) Prazo para exercício do direito de preferência: fica assegurado aos acionistas na proporção das ações possuídas o prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 27.05.93 e terminando em 25.06.93;
- g) Dividendos - as ações decorrentes deste aumento terão direito a dividendo integral relativo ao exercício de 1993;
- h) Local de Atendimento - Tv. Dr. Moraes nº. 121 - Loja de Atendimento Comercial. Belém, 27 de maio de 1993.

A DIRETORIA CP93/0043695-3

(Fat. nº 10.017799, Reg. nº 10.017799, Dias: 27, 28 e 31/05/93)

Resumo de constituição da firma G M Representação S/C Ltda, com sede à Rua Sen. Manoel Barata, 532, 5º andar, S/10, com prazo de duração indeterminado, capital de 10.000.000,00, tendo por sócios Geraldo Antonio Vieira da Silva e Marcia Catarina Vieira de Me nezes.

(Fat. nº 10.017770, Reg. nº 10.017770, Dia: 27/05/93)

FROTA AMAZÔNICA S/A. CGC. 58.127.889/0001-08. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Aclionistas: Apresentamos as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer do Conselho de Administração, relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1992. Abaixo relacionamos as principais ocorrências e movimento que se acham espelhados desse exercício, complementando as informações já constantes das Notas Explicativas, em que foram analisados os procedimentos contábeis da Companhia.

OPERAÇÕES
A - NAVIOS PRÓPRIOS
Carga Geral: Tons. Exportação, Tons. Importação, Tons. "Cross", Tons. Cabotagem, Total
B - NAVIOS AFRETADOS
Charlotte, Belgrano

AFRETAGEM DE ESPAÇO
Koryta
A empresa manteve a sua participação no "cross trade" entre portos americanos da Costa Leste/Golfo do México e portos do Caribe, escalando principalmente em Santo Domingo, Port of Spain e Georgetown, de modo a melhorar a Receita de frete gerada no tráfego "south bound" da linha dos Estados Unidos, sendo não só a atividade concorrente da linha "outsider", como também a acurada diminuição da carga destinada à Zona Franca de Manaus. Embarcações em Operação: No tráfego com os Estados Unidos, operamos regularmente com os navios afretados "Belgrano" e "Charlotte", afretados em "long time charter". São embarcações do tipo "multipurpose" que,

devido as suas características, vêm se mostrando perfeitamente adequadas ao transporte das diferentes cargas embarcadas de/para a Região Amazônica. O tráfego do Norte da Europa continuou atendido pelos navios "Frota Marabá" e "Frota Humaitá" que, na sua viagem 5/92NB naufragou em 26.11.1992 no porto de Dunquerque tendo sido dado, pelo Instituto de Resseguros do Brasil e perda total daquela embarcação. Para substituí-lo, foi afretado por uma viagem redonda o navio "PANORMOS BAY". Com relação as barcas autopropulsadas encomendadas no Estaleiro Sô para o transporte de sal entre Areia Branca e Macau e o Terminal Salineiro da Termis, a primeira denominada "OSMUNDO FARIAS" foi entregue em 30 de novembro de 1992, a segunda "ANTONIO FLORENCIO" prevista a entrega para março de 1993, e finalmente

a terceira e última "DX-SEPT ROSADO" com entrega prevista para maio de 1993. A empresa assinou, em 10 de fevereiro de 1992, contrato de construção no Estaleiro "EMAQ", com assistência do BNDES e recurso do Fundo de Marinha Mercante, de 2 (duas) embarcações "multipurpose" de 10.900 toneladas de porte bruto, a serem denominadas "FRÓTA BELEM" e "FRÓTA MANAUS", correspondentes, respectivamente aos cascos 410 e 411, com a entrega prevista, para 29 de julho e 29 de outubro de 1994. Referidas embarcações deverão substituir os afretados "Belgrano" e "Charlotte" no tráfego Amazônia/U.S.A. RESULTADOS OPERACIONAIS - INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS. Os investimentos estão contabilizados ao custo, mais ágio e deságio, conforme o caso, corrigidos monetariamente e tem caracter relevante e permanente.

EMPRESAS:
FRAGOSO PIRES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
Patrimônio Líquido: Cr\$ 6.832.793.647,15
SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIIS-SABRENA
Patrimônio Líquido: Cr\$ 709.458.406,74
Deságio

CAPITAL SOCIAL. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 6 de junho de 1992, capitalizou parte da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, ajustando o Capital Autorizado, gerando uma capitalização de Cr\$ 5.454.147.363,00 do Capital Integralizado passando o Capital Autorizado a Cr\$ 18.516.600.000,00. Assim, o Capital autorizado é representado por 1.620.000.000 ações ordinárias nominativas, sendo 540.000.000 ordinárias e 1.080.000.000 preferenciais, com valor nominal de Cr\$ 11,43, dos quais 409.678.247 ações ordinárias

nominativas e 67.500.000 ações preferenciais se acham integralizadas. A próxima Assembléia Geral Ordinária que deverá ser convocada para apreciar as demonstrações Financeiras e aprová-las, deverá também capitalizar a Correção Monetária do Capital Realizado, e, correspondentemente, a atualização do Capital Autorizado. Estamos ao inteiro dispor dos Senhores Aclionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE:

ATIVO 1992 1991
I - CIRCULANTE Disponível, Caixa, Bancos, Títulos Mobiliários, Estoques, Outros Créditos, Fretos a Receber, Provisão para Devedores Duvidosos, Agentes e Representantes, Créditos de Terceiros, Imposto de Renda antecipado e a compensar, Armadores, Conta Transitória de Empregados, Contas Vinculadas, Banco do Brasil C/AFRMM, AFRMM a aplicar, Diferido, TOTAL DO CIRCULANTE
II - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Depósitos Judiciais Restituíveis, Créd. Extra Operação - Créd. Transit. Emprec., Adiantamentos recebidos, Cont. de Emprést. c/Controlados e Coligadas, Créditos da Emaq, Provisão para Perdas Prováveis, TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
III - PERMANENTE INVESTIMENTOS Em Coligadas e Controladas, Outros, IMOBILIZADO EMBARCAÇÕES Depreciações Acumuladas, Instalações, Depreciações Acumuladas, Móveis e Utensílios, Depreciações Acumuladas, Veículos, Depreciações Acumuladas, Máquinas e Equipamentos, Depreciações Acumuladas, Imóveis, Depreciações Acumuladas, Obras em Andamento, Embarcações em Construção, DIFERIDO Amortizações Acumuladas, TOTAL DO PERMANENTE, TOTAL DO ATIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.92 1992 1991
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS, (-) Impostos Incidentes, RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS, (-) Custo dos Transportes e dos Serviços, RESULTADO BRUTO DO TRANSPORTE, OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, (-) DESPESAS ADMINISTRAT. E TRIBUT., RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS, (-) PROVISÃO P/DEVEDORES DUVID. (Liq.), RESULTADO OPERAC. ANTES DAS EQUIVALÊNCIAS, E DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS, Resultado das Participações Societárias, Resultado da Corr. Monetária Patrimonial, Res. Liq. das Variaç. Monet. Ativas/Passivas, RESULTADO OPERACIONAL, RESULTADO NÃO OPERACIONAL, Result. do exercício antes da provisão para Imposto de Renda, Provisão para imposto de renda, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, Res. por ação: quant. de ações 477.178.247

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS 1992 1991
PREJUÍZOS ACUMULADOS, CORR. MONET. DOS PREJ. ACUMULADOS, REVERSO DE RESERVA DE LUCROS, CORR. MONETÁRIA IPC/BTNF, RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, RESULTADO DO 1º SEMESTRE, CORR. MONET. DO RES. DO 1º SEMESTRE, RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE, SALDOS NO FINAL DOS PERÍODOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Histórico CAPITAL SOCIAL, RESERV. DE CAP., RESERV. DE LUCRO, TOTAIS
Saldo em 31.12.1991, Capitalização da Corr. Monet. do Cap. Integralizado, Acréscimos na Reserva de Capital de AFRMM, Correção Monetária do Patrimônio e Permanente, LUCRO do 1º Semestre de 1992, Correção Monetária do Lucro do 1º Semestre, LUCRO do 2º Semestre de 1992, TOTAIS

(IPC/BTNF) sobre os elementos de seu Ativo Permanente e Patrimônio Líquido. A empresa reconheceu, no exercício, os efeitos da correção monetária complementar, não contemplando qualquer ajuste ou retificações de origem fiscal e tributária, que poderão ser requeridos, caso a Medida Provisória nº 312 de 21.02.1993 seja aprovada pelo Congresso Nacional. 8. - A empresa corrigiu monetariamente o valor de sua habilitação ao débito do Estaleiro EMAQ, assim como a Provisão para Perdas Prováveis, sobre o mesmo valor, como vêm procedendo habitualmente. Em face das novas contratações e da reorganização e operação desse Estaleiro, a empresa busca uma solução para este caso. 9. - A empresa corrigiu o valor de débitos e créditos de contratos de mútuo, para aumento de capital, adiantamentos para integralizações futuras, reconhecendo contabilmente o resultado como Correção Monetária conforme preceitua o Decreto nº 8.383/91. 10. - A taxa de câmbio do dólar americano relativa a data da contabilização dos custos da navegação, conforme preceitua a portaria 188/84, foi usada para o acerto dos débitos e créditos a receber e pagar nessa moeda. 11. - A primeira das 3 barcas encomendadas no Estaleiro Sô, foi entregue em 30 de novembro de 1992 e a empresa fretou-a a partir de 1.12.1992, já constando de seu Balanço Patrimonial, a Receita auferida por esse afretamento. A parte já paga dos eventos de construção das duas outras barcas que deverão ser entregues em 1993, foi aturada e tem sido corrigida monetariamente. O saldo a pagar está registrado em conta de compensação, apenas para controle da empresa. 12. - O Capital Social Autorizado é representado por 1.620.000.000 (Um bilhão, seiscentos e vinte milhões) de ações, das quais estão integralizadas 409.678.247 ações Ordinárias nominativas e 67.500.000 ações preferenciais essas integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. 13. - A empresa contesta, em Juízo, onde está depositando os valores, o IPTU, o FINSOCIAL, o PIS, a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, O ILL, o aumento de 20% do INSS sobre os honorários de autônomos, assim como o Empréstimo Compulsório sobre a aquisição de veículos e consumo de combustível. Belém, 02 de janeiro de 1993. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - José Carlos Fragoso Pires - Presidente, José Carlos Fragoso Pires Junior - Vice-Presidente, Rafael Fragoso Pires - Conselheiro, Luiz Joaquim Campos Alhanati - Conselheiro, Pedro Morand - Conselheiro, Wellington Gerardo de Barros - Conselheiro, Augusto Tasso Fragoso Pires - Conselheiro, DIRETORIA - Luiz Joaquim Campos Alhanati - Presidente, Maurício Mochel Paschoal - 1º Vice-Presidente, José Carlos Fragoso Pires Junior - 2º Vice-Presidente, Rafael Fragoso Pires - 3º Vice-Presidente, Werner H. de Figueiredo - Diretor, Ana Maria Bandeira do Carmo - TC. CRC-Pa., 2282 CPF. 008.470.112.91.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 1992 1991
ORIGENS LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, Aumento do Capital Social, Depreciações e Amortizações, Contribuições para Reservas de Capital, Babas no Permanente, Aumento do Exigível a Longo Prazo, Aumento no Result. de Exerc. Futuros, Eliminaç. dos Efeitos da Corr. Monet. Patrim., TOTAL DAS ORIGENS, APLICAÇÕES Resultado do Exercício, Adições ao Permanente, Aumento no Realizável a Longo Prazo, Aumento dos Contratos de Mútuo, Eliminaç. do Efeito da Corr. Monet. Patrim., Variação do Capital Circulante, TOTAL DAS APLICAÇÕES, CAPITAL CIRCULANTE Início do Exerc., Fim do Exerc., Variação

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Os membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, após examinarem as contas e os elementos que compõem o Balanço Patrimonial da FROTA AMAZÔNICA S.A., levantados em 31 de dezembro de 1992, são de parecer que os mesmos traduzem a realidade dos resultados e se encontram em perfeita ordem. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1993. ass) JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES, JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES JUNIOR, LUIZ JOAQUIM CAMPOS ALHANATI, RAFAEL FRAGOSO PIRES, PEDRO MORAND, AUGUSTO TASSO FRAGOSO PIRES, WELLINGTON GERALDO DE BARROS

NOTAS EXPLICATIVAS Os procedimentos contábeis do exercício se acham detalhados abaixo, que descrevem as operações de 1992. 1. - RECEITAS, CUSTOS, DESPESAS, OBRIGAÇÕES E DIFERIDOS - foram apropriados pelo regime de competência de exercício, e, assim, o resultado das viagens das embarcações engloba receitas e custos daquelas que terminaram até o último dia útil do ano de 1992, tendo sido diferido o que, embora iniciando-se em 1992, só completar-se-ão no curso de 1993. 2. - DEPRECIACÕES: foram calculadas pelo método linear, sendo que a das embarcações foram rateadas pro-rata tempo de duração das viagens encerradas, diferindo-se as depreciações de viagens a encerrar. No exercício a empresa tendo perdido o navio FROTA HUMAITÁ em novembro de 1992 não o depreciou neste mês. 3. - RESULTADOS DE RECEITAS FUTURAS: Representam receitas e custos que serão apropriados no exercício de 1993, ano base de 1992. 4. - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS: foi constituída apenas sobre o valor dos fretos a receber, no percentual legal, a fim de cobrir eventualidades perdas na quitação desses fretos. 5. - ESTOQUES do almoxarifado e embarcações foram avaliados pelo custo médio, tendo sido levantado inventário físico em 31.12.1992. 6. - Os investimentos de caráter relevante e permanente foram corrigidos monetariamente, e reajustados por equivalência patrimonial, tomando-se por base o Patrimônio Líquido registrados nos Balanços Patrimoniais das empresas controladas e coligadas. Os investimentos, contabilizados ao custo, foram corrigidos monetariamente. No exercício, para quitação de dívidas para sua controladora, foi alienado o investimento da S.A. SALINEIRA DO NORDESTE SOSAL, em 31 de maio de 1992. 7. - Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras, estão reconhecidos mediante o registro da correção monetária normal e complementar

